ANNO LIII NUMERO 123 — QUARTA FEIRA 30 DE MAIO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 29 de maio, ás 4 horas e 11 minutos da tarde.

Deu á costa, na praia de Lucena, uma garrafa lacrada contendo um papel com o seguinte:

« *Paratons*, captain Pedro Pagesy Valenti, viagem de Montevidéo á Cienpiezos, 37 dias, sem novidade. »

—

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LISBOA, 28 de maio.

Segue hoje para o Rio da Prata, com escalas por Pernambuco e Bahia, o paquete inglez *MINHO*, da companhia ROYAL MAIL.

Chegou hoje dos portos do Brasil o paquete inglez *GUADIANA*, da companhia ROYAL MAIL.

Agencia de Pernambuco, 29 de maio de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MAIO DE 1877

Bernardino Joaquim Gomes. — Nego provimento ao recurso, em vista da informação.

Germana Maria Baudel.—Indeferido.

A mesma.—O requerimento que allude a supplicante, foi despachado nesta data.

Julião Lumachi Hollanda Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel José Alves Lima Junior.—Deferido com o officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente João Francisco Paes Barreto.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Luiz Francelino Martins Ribeiro.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Padre Manoel Antonio Martins de Jesus.—Sim, mediante recibo.

Sociedade Previdente de Interesse commum.—Sim, mediante recibo.

Urbano Vicente Ferreira.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Vicente Licinio da Costa Campello.—Certifique o que constar.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 29 de maio de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 29 DE MAIO DE 1877.

Ordem do dia n. 1016

O brigadeiro commandante das armas faz publico, para os devidos effeitos, que approvou os engajamentos que fizeram, precedendo inspecção de saúde no dia 25 do corrente, para servir por mais tres annos, Manoel Francisco da Costa, mestre da musica do 2.º batalhão de infantaria; e hontem, para servir por mais seis annos, o soldado do 9.º batalhão da mesma arma, João Justino da Costa, percebendo ambos além dos vencimentos estabelecidos por lei, o primeiro o premio de 250$ e o segundo o de 500$.

[Assignado] —*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

XIX

Caveat populus.

Jacolliot escreveu, como prefacio á sua obra—*Viagem ao paiz da liberdade*, simplesmente estas palavras:

« *Ce livre a été écrit en haine de tous les despotismes, d'où qu'ils viennent, de la rue, de l'autel ou du trone.* »

E' tambem o que temos em vista escrevendo estes artigos.

Combatendo o despotismo da igreja romana, era do nosso dever, por convicção, por conherencia, por logica, e até por necessidade, combater os que com ella se acham colligados para destruir a liberdade do povo.

O despotismo do rei, como o dos grupos em que está dividida a chamada politica do paiz, merecem-nos igual attenção.

Para chegarmos ao nobre fim a que aspiramos é mister dizer ao paiz toda a verdade, e indicar-lhe mesmo o caminho a seguir para sua plena libertação.

A questão religiosa, a luta com a curia romana é, já o temos dito, da maior transcendencia politica. Envolve os mais vitaes interesses sociaes e abala até aos fundamentos os direitos civis e politicos do cidadão.

O inimigo e os seus auxiliares devem ser igualmente combatidos. E' o que temos feito, e continuaremos a fazer.

Achamo-nos, portanto, no terreno em que desde o começo da luta nos collocamos, e proseguiremos sem temor.

Em o nosso precedente artigo indicamos, no final, quaes as medidas mais urgentes a adoptar.

Limitamo-nos a ellas, por se acharem na orbita das faculdades ordinarias do poder legislativo.

Outras, entretanto, são de necessidade palpitante, e até mesmo não podem por muito tempo ser adiadas.

Deperdem, porém, de constituinte, ou virão violentamente, se esse meio regular fôr imprudentemente preterido.

A vitaliciedade no senado, e a sua actual organisação; um poder irresponsavel, repugnante, por isso mesmo, com o systema constitucional representativo, são males conhecidos já, e assaz experimentados. Ante o bom-senso politico e ante o patriotismo estão condemnados.

As reformas radicaes virão infallivelmente com o tempo.

A organisação das asssembléas provinciaes, dando-se-lhes mais autonomia e importancia do que têm,—traçando-se-lhes esphera mais ampla, nos limites, porém, dos interesses da circumscripção que ellas representam; e bem assim a descentralisação, tão instantemente reclamada pelas provincias e municipios, são necessidades a que se deve attender.

Tudo isto, porém, virá posteriormente ao que nesse nosso precedente artigo mencionamos.

Constituamos, com um partido sincero, legitimo e nobre, uma politica leal e patriotica, e tudo se conseguirá em paz e opportunamente.

Não faltam homens capazes e que desejem a realisação de todo esse grande melhoramento. Falta-lhes apenas a coragem precisa para ostentarem sem rebuço o que já está determinado em suas consciencias. Essa coragem lhes será dada pelo patriotismo, que sem duvida não deixará de actuar imponentemente em seus animos.

Do que se podem temer?

De desagradar ao rei?

Ou o rei não tem patriotismo, é um egoista vulgar, e portanto quantidade negativa no systema que o admitte; ou presa a sua reputação de homem de bem, é sincero e leal, desejará corrigir os seus erros para ser constitucional, e não arrastar ao abysmo o paiz que lhe deu o ser, que o nutrio no berço, que o afagou na juventude, e consentio que elle reinasse quando a experiencia mandava o contrario.

No primeiro caso, a falta de patriotismo, o egoismo e o desaso o tornaram incompativel por si mesmo com o exercicio do mandato que lhe foi conferido. Nada ha a temer nesse caso.

Realeza que se desmoralisa, é realeza morta.

Na segunda hypothese, deve desapparecer todo e qualquer temor, porquanto ao rei, homem de bem, agradará sómente a hombridade, a sisudez, a franqueza e a verdade. Diante de homens nessas condições, o rei será respeitado e devidamente comedido; comprehenderá como deve, a sua legitima condição, e considerando bem o passado, avaliando os males que têm infelicitado o paiz pela pratica desastrada da subserviencia que o tem rodeado, e pela qual tem elle podido exercer, descommunalmente, a sua simples vontade, dará parabens á sua fortuna, por se organisar no Brasil, e sobre as ruinas do vicio, do crime e do egoismo um partido são, e, como deve ser, altivo e nobre, no seio do qual ache um rei que se preze, ministros que tambem se respeitem.

Desde logo entrará o Brasil em uma phase feliz, e de prosperidade.

O *despotismo constitucional* desapparecerá, para ser substituido pela pratica sincera da liberdade: o nepotismo, a afilhadagem, a alta prevaricação administrativa e o crime serão supplantados pela honra, pela honestidade e pelo patriotismo.

Será para o rei a maior felicidade, se não mais houver quem, com razão e dignidade, lhe diga ainda:

« Neste reinado não se póde ser ministro. »

Comprehenda o rei o seu dever, o seu proprio interesse, e o real interesse da nação, e, condemnando as suas praticas nocivas, abdique para sempre o poder pessoal, que só lhe dará afinal a abdicação da corôa, e quem sabe se em proveito de sua dynastia, porquanto a experiencia de dous reinados fataes não alimenta nenhuma esperança para mais uma arriscadissima experiencia.

Calculem os homens sinceros, com o devido criterio, a situação do paiz; calcule o rei a sua propria situação, e todos se convencerão de que, ou transformaremos este desgraçado estado de cousas, para traçarmos uma nova senda leal e digna que vá á consecução do beneficio commum, ou, com mais presteza do que aos egoistas parece, chegaremos á degradação completa, pela desordem, e pela mais horrivel anarchia. Caminhemos como vamos e o Brasil offerecerá ao mundo civilisado o mais repugnantes espectaculo.

A respeito á propriedade, á honra, á vida desapparecerá de todo; as fezes desta sociedade corrompida virão á superficie e terão sua época de fatal dominio.

Deixemos, portanto, que os egoistas, *que pensam e reflectem pelos que os cercam*, se occupem em pensar e reflectir sobre sua repugnante posição. Pensem e reflictam por si mesmos todos os brasileiros que amam deveras a seu paiz, e, perdendo o medo a todos os preconceitos apresentem-se francamente, manifestando as suas idéas, dedicando-se ás reformas sociaes, civis e politicas imprescindiveis, harmonisando-se, para tão nobre fim, com todos quantos, com a lealdade precisa, com abnegação e com honra se dediquem a tão justa causa.

Organise-se, portanto, o partido nacional, o unico que poderá, com civica altivez e denodo dizer ao rei e ao paiz a verdade como ella é.

Na nossa obscuridade, e sem pretenções, queremos o bem-estar geral.

Dos nossos esforços só uma recompensa almejamos—é a de podermos ainda contemplar a felicidade da patria.

E' para isso que trabalhamos e trabalharemos incessantemente, até que de todo nos falleçam as forças.

Viemos á imprensa para combater o despotismo de Roma, o maior flagello que atormenta o Brasil; viemos á imprensa combater a insolencia do Vaticano, e com o proposito de concorrer esforçadamente para que, libertado o Brasil da igreja schismatica, que o atraza, se possa entre nós gozar da plena liberdade de consciencia, como a base de todas as liberdades civicas.

Para combater esse despotismo é mister combater tambem os outros que o amparam e o perpetuam entre nós.

O despotismo dos esphacelados partidos, que se disputam o poder e que são apoiados pelo clericalismo romano; o despotismo do rei, que procura a alliança franca do throno e altar, base de seu livre arbitrio e absoluto poder; o despotismo das facções, o do throno, e o da igreja romana confundem-se todos na obra desastrada da decadencia do Brasil. A todos, portanto, deviamos dar combate, em campo franco e leal. E assim o temos feito.

A lançarmo-nos na luta tivemos de observar de perto a situação do paiz, tivemos de avaliar e comparar as forças da liberdade e do obscurantismo.

Vimos, ao começarmos os nossos escriptos, que folhas liberaes, emquanto suas illustradas redacções eram deixadas livres aos dictames de sua propria consciencia e aos reclamos de seu patriotismo, todas nos acompanharam com vigor e nobre enthusiasmo.

Repentinamente o mais profundo silencio succedeu á expansão dos sentimentos patrioticos.

Os liberaes foram por seus chefes ultramontanos, privados de liberdade. Os conservadores (o grupo dominante perderam a franqueza e acastellaram-se em uma *prudencia fementida* acontecendo até que o pouco mesmo praticado por um ministerio em prol da soberania nacional fosse desfeito pelo que, do mesmo partido, o succedeu!

Chegada a época fatal, que entre nós se denomina de eleições, todos se recolheram absolutamente ao silencio.

Formara-se uma monstruosidade que se intitulou *partido catholico*. Esse ephemero partido, *tambem politico*, fez suas chapas e entrou em convenção com gregos e troyanos; e gregos e troyanos, que simplesmente aspiravam assento no parlamento, tomaram, salvas honrosas excepções, compromissos que actualmente os constragem!

No senado vio o paiz, com a mais triste surpreza, que chefes liberaes se ligaram aos mais pronunciados ultramontanos, e, mais ainda, contemplou, cheio de pasmo, que esses chefes adoptaram o *Syllabus* como a sua lei das leis, e proclamaram o papa como o seu chefe supremo e absoluto, e os caprichos da curia como o seu catechismo politico.

Todo o paiz convenceu-se, como tambem nós, de que os grupos que assim procediam não podiam mais ser considerados legitimos e leaes partidos politicos; as suas bandeiras estavam conspurcadas, rotos e desacreditados os seus fallazes programmas.

Reunidas as camaras, invocamos o seu patriotismo, e aguardamos o procedimento especialmente do grupo liberal.

E o silencio se fez *em ambas as columnas*!

As altas questões sociaes não mereceram uma só palavra de nenhum dos grupos. Nenhum projecto sobre taes questões foi apresentado! E o que havia sido, na sessão passada, sobre casamento civil, nem sequer foi lembrado, pelo seu nobre autor!

E uma sessão inteira (quatro mezes) se perdeu em simples e reciprocas recriminações e censuras, em desabafos pessoaes, em expansão a odios antigos.

Tinha, portanto, o paiz de lutar, além do despotismo de Roma, além do despotismo do rei, ainda mais com o terrivel despotistimo dos grupos chamados politicos, despotismo exercido com calculada inercia, e para privar o paiz de beneficios incessantemente reclamados, despotismo mais nocivo ainda por partir de denominados representantes do povo!

Vimos com prazer que o silencio imposto arbitraria e deslealmente fôra quebrado por alguns distinctos cavalheiros de ambos os partidos. Dando mais valor aos dictames de suas consciencias do que a imposições de sordidos interesses do egoismo, atiraram-se elles corajosa e galhardamente á tribuna, para salvarem, como salvaram, a sua reputação de politicos honestos. Gomes de Castro, Dantas, Taunay, Silveira Martins e outros, disseram o que pensavam sobre as grandes questões agitadas.

Esses honrados cavalheiros, cuja politica assenta no bem-estar do paiz, foram, entretanto, censurados pelos chefes de seus grupos; mas todos, comprehendendo os seus deveres e respeitando-se, não deram costas no combate, e permaneceram na estacada, como paladinos das liberdades publicas.

Ante todos esses acontecimentos o paiz comprehendeu a sua perigosissima situação.

Eram todos os despotismos que se conjugavam para o arrastarem á completa ruina. Rei, igreja e grupos chamados politicos, todos se conjuraram em não dar solução a essas questões momentosas, que aliás não podem, sem grave damno ao paiz, ser adiadas.

Nessa embaraçosa emergencia, ante o perigo que nos assoberba, ante o—QUEM SABE! do Sr. Zacarias;—o que devem fazer os brasileiros que prezam sua patria e a desejam felicitada e prospera?

Deixarem-se sacrificar ingloriamente, deixarem sacrificar o paiz ao despotismo cruel dos grupos, ao despotismo do rei e ao despotismo de Roma!

Não: seria uma covardia, seria mesmo uma complicidade, se não positiva comparticipação no crime de lesa-patriotismo, que ora se pratica.

Ao contrario da inercia, cumpre-lhes a acção franca e decidida.

Levantem-se e instituam um grande e vigoroso partido nacional, que se colloque á frente do movimento generoso para salvação publica; partido que pelo seu amor patrio, pela sua lealdade e pela sua dedicação ao povo se imponha ao rei e aos grupos esphacelados que por ahi formigam; partido que, combatendo corajosamente todos os despotismos, levante a bandeira das bem entendidas liberdades publicas, e contra todos os egoistas que não se dariam de ver incendiado o imperio, comtanto que os deixassem desfructar os proventos que lhes resultam da geral desmoralisação.

E' chegada a época de uma franca reorganisação politica.

Seja o Brasil regenerado por seus filhos que mais o prezem.

Venha quanto antes a verdade, a sinceridade e a lealdade politica.

Prestes se abrirá a segunda sessão da presente legislatura, e será de eterna vergonha, será uma torpeza, que se perca ainda essa nova sessão, e que sejam abafadas ainda as questões magnas de que dependem a regeneração e salvação desta terra.

Conservadores e liberaes sinceros estão de accôrdo em que não podem as cousas continuar no estado em que se acham.

Conservadores e liberaes sinceros entendem, como nós, que, esphacelados, como se estão, os partidos, é mister reorganisal-os e caminhar livre e desafogadamente.

Condemnem elles as *miseras conveniencias*, que tudo de bom tem atrophiado entre nós; apartem-se das velhas, sediças e perniciosas praticas até hoje observadas, em damno publico; tomem novo *santo* e nova *senha* e que ponham-se á testa do movimento.

Salvem o Brasil.

Acreditem que o povo brasileiro, que tem sêde de justiça e de sinceridade politica, os acompanhará presuroso; confiem na magnitude das idéas que lhes serviram de norte, e não se arreceiem dos inimigos enfesados que em seu caminho se apresentem.

Deixem sem exercito os chefes sem consciencia.

Fiquem os ultramontanos, os absolutistas, os romanos, os retrogrados de um lado; agrupem-se no outro os patriotas e honrados cidadãos.

Percam o medo a esses chefes importunos, abracem-se cordialmente com a bandeira luminosa das liberdades publicas, e afoitos prosigam no seu empenho de dignidade.

A continuação das cousas, como se acham, é o caminho certo para inevitavel e muito proxima, esteril e ensanguentada revolução.

Previnamol-a: curemos os males, emquanto nos resta algum tempo, e isto só será possivel regenerada a politica, dando desenvolvimento e força a um grande partido nacional.

Condemnemos os vulgares ambiciosos; substituamol-os por politicos sinceros.

Feito isto, nada ha a temer, nem do despotismo do rei, nem do despotismo do papa, nem do despotismo das facções.

Restabeleça-se a politica, em sua devida altura, e importancia.

Ganganelli.

Rio, 21 de maio de 1877.

—

Correspondencia do Diario

RIO DE JANEIRO

Côrte, 23 de maio

Foi hoje votado finalmente, em 2.ª discussão, na Camara dos Deputados, o orçamento do ministerio do imperio, depois de terem sido ouvidos estiradissimos discursos, tanto da opposição como da maioria, que menos se occuparam da materia propriamente sujeita ao debate, do que de politica geral.

A eleição directa, sobre tudo, foi quasi que assumpto obrigado de todos os discursos.

O Sr. Ignacio Martins, representante de Minas, em longo discurso pronunciado tarde, e por isso pouco ouvido, mas que, sem duvida foi o mais violento dos que foram proferidos, não tratou propriamente da defeza da idéa.

Passando em revista todos os paragraphos de despeza desse ministerio [essa justiça lhe deve ser feita], e analysando diversos topicos do relatorio apresentado pelo Sr. conselheiro José Bento, achou ensejo para fallar na eleição directa e pôr em frente ás opiniões emittidas pelo Sr. conselheiro Paulino, na sua famosa carta em resposta ao Sr. Pinheiro Guimarães, a formal declaração feita pelo Sr. barão de Cotegipe, ministro da fazenda, quando se discutia a resolução prorogativa da lei do orçamento vigente, de que o gabinete não foi organisado para realisar a eleição directa, nem tinha esta por programma.

Entende o illustre deputado mineiro não póder o Sr. Paulino continuar a prestar apoio ao ministerio que, no seu entender, vive d'esse apoio, sem o qual não póde permanecer.

E, para justificar o seu juizo, procurou com habilidade plantar sizania entre o conselheiro e o gabinete.

Que aquella carta, á que se tem dado o nome de carta programma, deixou em posição um pouco embaraçosa o seu autor, o qual, como immediato representante da maioria, collocado em um posto de confiança, como o de presidente da camara, em que parecia viver na mais perfeita *entente* com o ministerio, não ha duvida.

Mas a verdade é tambem que, tendo o illustre conselheiro, no momento em que a escreveu, inspirado-se só e unicamente em seus proprios sentimentos, sem tomar parecer, nem accordo, quer com a maioria, [e nem talvez mesmo com os seus amigos mais intimos], quer com o gabinete, não tem que queixar-se nem de uns, nem do outro, se estes não aceitarem como seu o compromisso por elle tão solemnemente tomado.

Accresce que a insistencia dos liberaes, para que aquelles dos conservadores que tem-se pronunciado pela eleição directa, tratem já e já de promovel-a, é de todo fóra de proposito. O chefe da ex-dissidencia tem muito boas razões com que justificar o *quietismo* de que o accusam.

No que elle procedeu menos prudentemente foi em dizer que a lei actual estava condemnada, e que por ella não se faria segunda eleição.

Sem ser propheta, digo que mais de uma eleição ha de ser feita por essa lei, quaes quer que sejam os desejos e os vaticinios dos seus adversarios.

E tanto isto é verdade, que o Sr. Andrade Figueira, um dos vultos mais salientes da camara e um dos mais respeitaveis membros da ex-dissidencia, no seu discurso, de que lhe fallei, como que foi logo sangrando-se em saúde, nesse ponto.

O illustre representante do Rio de Janeiro, que ainda em 1872 declarava contentar-se com a eleição indirecta, e que recentemente acaba de converter-se em favor da eleição directa censitaria, por causa dos abusos commettidos nas qualificações, sem definir-se devidamente a renda legal, como baze da capacidade politica que a constituição attribuio ao cidadão votante, e conferindo-se assim indestinctamente o direito de voto ás massas ignorantes e dependentes; o illustre representante do Rio de Janeiro, digo, que por taes motivos e por outros que expendeu, *está agora convencido de que é preciso dar um passo adiante e aceitar francamente a eleição directa censitaria*, declarou francamente que não achava a materia tão urgente, que devesse ser tratada desde já. Eis como elle se exprimio:

« *O Sr. Andrade Figueira*:— Mas, insistem os nobres deputados, e enchergam nisto nova incoherencia,— porque não promoveis a reforma, não formulais projecto, porque não provocais a acção dos poderes publicos sobre assumpto tão importante, uma vez que vos achais em maioria?

« Senhores, o que pensaria o paiz de uma camara que, eleita depois de um intervallo legislativo, não de 20 mezes, como hontem disse o nobre deputado pelo Ceará, mas de 14; e filha de uma recente reforma eleitoral, vinha achar uma situação difficil nas suas finanças, um orçamento por confeccionar, leis annuas a votar, em circumstancias extraordinarias, pois que fez-se preciso proceder á revisão geral das despezas, e occorrer com meios novos de receita; que pensaria o paiz de uma camara que em taes circumstancias se occupa-se de uma lei eleitoral, com preterição de todos os seus deveres, os mais urgentes e imprescindiveis?

« Senhores, se até hoje não conseguimos votar o orçamento, se todo o resto da presente sessão e toda a sessão proxima seguinte mal chegarão para cumprir este primeiro e supremo encargo, e para dotar o paiz de outros melhoramentos que está reclamando, como começaremos os trabalhos da legislatura, pelo suicidio, votando nova reforma eleitoral cuja consequencia seria a nossa dissolução? (Apoiados).

« Fiquem, porém, tranquillos os nobres deputados; quando chegar a opportunidade, do que nós e não elles seremos os juizes, acharnos-hão em nossos postos, com a sinceridade propria de nossas convicções e com a lealdade inseparavel de nosso caracter. Por esta sessão, porém, e pela seguinte temos por extemporanea qualquer questão sobre a reforma eleitoral. (Apoiados). O paiz exige de nossas luzes e de nosso patriotismo medidas de ordem economica e administrativa, que não lhe podemos recusar. »

Entretanto, correm rumores de que o Sr. Paulino se acha descontente com o ministerio, por causa da declaração do Sr. ministro da fazenda.

E, como ha cerca de 8 dias o illustre presidente da Camara não tem comparecido ás sessões, sendo estas presididas pelos vice-presidentes, d'ahi se tem enferido que elle não voltará mais a occupar a respectiva cadeira.

Me parece que não ha fundamento nesse boato. O illustre conselheiro tem a sua familia na sua fazenda do Macuco, em Friburgo, e costuma fazer suas ausencias da Camara, por dias.

Se desta vez essa ausencia tem sido maior, é isto devido a ter de trazer definitivamente a mesma familia para a côrte, e aqui ficar de vez. Para esse fim tem estado preparando a sua agradavel vivenda na rua do senador Vergueiro, no aristocratico bairro do Cattete.

Tal ausencia, pois, não é cousa que cause espanto, mormente para quem souber, que nestes ultimos annos o illustre conselheiro consagra particular cuidado aos seus cafezaes, e tanto que durante as sessões preparatorias, que duraram mez e meio, sómente duas vezes, e isto por um dia, appareceu elle na Camara, onde só se apresentou na vespera da abertura da sessão.

E' de suppôr, pois, que por estes poucos dias elle volte ao seu posto, e viva, como d'antes, em bôa harmonia com o gabinete.

Hoje, depois de votado o orçamento do imperio, começou a discussão do da justiça, iniciando o Sr. Dantas o debate.

No senado ainda se discute as forças de mar. O debate alli não tem sido menos prolongado do que na Camara baixa. Nunca os negocios da marinha foram tão discutidos; e é força confessar que do debate tem resultado o esclarecimento de muitas questões, com que se tem querido especular contra o governo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Neva*, trazendo jornaes com datas: do Rio da Prata 18, de Minas-Geraes 17, do Rio-Grande do Sul 17, do Paraná 14, de Santa Catharina 18, de S. Paulo 20, do Rio de Janeiro 24, e da Bahia 27 do corrente.

PACIFICO

Telegrammas do lado do Pacifico annunciavam um terrivel terremoto que tinha causado grandes estragos no Chile, no dia 9.

Iquique, Antopagasta, Mojillones e Pabellon haviam soffrido horrivelmente. Iquique principalmente ficou quasi destruida, pois após o terremoto veio o incendio. Faziam-se subir a mais de vinte os navios perdidos, sem contar os que estavam em viagem e dos quaes não havia noticia.

Ao norte de Iquique ficava interrompido o cabo. Em Valparaizo, felizmente, não houve desgraças.

PARAGUAY

Estava restabelecida a ordem publica, continuando a caçada dos chefes revolucionarios. Rivarola dizia-se que ficava completamente cercado.

Regunega e Recalde tinham cahido nas mãos da autoridade, ambos feridos.

RIO DA PRATA

O convite solemne que na sua mensagem ao congresso o presidente Avellaneda fizera para congraçamento dos partidos e inauguração de uma politica que a todos permittisse a participação nos negocios publicos, trazia vivamente preoccupados os animos em Buenos-Ayres.

Sendo tres os grandes partidos, avellanistas, mitristas e alsinistas, qualquer aproximação entre dous delles despertaria naturalmente a desconfiança do terceiro, não estando aqui uma das menores difficuldades para a obra intentada por Avellaneda. Convidou este o general Mitre para uma conferencia, que effectivamente se deu, e se dizia ter sido muito cordial, apezar de ignorar-se precisamente o que se passára nella. Os mesmos ministros não tinham tido conhecimento deste passo, e o general Mitre pela sua parte se apresentára sem procuração do seu partido. Obrigou-o isto a publicar depois um manifesto que foi mui diversamente julgado pelos orgãos dos differentes partidos na imprensa.

Por agora poucas esperanças havia de se chegar a um resultado pratico. A 15 devia discutir-se no senado a amnistia, e contava-se mesmo com uma maioria adversa a ella. A' ultima hora corria mesmo em Montevidéo que a amnistia fôra regeitada. Sendo assim, mallograva-se necessariamente logo desde principio o sonhado congraçamento.

O motim militar do Rosario fôra completamente suffocado; não, comtudo, sem haver custado alguns mortos e feridos.

Em Montevidéo nada occorrêra de importancia politica. O governador continuava no seu empenho de reformar todos os ramos do serviço publico; ultimamente por um decreto supprimira em alguns departamentos os chamados alcaides ordinarios, substituindo-os por juizes lettrados e marcando-lhes as attribuições policiaes e judiciarias.

RIO-GRANDE DO SUL

Depois de uma secca desoladora, cujos effeitos ainda não cessaram, começava a provincia a lutar com os males da inundação, que dia a dia vai tomando proporções assustadoras. As margens dos rios do interior são varridas pelas aguas, levando em sua torrente animaes, plantas e tudo que encontram.

Os habitantes das ilhas devem ter corrido imminente perigo, pois, como diz o *Jornal do Commercio* de Porto-Alegre, já se viam descer rio abaixo animaes bovinos e cavallares.

As aguas do rio Jaguarão com as ultimas cheias engrossaram muito, achando-se inundados os arredores da villa de Artigas.

O Sr. coronel Izidoro Fernandes de Oliveira reassumira o commando do 4º regimento de cavallaria, estacionado em Bagé.

Suicidára-se em Santa Maria da Bocca do Monte o major José Edolo de Carvalho, vulgarmente conhecido por Quinca Polka.

Em S. Gabriel e Sant'Anna do Livramento tambem havia duas semanas que chuvia quasi consecutivamente.

Referindo-se a Porto-Alegre dizem as folhas do Rio-Grande, em data de 10:

« Desde a madrugada de domingo [6] até hontem, ao meio dia, chuveu sem interrupção e abundantemente.

« Mais quatro ou cinco dias, como o de domingo, e podemos contar com uma enchente tão fatal como a secca, que acaba de assolar a provincia. »

A assembléa provincial concedêra á companhia Ferro-Carril e Cáes de Pelotas o beneficio de cinco loterias da provincia.

Começára no Rio-Grande, em audiencia do juiz de direito, a inquirição de testemunhas no processo de responsabilidade, a que está respondendo o Dr. Moura Magalhães, juiz de orphãos daquelle termo.

O Dr. Lopo Netto, conservador dos portos da provincia, recebêra da directoria da Associação Commercial da cidade do Rio-Grande um voto de louvor, pelos importantes serviços que tem prestado no exercicio desse cargo.

PARANA'

Achava-se completamente restabelecida dos ferimentos de arma de fogo

que soffrêra, a esposa do Dr. Sergio de Castro.

SANTA CATHARINA

Tinham sido encerrados os trabalhos da assembléa provincial.

MINAS-GERAES

Lê-se no *Monitor Sul Mineiro* de 13 do corrente:

« Apresentou-se no dia 1 do corrente ao Dr. juiz de orphãos desta cidade [Campanha da Princeza] o pardo Joaquim, acompanhado por sua velha mãi, declarando que até a idade em que se achava [45 a 50 annos] tem estado em captiveiro, tendo elle nascido de ventre livre.

« Em confirmação desta declaração apresentou áquella autoridade a publica-fórma de uma carta de liberdade outorgada á sua avó no anno de 1760, quando ella tinha de idade 12 annos; e fez mais a seguinte exposição:

« Liberta sua avó, foram seus serviços contratados por Francisco de Souza Ramos, que residia na fazenda do Rio-Pardo, freguezia do Campestre e termo de Caldas, onde nasceu a mãi de Joaquim, de nome Josepha, e uma sua tia de nome Antonia, as quaes foram criminosamente escravisadas, conseguindo no anno de 1837 libertar-se Josepha, porque deu a seu *senhor* oito crias e a quantia de 80$000, como tudo consta da publica-fórma de sua carta de liberdade, tambem entregue ao Dr. juiz municipal de Campanha.

« Consta a descendencia de Josepha de 15 individuos, dos quaes 3 forros e 2 mortos, estando 10 em captiveiro.

« Quanto á Honoria, é ainda tida como escrava, e dous filhos que teve morreram em captiveiro.

« O Sr. Dr. Francisco Julio da Veiga levou todo o occorrido ao conhecimento do governo imperial e deu curador e depositario ao pardo Joaquim. »

SÃO PAULO

Na faculdade de direito fôra conferido o grão de doutor aos bachareis Antonio Tiburcio Figueira e Antonio Augusto de Bulhões Jardim.

O *Diario* e a *Lei*, de Santos, continuam a discutir a de-pronuncia dos vereadores liberaes pelo juiz de direito.

Em S. Carlos do Pinhal fôra assassinado o cidadão Manoel Francisco Terra.

A *Tribuna* noticia o facto nestes termos:

« Na noite do dia 4 para 5 do corrente, foi encontrado nos pastos da fazenda do Sr. Joaquim Ignacio de Mattos o cadaver de seu genro o Sr. Manoel Francisco Terra.

« Moço ainda, laborioso, agricultor, possuindo já uma pequena fortuna, sorria-lhe um brilhante futuro.

« Até hoje não tem sido possivel descobrir-se o assassino e, segundo parece, o facto criminoso deu-se longe do lugar onde foi encontrado o cadaver e para ahi conduzido com o fim de illudir a acção da justiça. »

Refere o *Piracicabano* de 16:

« Consta-nos que nesta cidade preparam-se festejos para recepção de S. M. Imperial, e que a camara municipal vai nomear commissões para o aformoseamento das ruas, bem como que S. Alteza será hospedada pelo nosso respeitavel amigo Sr. commendador Francisco José da Conceição. »

Fallecera em Campinas o Dr. João Vicente da Silva Bueno.

A este respeito diz a *Gazeta* daquella cidade:

« O finado era formado em direito pela faculdade de S. Paulo, e fôra ao Paraguay como voluntario da patria no anno em que mais ardente se travara a guerra entre aquella republica e este imperio.

« Era filho do fallecido Dr. Vicente Ferreira da Silva Bueno, que por muitos annos exerceu o cargo de juiz de direito nesta cidade. »

— O *Mosaico*, de Sapucaia, noticiou ante-hontem o seguinte caso de longevidade:

« Falleceu ha dias nesta villa D. Francisca Terra, contando cerca de 120 annos. Ha dous annos que seus filhos a tratavam como á uma criança, pois já era céga e não se levantava. Esta senhora deixou um papagaio que a acompanhava ha perto de 38 annos e que tambem ja está caducando. »

RIO DE JANEIRO

— O senado occupava-se com a discussão das forças de mar.

Na sessão de 22, o Sr. Visconde de Muritiba justificou o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que se peça ao governo as informações seguintes:

« 1ª Qual a despeza realisada nos exercicios de 1852—1853, 1853—1854, e 1854—1855, com cada uma das companhias de aprendizes marinheiros, incluindo o pessoal e material, e especialisando a que não foi feita com as praças dos mesmos aprendizes, isto é, a dos officiaes de todas as classes, e outros empregados nas companhias.

« 2 Qual o numero de aprendizes em cada um dos ditos exercicios.—*Visconde de Muritiba.* »

— A camara dos deputados, no dia 21, approvou, em 3ª discussão, depois de algumas observações dos Srs. Silveira Martins e Antunes, o projecto mandando soccorrer as provincias flagelladas pela secca.

Approvou tambem em 3ª discussão, sem debate, o projecto que concede um anno de licença, com todo o ordenado, ao chefe de esquadra Carneiro de Campos, acompanhado de tres emendas, fazendo iguaes favores a outros funccionarios.

Approvou em uma só dissussão, sem debate, com varias emendas, o projecto que concede a pensão mensal de 30$000, sem prejuizo do meio soldo a D. Olympia Ermelinda da C. S. Pinheiro.

Em uma só discussão approvou o projecto que manda julgar validos os exames preparatorios feitos pelo estudante Manoel Aristides Menezes.

Tendo sido offerecidas as emendas ao projecto n. 38, o Sr. Teixeira da Rocha fundamentou um requerimento, que foi approvado sem debate, remettendo-as á commissão de instrucção publica para dar parecer.

Approvou a camara em 1ª discussão, sem debate, o projecto que autorisa a Santa Casa da cidade do Recife a permutar por apolices geraes o predio n. 11, que possue, da rua do Bom Jesus da dita cidade.

Por ultimo occupou-se com a continuação da discussão do orçamento do ministerio do imperio.

Oraram os Srs. ministro da respectiva repartição e Esperidião, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram apresentadas tres emendas. Duas da commissão de orçamento elevando as verbas dos §§ 13 e 14 e a terceira do Sr. Taunay, estabelecendo a reducção de 10 °/o no subsidio dos deputados e senadores.

Em ultimo lugar foi approvado o seguinte projecto para o ceremonial do encerramento das sessões da assembléa geral legislativa por Sua Alteza Imperial a Regente.

« Artigo.—O senado adopta interinamente como ceremonial para o acto do encerramento da actual sessão legislativa, á que tem de ser presente Sua Alteza a Princeza Imperial Regente do Imperio, o regimento commum de 2 de junho de 1835, na parte relativa ás sessões solemnes da assembléa geral, em que, conforme a constituição, é presente o Imperador, com as seguintes alterações:

« § 1º A Senhora D. Isabel, Princeza Imperial Regente do Imperio e o Principe consorte, Sua Alteza Real o Sr. Conde d'Eu, tomarão assento em cadeiras de espaldar, collocadas abaixo dos degráos do throno.

« § 2º A deputação de que trata o § 1º do art. 4º será composta de dezoito membros.

« § 3º A' sua entrada dentro do salão, o presidente e secretarios da assembléa geral sahirão a receber a Suas Altezas fóra do estrado do throno.

« Paço do senado, em 2 de setembro de 1871. —*Visconde do Abaeté*, presidente.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 1º secretario.—*José Martins da Cruz Jobim*, 2º secretario. »

« E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em vez das palavras: « Ceremonial que deverá observar-se no encerramento da sessão legislativa de 1871, a que tem de ser presente etc.—, diga-se: Ceremonial do acto de abertura e encerramento da assembléa geral, a que fôr presente etc. » Em vez de: « O senado adopta internamente como ceremonial para o acto de encerramento da actual sessão legislativa, a que tem de ser presente etc.; diga-se: « O senado e a camara dos deputados adoptam como ceremonial para os actos de abertura e encerramento das sessões legislativas a que fôr presente, etc. »

« Em 21 de maio de 1877.—*Almeida Nogueira.* »

No dia 23 approvou, sem debate, um requerimento do Sr. Bernardo de Mendonça, solicitando informações sobre os limites entre as provincias de Pernambuco e Alagôas.

Approvou em 2ª discussão, sem debate, o projecto que supprime na lei n. 1,90 de 1 de setembro de 1860 as palavras—nos campos e pastos das fazendas de creação ou cultura de que trata o art. 1º.

Foi tambem approvado como emenda o seguinte projecto de 1864:

« Art. 1º Serão considerados autores no crime de furto os que comprarem a escravos, fóra das villas e cidades, quaesquer generos de lavouras sem expressa autorisação dos respectivos senhores.

« Art. 2º Nestes crimes terá lugar o procedimento official, sob denuncia da parte offendida. »

Approvou em 1ª discussão o projecto que concede trinta loterias ao hospicio de Pedro II. Orou o Sr. Teixeira da Rocha.

Occupou-se depois a camara com a continuação da 2ª discussão do projecto que estabelece os limites entre as provincias de Minas e Goyaz. Oraram os Srs. Theophilo Ottoni, Cardoso de Menezes e Escragnolle Taunay, ficando a discussão adiada.

Foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por quinze dias, até que possa consultar os documentos relativos á questão.

« Em 21 de maio de 1877.—*Cardoso de Menezes.* »

Com a continuação tambem da 2ª discussão da lei do orçamento geral na parte relativa ao ministerio do imperio, Oraram os Srs. Coelho e Campos e Martim Francisco. A discussão ficou adiada.

No dia 23, o Sr. Dantas, depois de algumas observações, mandou á mesa uma representação da associação commercial do Amazonas, reclamando contra a innovação do contrato com a companhia da mesma denominação.

A camara approvou depois, em 1ª discussão, sem debate, o projecto que estabelece varias penas para os crimes de damno e sinistro.

Rejeitou os requerimentos de adiamento offerecidos ao projecto sobre limites entre as provincias de Minas e Goyaz.

Proseguindo a 2ª discussão do projecto, orou o Sr. Perdigão Malheiro, ficando o debate adiado. Foi encerrada em seguida, a requerimento do Sr. José Angelo, a 2ª discussão do orçamento do ministerio do imperio. O orçamento foi approvado em todas as rubricas, com as seguintes emendas da commissão, sendo rejeitadas as dos Srs. Andrade Figueira e Escragnolle Taunay.

« Ao § 18. Em lugar de 326:723$000—...... 326:523$000.

« Ao § 43. Em lugar de 600:000$000—...... 500:000$000.

« Ao § 13. Camara dos senadores.—Em vez de 632:048$, diga-se—671:048$, por elevar-se a 90:000$ a despeza com a publicação dos debates, e por diminuir-se 2:000$ do vencimento de um porteiro.

« Ao § 14. Camara dos deputados.—Em vez de 886:240$, diga-se—937:840$, por elevar-se a 95:000$ a despeza com a publicação dos debates, e por diminuir-se 3:400$ do vencimento de um 2º official.

« Ao § 23. Escola polytechnica.—Em vez de 308:389$500, diga-se — 297:389$500, por supprimir-se a quantia de 11:000$ para manutenção de tres alumnos na Europa ou nos Estados-Unidos.

« Ao § 27. Academia de bellas-artes. — Em vez de 87:556$, diga-se 77:556$, pela reducção a 8:000$ da consignação para premios aos artistas nocionaes que mais se distinguirem.

« Ao § 44. Directoria geral de estatistica.— Em vez de 68:080$, diga-se—40:920$, por supprimir-se um servente com 600$ e reduzir-se a consignação para impressão do relatorio a 5:000$, a de impressões avulsas a 2:000$, a de expediente a 3:000$, a de eventuaes a....... 1:200$000. — *Duarte de Azevedo.* — *J. Augusto Chaves.*—*R. F. de Araujo Lima.*—*A. J. Henriques.*—*E. Antunes.*—*Carlos da Luz.*—*H. Graça.* —*Carneiro da Cunha.* »

Por ultimo occupou-se a camara com a 2ª discussão do orçamento do ministerio da justiça. Oraram os Srs. Dantas e Diogo Vasconcellos, ficando a discussão adiada.

A commissão de orçamento apresentou as seguintes emendas:

« Ao § 1.º Em vez de 163:000$000, diga-se 157:000$000.

« Ao § 5.º Em vez de 2,782:131$711, diga-se 2,742:131$711.

« Ao § 8.º Em vez de 15:000$000, diga-se 5:000$000.

« Ao § 10. Em vez de 10:000$000, diga-se 6:000$000.

« Ao § 14. Em vez de 150:000$000, diga-se 50:000$000.

« Ao § 15. Em vez de 24:000$000, diga-se 12:000$000. »

— Por titulo de 22 do corrente foi nomeado o praticante da alfandega da Bahia, Salvador Brazilio de Campos, para o lugar de 3º escripturario da thesouraria da mesma provincia.

— O ministerio da guerra mandou dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao 2º cadete sargento do asylo de invalidos da patria Antonio Euzebio de Souza Garcia, e por conclusão de tempo ao soldado do 7º batalhão de infantaria Antonio João Nepomuceno Arêdas.

— Foram transferidos:

O tenente Joaquim Antonio Pinheiro Ferreira do 17º para o 7º batalhão de infantaria, e deste para aquelle batalhão o tenente Antonio Tupy Ferreira Caldas.

— O ministerio da guerra communicou, em solução ao seu officio, sob n. 3,601, de 23 do passado, que é nomeado o major do corpo de engenheiros Catão Augusto dos Santos Roxo, para servir no lugar de director das obras militares da provincia do Pará, durante o tempo em que se acha impedido, por motivo de licença, o major do mesmo corpo José Cerqueira de Aguiar Lima.

— Em 18 do corrente, foram demittidos o segundo escripturario da thesouraria do Amazonas, Fabio Amancio Pereira de Saldanha e o praticante da do Maranhão Satyro Antonio de Faria Filho.

— S. A. I. a Regente promovia a realisação de um concerto, nas salas do Cassino Fluminense, a favor das victimas da secca no norte do imperio.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 23 do corrente 2,401:519$598.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Não tiveram hoje alteração as taxas bancarias do cambio.

« Effectuaram-se transacções regulares sobre Londres a 23 3/4 e 23 7/8 d., papel bancario; 23 15/16, 24, 24 1/16, 24 1/8 e 24 1/4 d., particular; e pequenas sobre França a 403 rs., bancario, 404 rs., particular; e sobre Hamburgo a 495 rs. por marco, particular.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 50 acções do Banco do Brasil a 237$000.

« As vendas de café foram menos que regulares.

« Não houve fretamentos. »

BAHIA

— Para solemnisar o anniversario do combate de Tuyuty, a officialidade e os soldados do corpo de policia mandaram celebrar, no dia 24, uma missa na igreja da Piedade. Assistiram ao acto as primeiras autoridades civis e militares da provincia, a officialidade dos corpos de guarnição e grande numero de pessoas gradas. Proferio um discurso analogo ao assumpto o Revd. Fr. Carneiro da Cunha.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

EMENDAS APRESENTADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO, AO ORÇAMENTO PROVINCIAL

N. 51.—Requeiro que os additivos relativos aos augmentos de ordenados sejam retirados para constituirem projecto separado. Sala das sessões, 29 de maio de 1877. — *Marques da Silva.*

N. 52.—Apresentamos como additivo o projecto n. 48, dizendo-se—1876—em vez de—1877. — *Francisco Medeiros* — *Barros Guimarães.*—*Virgilio Coelho.*

N. 53.—Additivo.—O asylo de mendicidade fica annexo á Santa Casa de Misericordia, revogado o art. 47 da lei n. 1,245. — *Henrique Marques.*

N. 54.—Additivo.—Aos agentes pagadores das obras publicas se pagará de ajuda de custo 200 réis por cada kilometro percorrido.— *Barros Guimarães.*—*Reis e Silva.*

N. 55.—Additivo.—Fica elevado a dous contos de réis o ordenado do porteiro do thesouro provincial.—*Cunha Cavalcante.*

N. 56.—Additivo ás disposições permanentes.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder por emprestimo á companhia pernambucana de navegação costeira a vapor 300:000$ em apolices emittidas ao par sob as seguintes condições:

§ 1.º Garantia hypothecaria para o total da quantia emprestada.

§ 2.º Que a remissão do emprestimo se realise no prazo de seis annos.

§ 3.º Que a quantia emprestada vença os juros de 7 por cento ao anno.

§ 4.º Que a quantia annualmente da remissão do debito, e juros estipulados, se realise pela que percebe como subvenção dos cofres geraes a dita companhia, accordando o presidente da provincia com o governo geral a este respeito.

Art. 2.º o presidente da provincia exigirá da companhia pernambucana todas as garantias que julgar necessarias para a validade do contrato, tendo em vista o celebrado pela mesma companhia com o governo imperial em 28 de novembro de 1859, em virtude da lei n. 1,044 de 20 de setembro do mesmo anno. —*Ratis e Silva.*

N. 57.—Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Aureliano Isaac, ou com quem melhores vantagens offerecer, a extracção de 6 grandes loterias, no valor de 500:000$ cada uma, de conformidade com o plano pelo mesmo apresentado em petição que fez á assembléa provincial, sob as seguintes condições:

§ 1º A quota de 70 °/o pelo menos, do valor destas loterias, será distribuida em premios, os quaes serão pagos integralmente, ficando os restantes 30 °/o para o pagamento dos impostos geraes e provinciaes, beneficios e mais despezas occorrentes.

§ 2º O beneficio liquido das mesmas loterias será applicado em partes iguaes á construcção ou compra de casas apropriadas á instrucção publica, ao melhoramento da colonia orphanologica de Santa Isabel, á conclusão das obras do asylo de alienados e finalmente á conclusão tambem do asylo de mendicidade.—*J. Moreira Alves.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o orçamento da receita e despeza da camara municipal do Rio Formoso para o exercicio de 1877 a 1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo os documentos da despeza feita pela camara municipal do Bom Conselho no exercicio de 1875 a 1876.— A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão, solicitando que se lhe mande restituir a quantia de 665$792, que de mais recolheu aos cofres provinciaes na qualidade de viuva e testamenteira do commendador José Pires Ferreira.—A' commissão de orçamento provincial.

Passando á ordem do dia, continua a 2ª discussão do projecto de orçamento provincial e versando sobre o art. 41, que havia ficado adiado, foi este approvado e bem assim os seguintes arts. 42 a 46 menos a ultima parte deste; o art. 47 ficou destacado do projecto em virtude de uma emenda que foi approvada.

O art. 48 foi rejeitado e approvados os 49 e 50.

Passando á discussão adiada do art. 16 com as respectivas emendas, foram successivamente approvados os §§ 1º 2º 3º e 4º, ficando empatada a votação da emenda que lhe foi offerecida; 5º e 6º com uma emenda; 7º e 8º tambem com uma emenda cada um; 9º a 12 com uma emenda este ultimo; 13 a 16 com todas as emendas offerecidas; 17 a 19 com uma emenda ao ultimo; 21 a 23 tambem com uma emenda a este offerecida; 24 a 26, sendo este com uma emenda e bem assim o 27, 28, 29, 30 e 31 a 38 e 39 com uma emenda e 40 a 44, tendo fallado sobre alguns destes artigos e paragraphos os Srs. J. de Mello Rego, Moreira Alves, Goes Cavalcante, Olympio Marques, Manoel do Rego e Ratis e Silva, e levantada a sessão por se achar a hora adiantada.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente.

Industrias e profissões.—Damos em seguida o aviso do ministerio da fazenda decidindo a questão suscitada acerca desse imposto, e do qual se occupou o nosso amigo o Exm. Sr. commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, não só na assembléa provincial, como n'uma communicação que nos fez, e que demos á estampa nesta secção.

Eis o aviso:

« Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 22 de maio de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao seu officio n. 13, de 13 de abril proximo passado, communico a V. Exc. que nesta data expeço ordem á thesouraria dessa provincia e circular ás outras thesourarias, declarando-lhes que na isenção do imposto de industrias e profissões concedida pelo art. 4º do regulamento de 15 de julho de 1874, aos lavradores e exploradores de predios rusticos e urbanos, quanto á renda e beneficiamento dos productos de sua lavoura, se devem comprehender os donos de engenhos que fabricam assucar e aguardente, quer com productos da sua propria lavoura, quer com as da de seus rendeiros, não devendo, portanto, a disposição da tabella C, que se refere ás fabricas de refinação de assucar e distillação de aguardente, limitar ou restringir a isenção consagrada no art. 4º do citado regulamento. Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Cotegipe.*—A' S. Exc. o Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Dinheiro.—O vapor *Neva* trouxe para o Visconde do Livramento 6:000$000.

Para a Europa.—Com 24 embarcados em nosso porto, levou o *Neva* 88 passageiros.

Instituto Medico.—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Santa Casa de Misericordia.—Por ser amanhã dia santificado, a sessão da junta administrativa dessa corporação, na presente semana, será celebrada na sexta-feira (1º de junho.)

Vapor Ipojuca. — Segundo telegramma recebido, chegou á Parahyba hontem o vapor *Ipojuca*, e sahio ás 4 horas da tarde para o nosso porto, onde deve amanhecer hoje.

Solemnidades religiosas.— Amanhã, além das missas cantadas nas matrizes desta cidade, ao Santissimo Sacramento, pelas nove horas do dia, haverá mais em algumas igrejas, em que celebrou-se o exercicio do mez de Maria, as solemnidades seguintes em louvor da Mãi de Deus:

— Em S. Pedro:—Missa rezada pela madrugada, missa cantada ás seis horas e meia do dia, em seguida ladainha solemne, benção com o Sacramento e diversos canticos á Nossa Senhora.

— No Carmo:—Missa cantada, pela madrugada á Nossa Senhora, outra de manhã, pelas 7 horas ao Sacramento, e finalmente ladainha solemne á noite; havendo á tarde diversos canticos á Nossa Senhora.

— Em S. Francisco:—Missa solemne com sermão pelo Revd. Frei João de Santa Thereza, ás 10 horas do dia, e ladainha solemne á noite, e benção com o Sacramento.

— Na Penha:—Missa solemne pela madrugada, outra ás 9 horas do dia, que mandam cantar uma Sra. professora e suas discipulas, e á tarde sermão e *Te-Deum* com a benção do Sacramento; depois diversos canticos sagrados á Nossa Senhora.

— Em S. José de Riba-mar:—Missa cantada pelas 7 horas do dia, e ladainha á noite.

— Matriz da Boa-Vista:—Missa rezada, pelas 6 horas e meia da manhã, para communhão geral, e pelas 5 horas da tarde *Te-Deum* com musica e benção com o Sacramento.

— Santa Cruz:—Missa cantada pela madrugada e ladainha á noite.

— Na Madre de Deus:—Missa cantada pela madrugada e ladainha á noite.

Igreja da Gloria—Nessa igreja, a solemnidade á Nossa Senhora, será depois de amanhã, havendo missa solemne com sermão, pelas 9 horas do dia, e benção á tarde.

Rosario da Boa-Vista — Nessa igreja, realisam os respectivos devotos a solemnidade á Nossa Senhora, no domingo 3 de junho, com missa cantada pela madrugada e ladainha á noite. Entretanto pretendem accrescentar ao acto de amanhã mais alguma solemnidade, que o dos dias anteriores.

Seminario—Na igreja desse instituto, em Olinda, celebra-se amanhã missa solemne pelas 7 horas do dia; á tarde sermão, ladainha solemne, um acto de consagração á Nossa Senhora, e benção com o Sacramento.

A esses actos assistirão os respectivos superiores, professores e collegiaes.

Diario de Pernambuco—Não se esperando amanhã vapor, e, accedendo ao justo pedido dos nossos trabalhadores, distribuiremos nesse dia, o numero de sexta-feira.

Artistas dramaticos — Hoje á noite estréam no theatro de Santo Antonio, os dous distinctos artistas Fraga e Leolinda, no drama *Morgadinha de Val Flor*, do litterato Pinheiro Chagas.

Grecia—O reino da Grecia, que occupa o sul da peninsula turco-helenica ao sudoeste da Europa, limita-se: á leste pelo Archipelago, ao sul pelo Mediterraneo ou mar de Candia, a oéste pelo mar Jonio, e ao norte pela Turquia, da qual separa-a uma linha convencional que, partindo do golfo de Valo, segue pelo monte Othriz e termina no golfo de Arta.

Abstração feita das ilhas Jonias, que só lhe foram annexadas em 1864, a Grecia fica comprehendida entre 39º 30' e 36º 20' de lattitude norte e entre 18º 20' e 28º 48' de longitude éste.

A Grecia é formada por tres partes distinctas: Moréa ou Peloponéso; Hellada, Livadia ou Grecia propriamente dita; e ilhas Cyclades e Jonias.

Suas costas são abruptas, cheias de recifes e eriçadas de penhascos, excepto no golpho de Lepanto, onde são de ordinario invadidas pelo mar, e, por isso, transformadas em pantanos insalubres.

A Grecia tem muitas peninsulas pequenas, muitos cabos e muitas ilhas, entre as quaes notam-se a de Negro-ponto ou Eubéa, a de Calouri ou Salamina, a de Engia ou Egina, e algumas das cyclades como Zéa, Thermia, Serpho, Siphano, Milo, Santorin, Paros, etc., sem contar as Jonias.

A Grecia divide-se em 14 *nomachias*, ou provincias, que são: 1. Attica, e Beocia, 2.ª Eubéa, 3.ª Ohthiotida e Phocida, 4.ª Acarnania e Etolia, 5.ª Archaia e Elida, 6.ª Arcadia, 7.ª Laconia, 8.ª Messenia, 9.ª Argolida e Corinthia, 10 e 11 Cyclades, 12 Corfu, 13 Cephalonja e 14 Zante.

Sua superficie é de 50.123 kilometros quadrados, e sua população é de 1,457,894 habitantes.

Sua capital é Athenas, que é a sede do governo e do parlamento.

A religião do estado é a grega, que conta um metropolitano, em Athenas, o qual é presidente vitalicio do Santo Synodo respectivo, e tem 16 arcebispos e 13 bispos. Além disso ha alli 2 arcebispos e 4 bispos catholicos romanos.

A lingua que hoje se falla na Grecia é o grego moderno, derivado do antigo.

A instrucção publica, especialmente a primaria, é bastante desenvolvida, e é dada em numerosos estabelecimentos, taes como: universidades e escolas militar, polytechnica e normal, lycêos e escolas communaes.

A agricultura é pouco desenvolvida, não obstante ter a população adquirido habitos sedentarios em contraposição aos antigos habitos nomades. Cultiva-se especialmente vinhas, figueiras, oliveiras, larangeiras, algodoeiros, granzas e tabacos. Ha alli, além disso, magnificas florestas de excellentes madeiras, mal exploradas por falta de vias de communicação.

Tambem existem pedreiras de excellente marmore, pouco exploradas, grandes salinas nas costas, e excellentes esponjas, em cuja pesca se occupa uma parte da população maritima. Finalmente cria-se alli com cuidado o bicho da seda e a abelha, que constituem objecto de commercio.

Paiz pouco industrial, a Grecia apenas se occupa na manufactura de pelles de marroquim, tapetes, vesteas de seda e pannos grosseiros.

Em compensação, graças á sua marinha mercante, que se compõe de cerca de 6.000 navios e de 30:000 marinheiros, tem um commercio activo, que se emprega especialmente na exportação de vinhos, como os celebres de Corintho, de fructos seccos, sedas cruas, pelles, granza, fumo, etc.

O governo da Grecia é monarchico constitucional representativo, e o seu actual soberano é o rei George I, filho segundo do rei da Dinamarca, casado com uma sobrinha do Czar da Russia, o imperador Alexandre II.

Vigora actualmente na Grecia a constituição que, após a revolução de 1862, foi votada em 1864. Segundo ella o poder legislativo é exercido por uma só camara de deputados, composta de 166 membros, eleitos por suffragio quasi universal, cujos poderes duram quatro annos.

O rei tem o direito de *veto* e pode dissolver o parlamento, medida que tem sido empregada com frequencia.

O poder executivo é exercido pelo ministerio, que é responsavel, sob a direcção do rei.

Um conselho de estado elabora as leis que o governo deve apresentar ao parlamento.

A justiça é administrada por um supremo tribunal ou areopago, por quatro tribunaes de appelação ou relações de districto e por 10 tribunaes de primeira instancia.

O exercito regular e ordinario compõe-se de 9,000 homens, que pode elevar-se immensamente em tempo de guerra. A esquadra compunha-se, em 1870, de cerca de 60 vasos, montando 200 boccas de fogo.

A receita geral da Grecia orça por 40 milhões de drachmas ou 16 mil contos de réis, pois o valor do actual drachma é o do franco ou 400 rs.

Sua divida publica eleva-se a cerca de cem mil contos de réis ou 250 milhões de drachmas.

Depois de ter vivido, durante muitos seculos, sob o jugo da Turquia, que opprimio o seu povo por todos os modos e meios possiveis, a Grecia, não obstante ter procurado em varias occasiões tornar-se independente, não o conseguio senão em 1880, e isto mesmo após uma guerra heroica de muitos annos, e com o auxilio e protecção da França, Inglaterra e Russia.

O tratado de Londres de 1830 foi com effeito o acto que a desligou da Turquia; mas infelizmente esse acto não satisfez todas as aspirações dos gregos, visto como deu-lhes limites muito restrictos e privou-os de Creta, das ilhas Jonias e de outros territorios, que ainda hoje a Grecia desputa á Turquia.

A Inglaterra, protectora das ilhas Jonias desde 1815, restituio-as á Grecia em 1864, e desde então cessou essa queixa dos gregos, subsistindo as outras, que em relação á Creta, se manifestaram virilmente por occasião da ultima revolta alli havida, revolta que só foi suffocada por causa da intervenção da Europa.

Proclamada a independencia da Grecia em 1830, por algum tempo esteve o povo indeciso entre a escolha de um governo monarchico absoluto, monarchico representativo ou republicano, e durante esse interregno foi governado o paiz por Capo d'Istria, até que, assassinado esse cabo de guerra e homem politico em 1831, por influencia das potencias protectoras, decidio-se o paiz pela fórma monarchica liberal, sendo votada uma constituição nesse sentido, e posta a corôa real na cabeça do segundo filho do rei da Baviera, o qual em 1832 subio ao throno sob o nome de Othon I.

Durante 30 annos o rei Othon governou o paiz; mas, disputando-se reciprocamente influencia as tres potencias protectoras, e por outro lado, subsistindo as causas oppressoras, oriundas da exiguidade do territorio e das miseras condições creadas sob o jugo ottomano, difficeis foram os dias desse governo, que afinal acabou em 1862, mediante uma revolução, que destronou o rei e fêl-o abandonar o solo grego.

Por algum tempo esteve o reino sem soberano, até que, depois de recusada a corôa pelo principe Alfredo, segundo filho da rainha Victoria, foi ella offerecida e aceita pelo principe Guilherme, segundo filho do rei da Dinamarca, o qual subio ao throno com o nome de George I, e alli ainda reina.

Contra o veneno das cobras—De Pilões, districto de Yporanga, comarca de Xiririca, escrevera o Sr. Antonio Constantino de Oliveira, em 28 do passado, ao *Commercio de Iguape*:

« Sahindo de passeio minha mulher, levando comsigo um meu filho que conta 10 annos de idade, na volta para casa foi a criança mordida por uma *Jararacussú* em um dos dedos do pé; lembrando-me eu de ter lido no *Commercio de Iguape*, n. 11, uma receita applicada contra o veneno das cobras, immediatamente lancei mão da herva chamada *Vassourinha*, que abunda pelos campos de nossa situação, machuquei algumas folhas, e, misturando-as com aguardente, dei esse liquido a beber ao meu filho, deitando o residuo sobre a ferida. Seriam 7 horas da manhã, e quando foi pela volta do meio dia a criança não sentia incommodo algum, mostrando desejos de sahir do quarto, para applicar-se ás suas brincadeiras.

« Fazendo-lhe esta communicação, autoriso-o a asseverar que o remedio a que me refiro é bastante efficaz contra o veneno das cobras. »

Camara dos deputados.—A emenda do Sr. Andrade Figueira, reduzindo o subsidio dos deputados e senadores, foi regeitada, só tendo votado a favor os Srs.: Andrade Figueira, Pereira da Silva, Francisco Belizario, José Calmon, A. Nogueira, Diogo de Vasconcellos, Gomes de Castro, Luz, Taunay, H. Graça, Dantas, Ignacio Martins, Doria, Flores, T. Ottoni, Cesario Alvim, F. Osorio, Franco de Sá, Lima Duarte, Marcelino Moura, Silveira Martins, Estevão de Rezende, Mello Mattos e Pires Ferreira.

Monsenhor Pinto de Campos.—Lemos no *Globo*:

« Nas ultimas ceremonias religiosas celebradas na igreja de Santa Rita, tem occupado o pulpito monsenhor Pinto de Campos.

« As pessoas que assistiram aos ultimos sermões do illustrado sacerdote, relatam-nos que S. Exc. tem impressionado o auditorio pela elevação das theses que tem sustentado e pela eloquencia com que as tem sabido desenvolver. »

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 19 do corrente, foram distribuidas as revistas civeis:

N. 9,088. Pernambuco. R. José Alves de Faria, R. José Pereira de Araujo. Ao Sr. Silveira.

N. 9,090. Maranhão. RR. Ricardo Decio Salazar e outros. RR. José Gonçalves Teixeira e outros. Ao Sr. Camara.

N. 9,093. Pará. R. o visconde de Arary. R. a libertanda Lydia por seu curador. Ao Sr. barão de Montserrat.

Relação da côrte.—E' o seguinte o accordão lavrado por esse tribunal na revista commercial n. 1,210, em que são partes: R. Anna Maria do Nascimento e R. Joaquim Francisco de Medeiros:

« Accordão em relação, etc. Que vistos e relatados os autos, julgam nullo o processo, porque, determinando o art. 309 do codigo commercial, que nenhuma acção de qualquer sociedade commercial possa ser proposta entre os socios ou destes contra terceiro, que fundar sua intenção na existencia da sociedade, sem ser acompanhada do competente contrato social, foi admittida a acção de fl. 2 sem o instrumento probatorio da existencia da sociedade, cuja liquidação pede o autor, dizendo-se socio de industria e seu gerente. A juncção ou exhibição inicial do instrumento do contrato *ex-vi* do citado art. 303, é formula e termo essencial do processo, e sua inobservancia constitue nullidade, que deve ser decretada pelo juiz, na fórma dos arts. 602 § 2º e 663 § 7º do regulamento commercial n. 737. Os arts. 334 e 345 do codigo commercial não podem ter applicação á especie, porque falta a base para os liquidantes procederem nos termos desses artigos. Se o recorrido julga-se com direito á metade dos lucros da livraria classica, de que se diz socio, use dos meios competentes, que não da acção summaria, especial e commercial, que é só permittida aos membros de uma sociedade regularmente constituida. Assim, pois, annullado o processo condemnam o autor recorrido nas custas. Rio de Janeiro, aos 18 de maio de 1877. *Travassos*, presidente. — *Paiva Teixeira*, relator.—*Castro Menezes.*—*Mariani.* »

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 21 ao dia 27 de maio de 1877:

Existiam 427, entraram 55, sahiram 54, falleceram 15, existem 413.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 413, sendo 246 homens e 167 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias ás 7 1/2, 7, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7, 7 3/4, pelo Dr. Moscoso; ás 8 1/4, 9, 9, 8, 8, 9, pelo Dr. Vianna; ás 9, 9, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Pontual; ás 8 1/2, 8, 9, 8, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 8, 8 1/2, 8 1/2, 10 1/2, 8 1/2, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

Francisco, helmenltiares.
Manoel Luiz Pereira, diarrhea.
Anna Maria do Espirito Santo, tubesculos pulmonares.
Maria Rita, tuberculos pulmonares.
José, paralysia.
João Salustiano Coelho, scirrhose do figado.
Firmino da Costa, cachexia syphilitica.
Francisca Maria da Conceição, anemia.
Maria, tetano traumatico.
Benedicta Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Rufino Pedro Cardoso, desinteria.
Delfina, dilatação da aorta.
Eduard Devel, desinteria.
Pedro de Sá Cavalcante, tuberculos pulmonares.
Manoel Francisco Gomes, congestão cerebral.

Vapores—São esperados os seguintes:

Sorata	do Sul	até	2 de junho
Gironde	da Europa	até	4 »
Bahia	do Norte	até	5 »
Espirito Santo	do Sul	até	8 »
La Place	do Sul	até	8 »
Minho	da Europa	até	9 »
Mondego	do Sul	até	14 »

Loteria—Hoje, 30 do corrente, correrá a loteria 226ª em beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de porção de livros em inglez, francez e portuguez:

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pará*, em 28 de maio de 1877:

2º tenente Vicente Antonio do Espirito-Santo, Dr. Rozendo Cesar de Góes e 1 criado, Frieduch Wilhelm, Adolpho Heue, D. Umbelina de Sampaio, D. Alexandrina de Sampaio, Dr. Carolino de Lima Santos, Dr. Rodrigues da Costa, Enéas Carvalho de Vasconcellos e 1 criado, Francisco Paubel, Augusto Paubel, David Flack, Luiz Goelho de Gusmão, Camillo Tavora, João Zeferino Rangel de Sampaio e 1 menino, J. H. Boxwell, anspeçada Isidro José de Souza, Nilo Horacio Pessoa de Mello, Antonio Sebastião de Meirelles, José Francisco da Cunha, Feliciano de Magalhães, José de Magalhães, Peregrino Mattei, Luiz Morsilho, Joaquim Mattei, João Mattei, Mansuetto Guithau, Bemvinda da Silva Loureiro, Amelia Guedes Alves de Figueirêdo, sua mãi, 1 filha e 1 prima, José de Castro, Cesario Domingues, José de Almeida Romary, José Pereira de Souza, Alexandre Bertholdo, Sebastião de Moraes e sua familia, Manoel Bernardo de Jesus e sua familia, Franklin Ribeiro da Silva, Martinho Manoel da Encarnação, Antonio da Silva Frazão e 66 escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*, em 28 de maio de 1877:

A. Cavalcante, João Lourenço da Fonceca Coutinho, desembargador Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque, 3 filhos. 5 escravos e 2 criados, Francisco Mendes dos Santos, Daniel Carneiro de Mello, José da Costa Ferraz e sua mulher, Antonio Francisco, Manoel Francisco, José Alves de Carvalho, Antonio Joaquim de Andrade Junior, Mariano da Costa Faria, e José Felippe de Sant'Anna.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Elbe*;

Ernesto A. de B. França, Theodoro Gomes, Manoel do Rego Barros, Manoel H. do Reis Lima.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *S. Salvador*:

Francisco Antonio Solerido, João Taylor e Rita da Conceição.

— Chegados do Rio Grande do Sul no patacho brasileiro *Palheiro*:

João José dos Reis e 1 escravo a entregar.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 29 DE MAIO DE 1877

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR LOURENÇO SANTIAGO

Secretario interino Dr. Manoel Pinto Damazo.

A's 10 horas e um quarto da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente Henrique Florencio Barboza da Silva.—Pediram-se informações ao Sr. Dr. chefe de policia.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juiz de direito do 2º districto, recorrido Manoel Pereira Magalhães. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Doria—Negou-se unanimemente provimento.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante José Jorge Pereira, aggravado o juizo do commercio. Relator o Exm. Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva.— Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Rita Francisca da Paixão, appellados Reinalda Maria do Espirito Santo e outro. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque—Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Reis e Silva.

Do Recife—Appellante José Antonio Barboza, appellado Brasiliano Henrique de Cunha Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Desprezaram unanimemente os embargos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Thomaz de Aquino Fonceca & C., appellado João de Aquino Fonceca. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Desprezaram unanimemente os embargos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime

De Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellados Joaquim Nery da Fonceca e Francisco Nery da Fonceca.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Do Pilar—Appellantes José Vicente Monteiro da França e outros, appellado Braz Teixeira de Vasconcellos.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Pereira de Miranda, appellada a preta Francisca, por seu curador.

De Cimbres—Appellante o juizo, appellado Guilherme, escravo de Blandina de Carvalho Lima.

Appellação crime

De Barreiros—Appellante Francisco Marques de Freitas, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante padre Ignacio Francisco dos Santos, appellados João Walfredo de Medeiros & C. e outros.

Do Recife—Appellantes Bartholomeu & C., appellada D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes.

Do Recife — Appellante o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellados Antonio Botelho Pinto de Mesquita e outros.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Thomaz de Aquino Fonceca, successores & C., appellado João de Aquino Fonceca.

Do Recife—Appellante a companhia Indemnisadora do Porto por seu gerente nesta cidade, appellado Joviniano Manta.

Do Recife—Appellantes José de Sales & C., appellado o visconde do Livramento.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação crime

Da Escada—Appellante o juizo, appellada Marcolina Maria Antonia de Jesus.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Candido José da Costa; appellante Miguel Marcolino dos Anjos, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Barboza do Nascimento; appellante o promotor, appellado André Pinto Ramalho; appellante o juizo, appellado Domingos Vieira de Moura; appellante Francisco Joaquim de Souza, appellada a justiça; appellante o promotor, appellados Antonio Marinho Ribeiro e outros; appellante o juizo, appellado Vicente Joaquim de Mello Albuquerque.

Appellação civel

Appellante D. Maria Gertrudes de Hollanda Netto, appellado Leoncio Rodrigues da Costa.

Appellação commercial

Appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellado o administrador da massa fallida do mesmo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel

Appellante Manoel Joaquim Baptista, appellado o menor Arthur, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Embargos infringentes

Embargante Rodrigues Irmãos & C., embargado José Monteiro de Siqueira.

Diligencias

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Appellante D. Maria Joaquina Mendes da Silva, appellados Francisco e Maria, por seu curador; appellante Luiz Antonio de Siqueira, appellado Luiz Antonio de Siqueira Junior; appellante José Augusto de Araujo, appellada Rufina, por seu curador.

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Joaquim, escravo; appellante o juizo, appellada Alexandrina Olindina do Espirito Santo; appellante o juizo, appellado Olegario José Pinto; appellante Antonio Francisco Falcão, appellada a justiça; appellante Paulino José de Mello, appellada a justiça; appellante o juizo, appellada Joaquina Monteiro de Souza.

Com vista ao Exm. Sr. desembargador pro-

curador interino de [illegible] e promotor da justiça :

Appellação crime

Appellante Manoel Pereira da Silva e outros, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral :

Appellação civel

Appellante Bellarmina, por seu curador, appellada D. Ignez de Barros Accioli.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Appellante João Christiani, appellada Libania Cesar de Albuquerque e outros.

Appellação crime

Appellante João Adriano de Mello Dutra, appellados Francisco Xavier de Carvalho e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Do Rio Formoso—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Vicente Vieira.

Ao Sr. conselheiro Doria :

Da Atalaia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Felix da Costa.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Recife — Aggravante Alfredo Celso de Oliveira, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Recife—Aggravante o administrador da massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Do Cabo — Aggravante Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife—Aggravante Augusto Kruss, aggravado o juizo do commercio.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Motta :

Da Parahyba—Aggravante Manoel Alves da Fonceca, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Jacob Tavares da Silva.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Joaquim Feliciano de Fraga.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do 4º districto criminal—Appellante Joaquim José de Sant'Anna e José Simplicio de Souza, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante Bernardino José de Luna, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Accioli :

De Pombal—Appellante o juizo, appellados José Roque da Silva e Celestino Tavares de Oliveira.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Felix Antonio Pereira Pinto.

Ao Sr. conselheiro Doria :

Do Recife—Appellante o presidente do jury, appellados Manoel Ramos da Silva, Senhorinha Maria da Conceição e Joanna Maria da Conceição.

De Tacaratú—Appellante o presidente do jury, appellado Antonio Alves de Moura.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Penedo—Appellante o presidente do jury, appellado Valerio José dos Santos.

Do Penedo—Appellante o promotor publico, appellados João Antonio da Silva e Valentim José Alves.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

De Quebrangulo—Appellante Francisco Correia Pinto, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellado Raphael de Barros Brandão.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Do Penedo—Appellante a confraria da santa casa de misericordia de S. Gonçalo Garcia, appellado o juizo da provedoria.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife—Appellante Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, appellada a companhia do Beberibe.

Embargos infringentes

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Cabo—Embargante Ignacio Manoel Felix da Silveira, embargado Manoel da Vera Cruz Lins e Mello.

Encerrou-se a sessão ás 11 e 1/2 horas da manhã.

JURISPRUDENCIA

Processo Jundiá-Mirim

8ª testemunha

Martinho João Torres Rolim, idade 39 annos, solteiro, professor, morador em Jundiá-Mirim, (1)—Disse ou respondeu que tendo amanhecido, no dia 13 de março ultimo, acordou elle testemunha ás 6 horas pouco mais ou menos, e tendo-se levantado, abrio a porta, e achando tudo em silencio e fazendo frio, voltou a deitar-se em uma rêde, que tinha em uma pequena sala da casa, em que elle testemunha assistia, e d'ahi ouvira a voz de Manoel Francisco dizer para os homens de Americo [2]—*bôa vida, hoje dia de fazer, todos trabalhando e vocês ahi palestrando, estão com a vida ganha.*

Responderam elles :—*Não tem nada com a nossa vida, importe-se com a sua.*

Eu sei o plano de vocês, disse Manoel Francisco—*querem embaraçar vocês e seu patrão, que eu tire a minha safra para repartir com vocês:* ao que responderam os homens, *nós e meu patrão não se lembram de sua safra, e nem de cousa alguma sua.*

Disse Manoel Francisco —*estão empenados ás brabas, o que fôr meu hei de defender até a ultima,* (3) e nisto gritou pelos filhos e pessoas que lá estavam, dizendo—*desçam armados*—neste interim levantou-se elle testemunha e abrira uma janella que deitava para a casa de Manoel Francisco, e vio descerem cinco pessoas armadas, entre ellas os dous filhos de Manoel Francisco, um genro, um carapina e mais outros, cujos nomes não sabe elle testemunha. (4)

Voltou elle testemunha e deitou-se na referida rêde e ouvio um tiro destacado (5), e depois deste uma descarga, que ao ouvir elle testemunha, levantou-se e abrio a porta, já vio cadaveres de que trata a denuncia e entre elles o mulato José Bezerra, que cambaleava, e cahia, vindo após elle um negro com uma foice que lhe deu um golpe pelas costas (6). Disse mais que morava no engenho Jundiá-Mirim, era amigo do Sr. Americo e preceptor de seus filhos (7) : que na occasião em que se dera o conflicto, estava Americo dormindo, e acordando com o tiroteio, quiz sahir para o terreiro, mas nisto é obstado pela senhora sua mãi e o individuo de nome Manoel Lyra, que o pegando, fecharam a porta, não proferindo Americo nessa occasião uma só palavra [8]. Disse mais que morreram na luta Manoel Francisco, José Vicente e Vitalino e á noite Constantino, e foram feridos José Bezerra e Felippe Nery ; que tomaram parte na luta José Francisco de Albuquerque e Silva, Porfirio Francisco da Silva, João Bezerra, um carapina, cujo nome não sabe e um cambiteiro, cujo nome tambem não sabe ; que depois da luta Candido fôra á casa delle testemunha, correndo, pedir-lhe uma arma para soccorrer nossa gente (9). Nada mais disse nem lhe foi perguntado.

Dada a palavra ao Dr. promotor publico, respondeu que embarcando no trem para o Recife e de viagem para Olinda, conversara com diversas pessoas acerca do facto em questão, não podendo precisar o nome de alguma dellas, sendo que lembra-se que conversara na estação da rua da Aurora da estrada de ferro de Olinda ; que não conversara em venda alguma na rua da Aurora acerca do facto de que se trata ; que no dia em que daqui sahira, fôra pernoitar no engenho Velho, do Barão de Guararapes, e que no dia seguinte fôra para o Recife no trem da tarde ; que ao chegar ao Recife, seguio logo para a rua da Aurora e tomou o primeiro trem que partio para Olinda ; que não se lembra ter conversado com alguem sobre este facto durante a viagem para Olinda.

Que chegando á Olinda, fôra para casa delle testemunha, onde mora uma sua irmã á rua de S. Bento ; que conversara em Olinda com diversas pessoas acerca do facto ; que lembra-se ter conversado acerca do facto na botica do Raposo, em Olinda : que esta conversa tivera lugar dias depois de sua chegada a Olinda ; que depois que chegara a Olinda voltara ao Recife, e novamente conversara sobre o facto [10] ; que não sabe se os homens do Sr. Americo estavam armados ou desarmados, por que do lugar onde se achava elle testemunha, não se avistava a palhoça ou casas de palha aonde os homens estavam [11] ; que a troca de palavras havida entre os homens de Americo e Manoel Francisco, fora achando-se este no pateo do engenho, e aquelles nas referidas casas de palha ; que quando desceu a gente armada de Manoel Francisco, os homens de Americo conservaram-se nas casas de palha ; que voltando de novo á rede, ouvio um *fallaço* que não pôde ser percebido por elle testemunha, e que em seguida ouvira um tiro ; que depois do tiroteio, abrindo a porta, vio os cadaveres, e José Bezerra, que cambaleava, com as circumstancias que já referira, não podendo indicar se no lugar do conflicto haviam outras pessoas ; que depois do conflicto sahira elle testemunha para a casa de Americo, onde estavam em tratamento os feridos ; que elle testemunha, ouvindo a troca de palavras, e vendo descer armada a gente de Manoel Francisco, não procurou acordar o Sr. Americo ; que não sabe se haviam provocações entre a gente de Americo e a gente de Manoel Francisco e vice-versa ; e tambem não sabe se havia provocações entre a gente de Americo e Manoel Francisco; que sabe que Americo e Manoel Francisco não se gostavam, ignorando se havia entre elles provocações, que não sabe o dia e mez em que elle viera para o engenho Jundiá-Mirim, parecendo-lhe ter sido no mez de junho ou julho do anno passado ; que conhecia Vitalino, e que era feitor de Americo, e que tambem se occupava em outros serviços ; [12] e que quando Americo demorava-se em alguma parte, a senhora mandava ás vezes Vitalino ao seu encontro, e as vezes José Bezerra ; e que ouvira dizer que ás vezes faltava agua no açude ; mas como este não tinha agua morta, o riacho move o engenho [13]; que nada sabe sobre a conducta de Vitalino ; que na casa de Americo havia tres espingardas de caça, das quaes uma desconcertada, pertencendo uma dellas a elle testemunha [14] ; que sabe que Vitalino *andava armado de um facão, e que só pegava em espingarda quando ia á caça.* Que o Candido e o Sabino chegaram em Jundiá-Mirim, cerca de um mez antes de se dar o conflicto, e que vieram para uma empreitada de bater pasto no cercado [15]; que Candido e Sabino vieram de Una, por ouvir dizer. Que Felippe Nery era morador e lavrador do engenho Jundiá-Mirim; que José Vicente era tambem morador e lavrador do engenho Jundiá-Mirim e preg... ; que Constantino era morador e tinha plantações no engenho [16] ; que sabe por ter visto entre Constantino e o finado Manoel Francisco houve uma altercação por causa de numero de pães de assucar, do que resultara Manoel Francisco mandar prender por dous escravos seus, armados de fouce, a Constantino, e este disparara uma pistola quando o amarrava [17] ; que quando estivera em Olinda na botica do Raposo, este não estava presente á conversa, mas achava-se na sua botica [18] ; que durante o tempo em que Americo esteve preso na cadeia desta cidade, elle testemunha o visitara por diversas vezes [19] ; que depois que fôra para Olinda, tem vindo por diversas vezes ao engenho Firmeza, onde é rendeiro Lourenço de Sá e Albuquerque ; que Manoel Lyra só poderia inculcar-se autoridade policial por pilheria, visto como é guiado, mas que elle testemunha não sabe se isto mesmo se dera [20] ; que Agostinho, conhecido por *esfolla sete*, a principio era o braço direito de Manoel Francisco, e depois desgostando-se, passou-se para Americo, não perdendo inteiramente suas relações com Manoel Francisco ; que sabe que Agostinho não entrara na luta, chegando á casa de Americo depois do conflicto ; que ha tres semanas esteve no engenho Guararapes [21]; que José Vicente tinha relações com Manoel Francisco, mas que depois esfriaram-as ; que ouvira dizer que o finado Manoel Francisco botava vigia no açude, afim de ver quem abria a porta d'agua ; que não sabe se se dera entre o Sr. Americo e pessoas da familia de Manoel Francisco uma troca de palavras.

Dada a palavra ao Dr. José Vicente, respondeu que quando Candido veio pedir-lhe uma arma para ir em soccorro de seus companheiros, elle testemunha não a deu, e com Manoel Lyra o aconselharam que lá não fosse, voltando Candido para as casas de palha, d'onde tinha vindo.

Que os homens de Americo, a que elle testemunha se referira, são Vitalino, José Vicente, Constantino, Felippe Nery ; que José Vicente morava em um sitio proximo ao engenho (22), que estando elle testemunha, presente, ouvio uma altercação entre José Vicente e Manoel Francisco por causa de haver aquelle passado em uma pinguella junto ao engenho, a despeito das observações de Manoel Francisco, que em termos asperos exprobrava o seu procedimento; e chamando seu genro, que era inspector de quarteirão, mandou prender a José Vicente, prisão esta que não a realisou a instancias de Americo ; que Vitalino foi preso por Manoel Francisco, como criminoso em Palmares (23).

Dada a palavra ao Dr. Olympio, disse que a casa em que elle morava era paredes-meias com a de Americo ; que as casas de palha a que se tem referido ficam á esquerda da casa d'elle testemunha e nellas moravam, além dos escravos de Americo, Vitalino e os dous denunciados presentes, Candido e Sabino ; que o finado Manoel Francisco, quando altercava, *era com vozes asperas* ; que a gente de M. Francisco quando descêra, fôra com armas de fogo ; que quando disse que estas pessoas tomaram parte na luta, não foi porque visse, e sim porque depois que desceram armados houve o tiroteio (24) ; que quando vira José Bezerra cambaleando, estava com um cacete na mão ; que quando disse que Agostinho era braço direito, foi no sentido de estar sempre occupado no serviço de Manoel Francisco : e que quando disse que elle passou-se para Americo, foi porque, tendo tido um desgosto com Manoel Francisco, e sabendo que Americo ficava no engenho, onde elle desejava continuar a morar, pedio ao mesmo Americo a necessaria licença ; — que quando o delegado da policia chegara a Jundiá-Mirim, Constantino ainda se achava vivo, e ainda fallava com muita presença de espirito (25) ; que ouvira dizer que quando se dera o conflicto, José Bezerra estava tirando leite no curral, e que ouvindo os tiros, para alli se dirigira armado de um cacete.

(*Continúa.*)

[1] D'entre as 10 testemunhas apresentadas pelo *escrupuloso* promotor da Escada, é o professor Torres Rolim a unica que reune as condições legaes, visto como, além de ser um homem honesto, independente e digno de fé, conta o que vio e ouvio, faz uma narração exacta, circumstanciada, e quasi completa do lamentavel conflicto havido em Jundiá-Mirim na manhã de 13 de março ; e conseguintemente dá conta de tudo o que póde servir para provar a culpabilidade ou a innocencia de cada um dos envolvidos na *desconchavada* denuncia do promotor, indicando o modo e a razão por que sabe o que declara : *testis debet reddere rationem dicti sui per sensum corporalem puta visum vel auditum, L. 18, Cod. de testib.*

E', porém, de estranhar-se e até inexplicavel que, podendo o promotor da Escada dar outras testemunhas de igual idoneidade, fosse procurar co-réos, pessoas suspeitas, analphabetas e ignorantes dos factos !

E, procedendo por tal forma, procurou todos os meios para substituir esta testemunha, allegando *incidentemente*, que não tinha ella sido encontrada, com quanto afinal de contas *considerasse indispensavel* o seu depoimento, como tudo se vê do *Diario* de ante-hontem.

[2] A vistoria provou que, sendo o quarto onde estava a testemunha, contiguo á casa de Americo, fica á curta distancia (160 palmos) do engenho para o qual se encaminhava o finado Manoel Francisco, quando, ao passar defronte da casa de palha em que dormiam os trabalhadores de Americo, dirigio-lhes as palavras textualmente reproduzidas pela testemunha, que póde ouvil-as bem ; e isto combina com o que disse o delegado em sua participação official ao chefe de policia, na qual lê-se que fôra Manoel Francisco quem *primeiro dirigira palavras asperas.* (Vid. *Diario* de 19 de março ultimo.) *Os homens de Americo*, calculadamente assim escripto para fazer effeito, eram tres : Vitalino, Candido e Sabino.

[3] Não ha negal-o. Esta provocação formal foi o acto preparatorio do conflicto que não teria sido uma consequencia immediata, posto que fortuita, d'ella, se o finado Manoel Francisco, causa directa, houvesse pacificamente passado para seu trabalho, sem tirar brigas com homens que não ganhavam seu salario, aos quaes não tinha contas a tomar, e que estavam socegados, preparando-se para o seu serviço, como Vitalino, por exemplo, que nessa occasião fazia o cabo de uma enchada, *unica arma* com que defendeu-se da pistola de que estava armado o mesmo finado, que, disparando-a, matou-o instantaneamente. (Vid os depoimentos de Claudino perante o delegado e o juiz municipal, e a citada parte official do delegado.)

[4] Já não ha duvida que os *cambiteiros, o carapina,* o *inspector de quarteirão,* genro do finado Manoel Francisco, e os filhos deste distinguiram-se no *tiroteio*, mataram a José Vicente e Constantino, feriram com bala a Felippe Nery, pai deste, quando fôra tirar o filho do barulho, e que todos aquelles *bravos* intervieram nessa *atroz luta de sangue, mostrando assim que alli não foram puras testemunhas mudas e impassiveis,* como escreveu o promotor em sua *monumental* denuncia com relação aos outros denunciados.

[5] Esta *circumstancia do tiro destacado*, isto é, do tiro disparado por Manoel Francisco e do qual morreu logo Vitalino, combinada com as outras circumstancias referidas pela testemunha, de accordo com a participação official do delegado, prova que o conflicto foi um facto todo casual e imprevisto, provocado, porém, pelo finado Manoel Francisco ; e o desenlace prova ainda que Manoel Francisco, trazendo sua gente armada, municiada e prompta á primeira voz, ao passo que os trabalhadores de Americo achavam-se desarmados, foi quem accumulou os elementos para aquella triste scena, da qual foi infelizmente uma das victimas.

(6) A não ser o *cambiteiro ou o cambiteiro* Manoel da Luz, não ha em todo este processo quem *visse ou ouvisse dizer* que o escravo José Bezerra tivesse praticado facto algum criminoso durante o conflicto. Ao contrario, desta informação ministrada por uma testemunha, presencial e maior de toda excepção, resulta que, correndo de um curral, onde estava a tirar leite, e após o tiroteio, foi aquelle escravo accommettido pelos escravos Bernardo e Othon, denunciados, e cambaleava aos golpes de fouce, que estes lhe atiravam pelas costas, o que está conforme com o corpo de delicto, no qual verificou-se que os ferimentos de José Bezerra foram feitos por *instrumento cortante na parte posterior da cabeça.* Ora, se, como foi dito pela testemunha, quando esta ao ouvir o tiroteio, levantando-se da rede e abrindo a porta, « já vio os cadaveres e a José Bezerra, que cambaleava e cahia », é claro que não houve tempo para que este tomasse parte no conflicto, uma vez que ficou logo inutilisado para usar do cacete, *unica arma* que tinha, cahindo logo aos golpes de fouce de Bernardo e Othon, a respeito dos quaes não se tem feito uma só pergunta, quer ás 8 testemunhas offerecidas pelo promotor, quer ás duas seguintes citadas para virem depor sobre os demais denunciados nos termos do art. 48 da lei de 3 de dezembro de 1841, cuja disposição é terminante e *igual para todos.* « Quando porem houver mais de um indiciado delinquente e as testemunhas inquiridas não depozerem contra um ou outro *de quem o juiz tiver vehementes suspeitas,* poderá este inquirir duas ou 3 testemunhas a respeito delles somente. » Logo, ou existe bastante prova contra os preditos dous escravos, que prostraram José Bezerra a golpes de fouce e se procedeu muito *imparcial e juridicamente,* dispensando-se perguntas a seu respeito, ou não se *teve vehementes suspeitas contra nenhum delles.*

O certo é que ambos acham-se de publico e mui desencalmadamente servindo a seus senhores á 2 leguas da cidade da Escada, sendo que Othon, como já provamos, foi recolhido á cadeia da mesma cidade, em companhia dos dous *cambiteiros*, seus co-réos, donde sahio, não para testemunha, como estes, mas para o poder de seus senhores, conservando-se no engenho Jundiá-Mirim, onde teve a honra de guardar o cavallo e segurar no estribo do promotor publico no dia 9 do corrente, por occasião da vistoria alli procedida ! Entretanto, fallam juizes e promotor da Escada em *influencia de potentados e impunidade de criminosos !* Tartufos ! (Vid. certidão do carcereiro, publicada em seguida ao depoimento da 2ª testemunha.)

[7] Antes de ser escripta a declaração das testemunhas sobre o facto e suas circumstancias, devem ellas declarar se são parentes e em que gráo, amigos, ou inimigos de alguma das partes : codigo do processo criminal, art. 86. Esta disposição não foi lembrada se não para interromper a narração da testemunha, que, porém, não lá agradando muito... porquanto, fosse ou não proposital a pergunta intempestiva do juiz, dirigida á testemunha no meio de seu depoimento, a realidade é que a razão de sua resposta á mesma pergunta, não foi escripta, tendo aliás o Sr. Torres Rolim, dito—que era amigo de Americo, *porque* era professor de seus filhos. E, será preciso demonstrar-se que a qualidade de professor dos filhos não constitue para com o pai destes amisade intima, de que a lei cogita ? Está visto, pois, que por méras relações de amisade, taes como existiam entre Americo e o professor de seus filhos, não podem inquinar de suspeita a fé devida á uma testemunha qualificada, como incontestavelmente é esta, incapaz de faltar á verdade na exposição de um acontecimento resenciado por outras pessoas, para favorecer ao Sr. Americo de Sá.

(8) A' excepção daquelles dous co-réos, cuja *intrepidez* ante o perjurio está sobejamente provada, ninguem mais teve a petulancia de affirmar que Americo fosse visto na manhã do conflicto, antes ou durante o tiroteio, e ainda não houve, nem haverá quem diga de boa fé, que elle não estivesse dormindo, que acordára sobresaltado pelos tiros, e que ao procurar sahir, fôra detido por sua familia, e por Manoel Lyra.

(9) *Nossa gente* foi a expressão de que Candido se servio, quando dirigio-se á testemunha pedindo-lhe uma arma para ir defender e vingar seus companheiros ; mas, muito de proposito foi escripto de modo que a expressão —*nossa gente*—fosse entendida em relação á testemunha que, como é bem sabido, era inteiramente estranha aos negocios de Jundiá-Mirim.

(10) Adivinha quem souber o merecimento e alcance de taes e tão repetidas perguntas, que constituiram uma esteril *palestra* entre o promotor e a testemunha ácerca *do que fez e do que não fez,* em suas idas e voltas de Olinda, com prejuizo dos interesses da justiça, e em pura perda de tempo que teria sido melhor aproveitado, se o orgão da justiça, compenetrando-se do seu dever, tratasse de informar-se sobre o facto criminoso e seus autores...

(11) Esta pergunta seria bem escusada, se o promotor se lembrasse do auto de busca e achada que se procedeu em Jundiá-Mirim, e de que esses homens a ninguem offenderam.

(12) Já vê o promotor que Vitalino não era guarda-costas.

(13) Isto esclarece ainda mais a historia do abrimento da porta d'agua e arrombamento do açude.

(14) Consta isto mesmo do auto de busca.

(15) Está de accordo com os interrogatorios d'elles no *habeas-corpus* e com o que disse a 9ª testemunha. Não houve ainda quem dissesse que Candido e Sabino fossem *guarda-costas* senão o promotor em sua celebre denuncia !

(16) Avalie o publico com que criterio disse o promotor na sua denuncia que Felippe Nery, José Vicente e Constantino eram tambem *guarda-costas*, formando *um grupo capitaneado* por Vitalino para atacar a Manoel Francisco, como já fizemos observar em a nota 11 á denuncia.

(17) Este facto, tão sabido e agora provadissimo, só era ignorado pelo promotor.

(18) E ainda volta á Olinda ?!

(19) *Quid inde?*

(20) *Estas perguntas primam pelo nexo e encadeamento das idéas...*

(21) Continua o *desconchavo* das perguntas !

(22) Já se vê que *os homens*, que o promotor e juiz chamavam de Americo, eram o empregado Vitalino, e os lavradores José Vicente, Felippe Nery e seu filho Constantino.

(23) Os leitores terão notado que este inspector de quarteirão foi o causador de todas as intrigas havidas entre os moradores de Jundiá-Mirim e o finado Manoel Francisco, que confiado na *autoridade policial*, que tinha em casa, mandava prender por *dá cá aquella palha*... Ainda uma observação: é bem singular e digno de reparo, que fossem assassinados, depois de provocados, os tres justamente com os quaes aquelle finado se intrigou e mandou prender pelo *seu inspector de quarteirão.*

(24) Nem era preciso ver, desde que *não ha effeito sem causa.*

(25) Ainda hoje não podemos atinar com a *razão porque*, chegando a autoridade a Jundiá-Mirim no dia do conflicto e achando Constantino proximo a morrer, mas ainda fallando com muita presença de espirito, deixasse de interrogal-o, apezar das instancias do Sr. Americo para que fosse elle interrogado e informar-se acerca das circumstancias do facto. *Dixerat paduani..*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoel Gomes da Silva Amorim sua accusação e defeza

XIII

Vimos, no artigo anterior, que dos depoimentos das 5 testemunhas, que depõe sobre factos anteriores e posteriores á perpetração do crime, resultavam as seguintes circumstancias, que todas não podem ser aceitas, em face das contradicções das mesmas testemunhas :

1.º Que, combinando-se os depoimentos que deram 5 testemunhas, que depozeram no *summario da culpa* com os que prestaram no *inquerito*, em seus ditos todas as testemunhas offerecem mais ou menos variantes, *variações* estas que, importando ausencia de uniformidade e precisão nos ditos de cada testemunha, revelam falta de observação attenta dos factos e ausencia de inteira veracidade ;

2.º Que ficára devidamente elucidado o motivo por que, estando Monteiro em companhia de Sacramento na taverna de Abel, convidára e insistira mesmo com Sacramento, para que ambos fossem beber á taverna de Amorim, motivo que não foi outro se não dar 9 horas e fechar Abel as portas de sua taverna, exigindo que della sahissem aquelles que lá estavam. (testemunha Juventino ;)

3.º E, em relação ao indiciado Antonio José dos Anjos, que frequentava elle a venda de Amorim, dizendo que, por causa do mesmo Amorim, havia de tirar um do bando ou matar gente (testemunhas Paulino, Juventino e João Nicoláo de Paiva ;)

4.º Que, sendo o paciente Manoel José do Sacramento official de carapina, refere a testemunha João Nicoláo de Paiva que todos disseram que o mandante fora Amorim, por que Francisco de tal e José Francisco, *ambos carapinas*, viram Amorim apontar para o paciente e partirem contra o dito paciente José dos Anjos e Macedo ;

5.º Que, na occasião de ser preso o indiciado Antonio José dos Anjos, declarara o indiciado Monteiro que Anjos fora o assassino (testemunha capitão Madeira ;)

6.º Que, ainda na occasião de ser preso o mesmo Antonio José dos Anjos, o paciente dissera que fora elle quem o ferira por mandado de Amorim circumstancia que, sendo referida pela testemunha capitão Madeira, soffre a explicação de que o paciente não indigitara Antonio José dos Anjos por seu nome, porem sim, por signaes ou apontamento, pois que só assim pode-se comprehender o dito do capitão Madeira, no inquerito quando affirmou que prendeu o individuo que na sub-delegacia reconheceu ser Antonio José dos Anjos ;

7.º Que Antonio José dos Anjos interrogado sobre o que fazia agachado na porta da venda de Amorim, respondera que estava comprando giz [testemunha Severiano Avelino de Albuquerque ;] no entretanto que o povo *dizia* que estava deitando uma faca ;

8.º Que, Antonio José dos Anjos vestia quando foi preso, palitot de alpaca amarella, que de noite parecia branca, calça branca e chapéo de chile, [testemunha Severiano Avelino ;]

9.º Que o crime tivera sua origem em intriga que existia entre Amorim e Sacramento, dizendo-se que fora perpetrado por paga ;

10. Finalmente que, segundo a testemunha Balbino Joaquim, que chegara ao lugar do crime immediatamente depois deste, as pessoas que alli estavam reunidas diziam, umas que o assassino fora João Claudino de Macedo e outras que fora Antonio José dos Anjos, sendo certo que João Claudino de Macedo fora o unico que sahio correndo do lugar do delicto e conseguio evadir-se.

Apreciados, por sua vez, os depoimentos das testemunhas, que se pretende foram *presenciaes*, resulta ainda o seguinte :

1.º Que, o indiciado Amorim apontara para Manoel José do Sacramento, e que immediatamente contra este partiram Antonio José dos Anjos e outro individuo, segundo refere a testemunha Francisco Emiliano Ribeiro dos Passos ;

2.º Que, antes de dar-se essa circumstancia, houvera no lugar em que praticou-se o crime, um outro barulho que não fora com Sacramento, porem do qual resultara perder os sapatos, como ainda refere a mesma testemunha Francisco Emiliano ;

3.º Que Macedo, antes do crime, aggredira ao dito Francisco Emiliano e o atirara sobre uma porta, partindo depois sobre Sacramento ;

4.º Que, depois do crime, vindo o mesmo Francisco Emiliano com o inspector de quarteirão, encontraram Antonio José dos Anjos, á rua da Concordia e em direcção a venda de Amorim, á cuja porta abaixando-se e botando alguma causa por baixo della, foi agarrado pelo mesmo Francisco Emiliano Ribeiro ;

5.º Que, segundo o mesmo Francisco Emiliano Ribeiro, que ajudou o capitão Madeira a prender Antonio José dos Anjos, o offendido só lhe dissera que fora Antonio José dos Anjos quem o ferira, já quando em sua casa estava o mesmo offendido, ao passo que o capitão Madeira refere que immediatamente á prisão de Anjos, Sacramento lhe dissera que quem o ferira fora o mesmo Anjos ;

6.º Que a testemunha Francisco Emiliano diz que quando Anjos foi preso, já Sacramento estava na botica, para onde fora tratar-se, no entretanto que o capitão Madeira refere que, no acto de prender a Anjos, voltando-se immediatamente, vira Sacramento prostrado por terra e banhado em sangue, dizendo que quem o tinha ferido tinha sido Antonio José dos Anjos por mandado de Manoel Gomes da Silva Amorim ;

7.º Que a testemunha Bernardo José da Silva não refere o barulho que houvera antes do crime, quer fosse elle com Monteiro, quer fosse com Sacramento, é do qual em todo o caso resultou que o mesmo Sacramento perdera o sapato, circumstancia que a dizer a verdade, a testemunha não podia deixar de referir, por que vio Sacramento ainda quando caminhava em direcção á sua casa ;

8.º Que nem Bernardo, nem qualquer outra testemunha, refere a circumstancia de ter Macedo aggredido a Francisco Emiliano Ribeiro, como diz este ;

9.º Que somente uma testemunha, isto é, José Francisco Anselmo de Sant'Anna, diz ter visto Antonio José dos Anjos cravar uma faca no ventre de Sacramento ;

10. Que a mesma testemunha José Francisco Anselmo de Sant'Anna diz que vira Macedo brigando com Monteiro, antes da perpetração do crime ;

11. Que a mesma testemunha José Francisco Anselmo de Sant'Anna fez menção de gritos, que por duas vezes se fizeram ouvir antes da perpetração do crime, circumstancia que não é referida nem por Francisco Emiliano, nem por Bernardo José da Silva, que, segundo se pretende, com José Francisco Anselmo de Sant'Anna, foram as unicas testemunhas *presenciaes* ;

12. Que Francisco Emiliano não faz menção de ter estado presente ao crime a testemunha Francisco Anselmo de Sant'Anna, e por sua vez Francisco Anselmo de Sant'Anna nada diz da presença de Francisco Emiliano, de nenhum dos quaes faz tambem menção a testemunha Bernardo José da Silva ;

13. A testemunha José Francisco Anselmo de Sant'Anna mostra-se contradictoria acerca da prisão de Antonio José dos Anjos, por que, ora já encontrou-o preso no Pateo do Terço, ora o encontrou preso no lugar do delicto, quando ahi chegou a testemunha que voltara, não tendo encontrado a policia ;

14. Finalmente, Lauriano Gonçalves Chaves, vira na parte exterior do estabelecimento de Amorim uma troca de palavras entre Monteiro e Macedo, ouvindo depois Monteiro dizer que o *afastava.*

Depois de colligidas todas as provas resultantes dos depoimentos dos testemunhas, vejamos agora o que disse o offendido nesse *auto de perguntas* que lhe foi feito, no dia em que morrêo ou na vespera delle, deixando de ser feito logo no dia do crime ou no posterior. Vejamos o que resulta desse *auto de perguntas*, cuja nenhuma significação já mostramos, por ser feito por autoridade surda, que nem ao menos, podia ouvir o que lhe diziam as testemunhas, quanto mais o offendido, nos momentos em que preparava-se para transpor os umbraes da eternidade ! Vejamos o que está escripto nesse *auto de perguntas* a que certamente respondeu outro que não o offendido !

Segundo vê-se dos autos, sendo interrogado no dia 15 de abril, o offendido, narrando a perpetração do crime de que fôra victima, disse :

« Que, no dia 13 do corrente mez de abril, estando elle, depois de 9 horas da noite, no lugar denominado travessa do Monteiro, foi ahi convidado por um tal Monteiro charuteiro, amigo de Manoel Gomes da Silva Amorim, para beber vinho na taverna de Amorim, sita á dita travessa do Monteiro, que desconfiando de semelhante convite, porquanto Amorim é seu inimigo, e a poucos dias o ameaçara desgraçar em consequencia de não ter elle respondente se prestado a repetir o pagamento de um debito a Amorim, elle respondente não o aceitou ; que quasi em seguida, voltando Monteiro para a venda de Amorim, d'ahi sahio um individuo que se atirou armado de uma faca para elle respondente e, dizendo-lhe o respondente que o negocio não era com elle, o individuo o deixou em seu caminho, e voltou para a venda de Amorim, que elle respondente conhece de vista o tal individuo e o reconhecerá se lhe for apresentado.

«Respondeu mais que apenas Monteiro entrou para o estabelecimento de Amorim sahiram do mesmo estabelecimento Amorim e um segundo individuo, que então unindo-se ambos ao primeiro individuo que o assaltara, disse Amorim para os dous individuos, apontando para elle respondente—é aquelle—e immediatamente os dous individuos, a esta voz de Amorim, avançam para elle respondente, e o individuo, que primeiro o assaltara, armado de uma faca fere a elle respondente na barriga.

« Disse finalmente que, sentindo-se ferido, pedio soccorro, e pôde ainda observar que algumas pessoas corriam em perseguição dos seus assassinos.

« Sendo-lhe apresentado João Baptista Alves Monteiro, morador á rua de Antonio Henriques, o respondente disse ser o mesmo João Baptista Alves Monteiro aquelle que o convidou com instancia para beber vinho no estabelecimento de Amorim, momentos antes de ser elle respondente ferido pelos companheiros de Amorim, ao signal e a voz deste.

« E sendo-lhe igualmente apresentado Antonio José dos Anjos, o respondente reconheceu neste Antonio José dos Anjos, o individuo que primeiro o assaltara e lhe dera a facada de que elle respondente está padecendo. »

Em face desta importante peça, perguntaremos : haverá a menor duvida de que, taes declarações, de modo algum, poderiam ter sido feitas por Manoel José do Sacramento, prestes a entregar a alma ao Creador ?

Se não bastasse o conteúdo de taes declarações, feitas por um moribundo e tomadas por autoridade, que mal ouve ou nada ouve do que se lhe diz em voz natural, poderiamos até nomear o individuo que se prestara a responder ao tal *auto de perguntas*, substituindo assim a Sacramento, se, como prova, quizessemos offerecer palavras dos indiciados, no crime de que se trata ; porém não é isto necessario, porque o publico facilmente comprehenderá a veracidade da arguição !

Em todo o caso, o auto de perguntas é peça do processo e por isto a tomamos em consideração :

Das respostas de Sacramento resulta :

1.º Que elle não dá a razão porque Monteiro o convidara para beber na venda de Amorim e pelo contrario, faz suppôr que propositalmente Monteiro lhe fizera tal convite; no entretanto esta arguição foi cabalmente destruida pelo depoimento da testemunha Juventino, que explica que estando Monteiro e Sacramento a beber, na venda de Abel, e dando 9 horas, o mesmo Abel, para fechar as portas da taverna, os despedira, razão pela qual Monteiro dissera que tinha onde continuar a beber e convidára o mesmo Sacramento para a taverna de Amorim, circumstancia portanto sem malevolo proposito, como bem reconhecera o tribunal do jury, em dous julgamentos, e por 19 votos ;

2.º Referindo que—Monteiro entrara para a taverna de Amorim e de lá sahira um individuo, que contra elle se atirou armado de uma faca de ponta, e dizendo-lhe elle que o negocio não era com elle, o individuo o deixara em seu caminho e voltara para a venda de Amorim—narra Sacramento os factos de modo que não combinam com o que resulta dos depoimentos de seus dous amigos e companheiros de officio, os dous carapinas Francisco Emiliano e José Francisco Anselmo de Sant'Anna, porquanto diz o primeiro que,—antes da aggressão que soffrera Sacramento, houvera um outro barulho em que Sacramento perdera os sapatos, embora com elle não fosse o mesmo barulho, e refere o segundo que vira Macedo, brigando com Monteiro, antes da perpetração do crime ;

3.º Que, informando que Amorim apontando para elle dissera aos dous individuos—é aquelle—, refere Sacramento uma circumstancia que não está mencionada nem no depoimento de Bernardo José da Silva nem nos de Francisco Emiliano e José Francisco Anselmo de Sant'Anna que somente dizem, se bem que de modo diverso, que Amorim simplesmente apontara, e não fazem menção de ter elle proferido as palavras—é aquelle— ;

4.º Que segundo o dizer de Sacramento, quem o ferira foi o individuo que primeiramente o assaltara, circumstancia que, como adiante veremos é verdadeira, no entretanto que as outras testemunhas, dizendo que o primeiro assaltante fôra Macedo, affirmam que quem ferio foi Anjos.

Vê-se ainda que, na occasião do *auto*, sendo apresentados os indiciados João Baptista Alves Monteiro e Antonio José dos Anjos, figura-se reconhecel-os ambos o mesmo Sacramento, dizendo que o primeiro fôra o proprio que o convidara para a taverna de Amorim e o segundo fôra quem o ferira ; porém, qual a necessidade de semelhante reconhecimento, se desde o dia do crime, se pretende ter Sacramento estabelecido taes circumstancias, de modo a serem suas palavras mencionadas na parte, em que ao Dr. chefe de policia narrou o subdelegado de S. José a perpetração do crime e circumstancias de que fôra revestido ? E ainda, porque tambem não esteve presente o réo João Claudino de Macedo para ser reconhecido por Sacramento ?

Quando as testemunhas dizem que o primeiro aggressor de Sacramento, que foi Macedo, não foi quem o ferira, porém, sim Antonio José dos Anjos, e quando diz Sacramento que quem o ferio foi aquelle que primeiramente para elle accommettera, porque não foram apresentados ao mesmo Sacramentos ambos os individuos ?

Presentes ambos não poderia Sacramento verificar que com effeito não fôra Anjos e sim Macedo ?

Conhecidos todos os depoimentos, declaração do offendido e autos até aqui transcriptos, perguntaremos que valor juridico tem elles de modo a poder estabelecer que o assassino de Sacramento fôra Anjos e não Macedo ?

Que foi Antonio José dos Anjos quem ferio Sacramento e não o indiciado João Claudino de Macedo, affirmam-no o mesmo Sacramento e a testemunha José Francisco Anselmo de Santa Anna, porém poderemos nós saber em que estado se achavam esses individuos na occasião do acontecimento que narram ?

Teriam ou não o espirito superexcitado pela paixão ou por qualquer causa capaz de perturbar a percepção calma e imparcial de suas faculdades ? Não referem as testemunhas que Sacramento estivera a beber na venda de Abel ?

Quando as declarações do offendido são reputadas como eivadas de certa suspeição, sendo que por isto, o codigo Bávaro, no art. 282, diz que *o testemunho do offendido tem pleno valor respectivamente ao corpo de delicto, mas não em relação ao delinquente* ; quando, para que o facto em questão pareça completamente demonstrado, é preciso que deponham duas testemunhas concordes em todos os pontos essenciaes, poder-se-ha affirmar que o offensor de Sacramento fôra Anjos e não Macedo, em face das declarações do mesmo Sacramento e da testemunha José Francisco Anselmo de Santa Anna ?

Não ficam acima demonstradas as contradicções que existem entre as declarações de um e outro ? O conteúdo de taes declarações muito contribue para destruir a credibilidade que poderiam merecer : não existe entre ellas a unanimidade que constitue poderosa garantia, pelo contrario, observa-se a falta de concordancia, tanto mais nociva quanto as declarações versam sobre factos, que Sacramento e José Francisco Anselmo da Santa Anna, deveriam observar de um modo necessariamente uniforme e não podiam facilmente esquecer ! A mais forte garantia da credibilidade da testemunha é o seu perfeito e necessario accordo com o resultado das outras provas dos autos de que somente é consequencia logica, porém no caso vertente, será consequencia logica das outras provas dos autos o que referem Sacramento e José Francisco Anselmo de Santa Anna, quando affirmam que o assassino fôra Antonio José dos Anjos ? Não, por certo !

E' da historia que, algumas vezes nos processos politicos, os governos conseguem apresentar como testemunhas contra o accusado cumplices deste, usando de meios taes como o de prometer *agraciar* os delatores, sendo que, por muitas vezes teem os juizes assignalado os perigos de condemnações baseadas em taes testemunhos.

Em outros crimes graves, que não politicos, tem-se recorrido tambem a iguaes meios no intuito de obter testemunhas e conseguintemente a repressão do criminoso, sendo que exemplo não mui remoto da applicação de semelhante meio, segundo refere Mittermaier no seu Tratado do Processo Criminal, teve lugar, em Inglaterra no processo do assassinato de Hallest em que, havendo quatro criminosos, o governo prometteu agraciar o culpado que fornecesse provas contra seus cumplices. Smith fez então revelações e, não sendo comprehendido no processo, o advogado da corôa o offereceu como testemunha, o que mostra que, não obstante os inconvenientes, algumas vezes, se presta consideração aos depoimentos dos cumplices.

No caso de que nos occupamos, sendo Antonio José dos Anjos interrogado, no dia seguinte ao do crime, mostrou-se ignorante das circumstancias de que fôra revestido o mesmo crime, no entretanto, de novo foi elle interrogado no dia 16 do mesmo mez, e isto porque, segundo escrevera no *Diario de Pernambuco*, de 21 de abril de 1873, um defensor do Sr. Dr. Netto, que se assignava—*O espectador,*—no mesmo dia 16 de abril, o Sr. Joaquim Pereira dos Santos, administrador da casa de detenção, dissera ao Sr. Dr. Netto que Antonio José dos Anjos desejava fazer revelações.

Antonio José dos Anjos, sendo interrogado no dia seguinte ao do crime, disse :

« Que chama-se Antonio José dos Anjos, com quarenta annos de idade, solteiro, filho de Manoel dos Anjos [já fallecido] natural da Parahyba do Norte, nascido no lugar Mogeiro, que é trabalhador do serviço da escadinha da alfandega, que reside na Nova Descoberta que faz parte da rua da Concordia, e que não sabe ler nem escrever.

« Disse mais, que não fôra elle o autor do ferimento de Manoel José do Sacramento.

« Disse mais, que conhece a Manoel Gomes da Silva Amorim, accrescentando que, hontem, pelas 7 horas da manhã, fallara ao mesmo Amorim e ás 9 da noite estivera no estabelecimento deste, mas da parte exterior em consequencia da porta estar fechada.

« Disse finalmente, que ahi se achando vio uma reunião consideravel de pessoas a fazerem alarido ao que elle respondente não deu attenção, permanecendo no mesmo lugar e ahi foi preso. »

O mesmo Antonio José dos Anjos, sendo interrogado no dia 16, disse :

« Que no dia 13 do corrente abril depois de nove horas da noite, estando elle declarante na parte exterior do estabelecimento de taverna, propriedade de Manoel Gomes da Silva Amorim, vio, nessa occasião, sahir do mesmo estabelecimento o indiciado João Baptista Alves Monteiro e dirigir-se para Manoel José do Sacramento e fallar com este, que depois da pequena demora o indiciado Monteiro voltou para o estabelecimento de Amorim, e depois tambem de pequena demora sahiram Manoel Gomes da Silva Amorim e os indiciados João Baptista Alves Monteiro e João Claudino de Macedo, dirigindo-se para a esquina do estabelecimento, que nessa occasião, passando Manoel José do Sacramento, Amorim apontando para este, disse a Macedo—*é aquelle.* E então Macedo correu para Manoel José do Sacramento e lhe cravou na barriga o canivete-punhal que lhe apresenta o Sr. subdelegado, cujo canivete pertence ao mesmo Macedo, o que elle declarante sabe por tel-o visto sempre nas mãos de Macedo ; que apenas ferido, Manoel José do Sacramento pede soccorro, Amorim, Monteiro e Macedo fogem e são perseguidos por diversas pessoas que acudiram aos gritos de Manoel José do Sacramento, não correndo elle declarante por não se julgar criminoso.

« Disse mais que, antes desse ferimento, elle declarante, Macedo e Amorim estavam a conversar em particular e a beber vinho, achando-se tambem junto a elles João Baptista Alves Monteiro declarou mais que elle declarante vio João Baptista Alves Monteiro querer com insistencia obrigar Manoel José do Sacramento a beber na taverna de Amorim inimigo de Manoel José do Sacramento conforme elle declarante ouvia do proprio Amorim.

« Disse mais que nessa occasião trajava Macedo o chapéo de feltro côr preta, e o palitót de alpaca cor amarella tirante a branca que estão depositados nesta subdelegacia e lhe foram com o canivete-punhal apresentados, declarou mais que Amorim era amigo de Macedo e lhe fazia agrado dando-lhe vinho sempre que Macedo hia ao seu estabelecimento e não exigia pagamento.

« Disse mais que Macedo costuma a passar noites em casa delle declarante, nas proximidades da venda de Amorim, indo sempre a venda deste quando vai pernoitar ou de visita á casa delle declarante, declarou finalmente que em novembro do anno proximo passado, Amorim o convidou para dar uma surra em uma mulher cujo nome não tem presente, sabendo porém que essa mulher effectivamente apanhou uma surra, a mandado de Amorim, resultando deste espancamento a morte de um filho que ella trazia no ventre.

No seu *Tratado da Prova,* Mittermaier diz que—tem-se visto algumas vezes, criminosos reconhecendo não poderem escapar á pena, esforçarem-se em seu desespero, por arrastar outros cidadãos ao abysmo em que se despenham ; outros, muitas vezes denunciam cumplices, aliás innocentes com o fim unico de afastar as suspeitas daquelles que realmente tomavam parte no delicto, e de tornar a instrucção mais complicada ou mais difficil ; ou ainda porque esperam, accusando a pessoas em posição eminente, obter o beneficio de um tratamento menos rigoroso. »

Ora, perguntaremos nós, se verdadeiros criminosos, por não poderem escapar á pena, arrastam outros cidadãos ao abysmo em que se despenham, accusando-os na esperança de obter o beneficio de um tratamento menos rigoroso, aquelle que está innocente e que contra si vê erguer-se terrivel accusação á cujas penas por sua vez tambem não escapará, nutrindo a esperança de obter o beneficio de um tratamento menos rigoroso ou mesmo arredar de si a imputação do crime, não terá mais fortes motivos, não obedecerá a impulsos mais vehementes para arrastar outros cidadãos ao abysmo em que se despenha denunciando-os como cumplices ou autores do crime ? !

Depondo contra Macedo e Amorim, não poderia Antonio José dos Anjos narrar a verdade em relação a Macedo e comprometter infundadamente tambem a Amorim, porque no acto de sua prisão ouvira indigitar a Amorim como mandante do crime, sendo esta voz, o clamor geral ? !

Deixando de parte as contradicções, que se notam na accusação, que a Amorim faz Antonio José dos Anjos, contradicções que resultam da confrontação de suas declarações com as de outras testemunhas e até com as do proprio Sacramento, é certo todavia que Anjos denuncia Macedo como perpetrador do crime, circumstancia esta que faz o objecto de nossa actual apreciação.

Por sua vez, o indiciado João Claudino de Macedo, sendo interrogado, no dia 15 de abril, respondeu que, no momento do crime, se achava no becco Amarello, lugar denominado Soledade, freguezia da Boa-Vista, até ás 10 horas da noite, quando recolheu-se ao seu quartel no mesmo lugar da Soledade, e negou que tivesse alguma casa na travessa do Monteiro em que se hospedasse e pernoitasse, só ouvindo fallar do crime, pela tarde do dia 14, em seu quartel, quando ao official de estado

foi entregue o officio em que a requisitavam.

No entretanto, em outro interrogatorio Antonio José dos Anjos, refere que—na tarde do dia do crime, elle e Macedo foram passeiar á cidade de Olinda, d'onde voltaram ás 8 horas da noite, e que Macedo ia vestido á paisano, e tendo dito, em outro interrogatorio, que —no acto do crime Macedo trajava um palitot de alpaca branca delle Antonio José dos Anjos, ante o tribunal do jury, affirmou que, depois da punhalada dada no offendido, Macedo fôra para sua casa e ahi tirára á roupa de paisano, com que estivera por todo o dia, e tomára sua farda e fôra para o seu quartel, deixando em casa delle Anjos, não só a roupa paisana como tambem o punhal de que estivera armado.

Interrogado no jury, Macedo negou que naquelle dia estivesse á paisana, e confessando ter ido a Olinda; disse que fizera essa viagem fardado e fardado fôra para o seu quartel não tendo comsigo levado instrumento algum.

Preso entretanto José dos Anjos, não se lhe encontrou arma alguma, e para casa de detenção foi conduzido com a roupa que trajava, ao passo que, em casa delle, apprehendeu a policia o palitot e o canivete punhal de que se servira Macedo, como refere o mesmo Antonio José dos Anjos, sendo que confessou Macedo, no *inquerito*, que entretinha relações de amisade com Antonio José dos Anjos.

Apreciadas devidamente todas as circumstancias que teem sido expostas, vê-se :

1.º Que Monteiro ao sahir da venda de Abel, ás 9 horas da noite, em companhia de Sacramento, voltando á taverna de Amorim, vira esta fechada, e pedindo vinho não foi servido, e como que nessa occasião chegasse Macedo, retirou-se Monteiro *receioso de Macedo que lhe dirigira algumas palavras* [auto de perguntas feito a Monteiro e constante do inquerito] ;

2.º Que Monteiro occulta alguma circumstancia quando diz que retirou-se receioso de Macedo, somente porque este lhe dirigira algumas palavras, quando é certo que o motivo, que o fez retirar-se, foi tão forte que o obrigou a correr perdendo o chapéo na carreira que déra (auto de perguntas feito a Monteiro e constante do inquerito) ;

3.º Que as palavras de Monteiro são corroboradas pelo depoimento de Lauriano Gonçalves Chaves, que, na parte exterior do estabelecimento de Amorim, vira uma troca de palavras entre Monteiro e Macedo, ouvindo depois Monteiro dizer que Macedo o affastava, o que importa o mesmo que dizer —que Macedo o empurrava ;

4.º Que José Francisco e Francisco Emiliano referem que, antes da perpetração do crime, fôra Sacramento aggredido por Macedo;

5.º Que, o proprio Sacramento declarou que quem o ferira fôra aquelle, que primeiramente contra elle accommettera ;

6.º Que, como refere a testemunha Balbino Joaquim, quando chegára ao lugar do crime immediatamente a este, as pessoas presentes diziam umas que fôra Anjos quem ferira Sacramento, e outras asseveravam que fôra Macedo ;

7.º Que, segundo a mesma testemunha Balbino Joaquim, é certo que João Claudino de Macedo foi o unico que sahio do lugar do delicto conseguindo evadir-se !

A todas estas circumstancias reunam-se as seguintes, que Macedo negára que, na noite do crime estivesse no lugar em que foi elle perpetrado, circumstancia que ficou fóra de toda a duvida; que, no dia do crime, Macedo trajava a paisana, palitot branco que fôra apprehendido em casa de Anjos, bem como o canivete punhal de que, segundo Anjos, se servira Macedo para o crime; que de tal canivete e de tal palitot não se podera ter servido Anjos, para a perpetração do crime, porque não se lhe encontrou arma alguma, sendo conduzido para a casa de detenção, com o palitot que trajava ; que a roupa que vestia Anjos quando foi preso, segundo depõe a testemunha Bernardo José da Silva e José Francisco Anselmo de Santa Anna era, salvo o chapéo, da mesma côr que a roupa trajada neste dia por Macedo, roupa apprehendida como já se disse em casa de Antonio José dos Anjos ; que finalmente, depois do crime, fôra Antonio José dos Anjos encontrado na rua da Concordia, pela testemunha Francisco Emiliano e pelo inspector de quarteirão, caminhando em direcção á venda de Amorim, á cuja porta se abaixou para pedir o gaz e não para deitar a faca, pois que, se a tivesse, poderia tel-a lançado fóra no trajecto, sendo justamente preso quando abaixado.

Do concurso de todas estas circumstancias, resulta logicamente, que não foi Anjos o assassino de Sacramento, e que pelo contrario, todos os indicios, todas as presumpções, todas as provas conspiram para demonstrar que somente Macedo descarregou sobre Sacramento o punhal homicida !

Quando porém tudo isso não bastasse, ahi temos a confissão do proprio Macedo ! !

Compulsando as provas dos autos, nelles encontramos dous attestados passados, um pelo Sr. alferes Candido Ribeiro de Senna, e outro pelo Sr. tenente Emydio Francisco de Souza Magalhães, em que declaravam que, em sua presença, confessára João Claudino de Macedo, que fôra elle Macedo quem ferira, e conseguintemente matára o infeliz Manoel José do Sacramento !

Sendo tão importante a materia dos attestados, requeremos fossem notificados ditos Srs. alferes Candido Ribeiro de Senna e tenente Emydio Francisco de Souza Magalhães, para que depozessem ante o tribunal do jury em a sessão do dia 9 de abril proximo passado, o que se não verificou por serem perturbados os trabalhos do tribunal, do que o publico já em conhecimento.

No entretanto, tratando-se de militares, que de um momento para outro podiam ser removidos para fóra da provincia, requeremos que fossem seus depoimentos tomados *ad perpetuam rei memoriam*, o que teve lugar, depondo aquelles senhores no dia 16 do corrente mez, ante o Sr. Dr. juiz substituto do 4º districto criminal e com assistencia do Sr. Dr. promotor publico Francisco Gomes Parente.

Depondo, o Sr. alferes Candido Ribeiro de Senna disse :

« Que é exacto ter passado um attestado em que disse ter ouvido do soldado Macedo a confissão de que fôra elle quem matára a Manoel José do Sacramento, á noite e no lugar da rua da Concordia, facto este que é verdadeiro, visto como semelhante declaração fez aquelle soldado na fortaleza do Brum, em presença delle testemunha e do tenente Emydio Francisco de Souza Magalhães. »

Depondo por sua vez o Sr. tenente Emydio Francisco de Souza Magalhães, disse :

« Que é exacto ter attestado que o soldado João Claudino de Macedo, estando preso na fortaleza do Brum, declarara em presença delle testemunha, bem como do alferes Candido Ribeiro de Senna, que fôra elle quem expontaneamente matára a Manoel José do Sacramento, sendo que anteriormente perante elle testemunha fizera igual declaração no hospital militar, onde elle testemunha se achava de guarda.

« Que estando elle testemunha na ilha de Fernando destacado, ahi tambem se achava destacado Macedo, e havendo vapor para esta provincia, insistio o mesmo soldado para vir, sendo que elle testemunha procureu dissuadil-o de semelhante proposito, porque Macedo tinha uma pequena casa, porcos, de cuja carne fazia negocio, e outros arranjos ; não obstante Macedo insistio e partio, chegando o vapor ao porto desta provincia, em março ou principios de abril, parecendo mais provavel que em março, não se recordando elle testemunha do nome do vapor, facto este que teve lugar em 1873.

« Que, achando-se elle testemunha doente e por conseguinte no hospital militar, ahi se achava tambem doente um soldado que viera da côrte com destino a Fernando, pelo que fôra mais tarde removido para a fortaleza do Brum, onde chegando, por ter alta do hospital, visto já estar curado, foi assassinado ao entrar para a prisão pelo referido João Claudino Macedo.

« Que depois, achando-se elle testemunha de guarda no hospital militar, ahi estava em tratamento dito Macedo, e, tendo occasião elle testemunha de dirigir-lhe a palavra, fez-lhe sentir que má era a sua estrella, porquanto viera de Fernando para commetter o crime de morte, alludindo ao do soldado, de que acima se trata, e então Macedo, concordando no que dizia elle testemunha, declarou que duas eram as mortes que tinha feito, visto como na rua da Concordia, tendo comprado, em uma noite, um pouco de gaz em uma venda, o deixára, fôra passeiar ; e como dessem nove horas, voltou á venda para tomar o gaz, e então já encontrou fechadas as portas de dita venda, pelo que estando dous paisanos a baterem em uma dellas, poz-se a bater em outra, o que visto por um dos paisanos, lhe disse este que não obstante já estar batendo ha tempos, o dono da taverna ainda não lhe tinha aberto a porta, como abriria a elle Macedo que era um soldado ! Então elle Macedo perguntou a esse individuo se o soldado não era homem ? E havendo trocas de outras palavras, elle Macedo, para mostrar que era homem, ferio a esse individuo, e procurando fazer o mesmo no outro, poz-se elle em fuga ; porém fazendo essa narração, Macedo fallou no nome do Sacramento, como sendo o offendido Manoel José do Sacramento, aquelle cuja offensa motivou a prisão do mesmo Macedo no dia seguinte ao em que ella se dera.

« Que depois de semelhantes declarações, Macedo fôra removido para o Brum ; e indo alli elle testemunha, em conversa que tivera com o alferes Candido Ribeiro de Senna, lhe mostrára a Macedo, e lhe referira o que deste soubera, e nesta occasião ainda em presença do dito alferes, Macedo confessou que matára a Sacramento ; e como elle testemunha perguntasse quanto ganhava, respondeu Macedo que não fizera a morte por paga, porém para mostrar que era homem.

« Finalmente disse a testemunha que Macedo fugira, bem como outros, do hospital militar, arrombando uma das paredes, antes de chegar a sentença do supremo conselho militar pelo facto da morte do soldado, não sabendo se presentemente onde elle se acha. »

A confissão, que resulta das declarações que fizera Macedo aos Srs. alferes Candido Ribeiro do Senna e tenente Emygdio Francisco de Souza Magalhães, não é uma confissão feita em juizo, porém é uma confissão de sujeito capaz do crime, porque, como vimos do depoimento do Sr. tenente Emygdio Francisco de Souza Magalhães, depois da morte de Sacramento, matára Macedo na fortaleza do Brum a um outro soldado, pelo que julgado, segundo as leis militares, foi condemnado á pena de morte ; a confissão de Macedo é verosimil, porque está em harmonia com o resultado de outras provas ; é confissão que se impõe a todo o espirito reflectido, porque o facto que expõe póde ser demonstrado verdadeiro por outras circumstancias resultantes do processo e das quaes é deducção logica.

A todas as provas de que temos fallado, accrescente-se a circumstancia que referem as testemunhas, quando dizem que, na occasião em que Macedo accommettêra Sacramento, este lhe dissera—*não é commigo*,—palavras que significam que não com elle Sacramento, porém com outro, deveria Macedo ajustar suas contas, teremos que sahindo Monteiro da venda de Abel, em companhia de Sacramento e em direcção á venda de Amorim, ao chegarem ahi ou logo atraz delles, chegára tambem Macedo, que vinha buscar a garrafa de gaz—, que em dita taverna deixára ficar, e que encontrando todos elles fechadas as portas da taverna, batêra Monteiro, pedindo vinho, que não lhe foi dado : por sua vez batendo Macedo, fôra isto motivo para que delle zombasse Monteiro, cujos primeiros esforços feram infructiferos, originando-se d'ahi trocas de palavras entre Macedo e Monteiro, que se queixava que Macedo o empurrava, e seguindo-se naturalmente a intervenção de Sacramento, amigo e companheiro de Monteiro, e tambem, segundo se diz, palavras obscenas proferidas por Monteiro, o que dera lugar a que Macedo, homem de máos instinctos, e provavelmente já ebrio, se atirasse sobre ambos, e fugindo Monteiro, fosse Sacramento ferido, embora gritasse a Macedo que—*o negocio não era com elle*.

Eis a perpetração do crime ! Este e sómente este é o resultado da reflectida apreciação da prova dos autos e confissão do proprio Macedo :

A França teve o seu Lesburque, nós tambem já tivemos o soldado José em Pé, injustamente condemnado pela morte do estudante Soares, crime este perpetrado no isthmo de Olinda !

José em Pé ainda pôde ser *agraciado* pelo poder moderador ; a França, porém, ainda hoje lamenta o assassinato juridico de Lesburque ! Qual será a sorte do infeliz Antonio José dos Anjos, condemnado á pena de galés perpetuas pela sentença de 13 de agosto de 1873, *acabrunhadora demonstração do quanto se podem desvairar os juizos humanos ?!*

Recife, 29 de julho de 1877.

João Francisco Teixeira.

O bacharel Americo Netto de Mendonça e o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

Fizera proposito não responder ás diatribes que, em defeza de Manoel Gomes da Silva Amorim, aprouvesse jogar-me o Sr. Dr. João Francisco Teixeira. Insinuando, porém, o Sr. Dr. Teixeira, que eu tenho ido ao tribunal do jury solicitar votos contra Manoel Gomes da Silva Amorim, quebro esse proposito para simplesmente affirmar-lhe que a insinuação é em extremo calumniosa. Jamais solicitei votos contra Amorim; nem era mister solicital-os, quando, (bem o sabe o collega !] as provas dos autos demonstram á evidencia que seu constituinte foi o mandante do barbaro assassinato do infeliz artista Manoel José do Sacramento.

Digam-n'o por sua vez as duas condemnações á galés perpetuas, que o collega tem qualificado de injustas, e eu tambem assim qualifico, porquanto, não provando o digno constituinte que era menor de vinte e um annos á noite de 13 de abril de 1873, a pena a decretar-se, e que lhe deve ser applicada é sem duvida, a do *maximo* e não do *médio* do art. 192 do cod. crim. Confiemos, pois, que o proximo conselho de sentença repare semelhante injustiça, decidindo pela exacta observancia da lei.

O *seu a seu dono*, meu charo amigo.

Recife, 29 de maio de 1877.

Americo Netto de Mendonça.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 2$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

N. 442.—A arvore da saude.—Com a mesma certeza com que o veneno deupas da Batavia mata, o balsamico succo d'uma arvore do Mexico, chamada Anacahuita eûrs. O muito afamado *Peitoral de Anacahuita*, é composto e elaboradamente preparado por este maravilhoso especifico vegetal. Nenhuma tosse, catarrho, ou enfermidade dos bronchios, podem resistir á sua suave e benefica influencia. Fortalece de tal modo os orgãos da respiração, que em poucas horas desapparece a inflammação, que impedia sua acção salutar. O allivio é infallivel e immediato. A irritação e inflammação dos pulmões, que já principiavam a apresentar uma certa tendencia á ulceração, se abate e modifica para desde logo, e sua operação maravilhosa os cura, e lhes restitue o seu vigor e elasticidade primitiva. Na sua delicada e elaboração da composição não entra acido prussico, antimonio, nem nenhum dos agentes deleterios que de ordinario se encontram nesses xaropes e peitoraes feitos de fructas, e que quasi sempre produzem tão fataes e iunestas consequencias.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE MAIO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 2ª sorte baixa, 8$300 por 15 kilos.

Couros salgados seccos, 440 rs. o kilo.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Dito de ditas, 8 e 9 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	650:828$129
Idem do dia 29	20:505$185
	671:333$314

Descarregam hoje 30 de maio de 1877

Vapor inglez *Lalande*, (atracado) varios generos para alfandega.

Brigue inglez *Rebecca*, (atracado) varios generos para alfandega.

Lugar inglez *Harry Keslak*, varios generos para alfandega.

Sumaca hespanhola *Jayme*, farinha de trigo despachada prra o 1º ponto.

Importação

Barca ingleza *Tevere*, entrada de Cardiff em 28 do corrente e consignada a Wilson Brothers & C., manifestou :

Carvão de pedra 501 toneladas aos consignatarios.

Paatacho nacional *Palheiro*, entrado do Rio-Grande do Sul em 29 do corrente e consignado a Oliveira Filhos & C., manifestou :

Graxa em bexigas 4,605 kilos.

Xarque 160,965 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE MAIO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram : para Liverpool, J Pater & C. 6 volumes com 3,200 kilos de cobre velho e 903 saccas com 70,977 ditos de algodão ; M. Latham & C. 100 ditas com 6,933 ditos de dito ; V. Neesen 608 ditas com 43,020 ditos de dito.

No brigue americano *Casco*, carregaram : para New-York, B. Oliveira & C. 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram : para Lisboa, S. Guimarães & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

No vapor inglez *Neva*, carregou : para Southampton, F. W. Schmastz 1 volume com 984 kilos de doce.

Portos do interior

No vapor nacional *Pernambuco*, carregou : para Maranhão, A. B. Nogueira 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Pará*, carregou : para o Rio de Janeiro, J. F. Santos Lima 70 saccas com 4,628 kilos de algodão.

Em transito, vindo de Penedo

300 saccas de algodão, pesando 25,355 kilos, para Liverpool, no vapor francez *Beribi*, por L. Robilliard & C.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	10:998$534
Idem do dia 29	387$545
	11:386$079

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 26	18,809
No dia 28	
Brigue inglez Rebecca	34
Vapor inglez Lalande	2,120
	20,963

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 28	20,657
No dia 29	
Primeira porta	92
Segunda porta	224
Terceira porta	343
Trapiche Conceição	1
Trapiche d'Alfandega	
	21,317

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 28	29
No dia 29	—
	29

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 28	7
No dia 29	—
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	33:859$537
Idem do dia 29	418$728
	34:278$265

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	98:720$647
Idem do dia 29	5:382$750
	104:1[illegible]$397

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, sendo do ultimo porto 2, vapor inglez *Neva*, de 1881 toneladas, commandante Brace, equipagem 100, carga varios generos ; a Adomson Howie & C.

Buenos-Ayres—16 dias, barca hespanhola *Concepcion*, de 221 toneladas, capitão Pablo Estapé, equipagem 13, em lastro ; á ordem.

Rio Grande do Sul—35 dias, patacho brasileiro *Palheiro*, de 173 toneladas, capitão Tito Job, equipagem 9, carga 160,965 killos de xarque ; a Oliveira Filhos & C.

Rio de Janeiro—10 dias, barca ingleza *Meridian*, de 366 toneladas, capitão W. Scurrall, equipagem 12, em lastro ; á ordem.

Rio de Janeiro—15 dias, galera portuqueza *India*, de 963 toneladas, capitão Pedro dos Santos Oliveira Lessa, equipagem 12, carga varios generos e lastro ; a José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro—12 dias, brigue nacional *Victoria*, de 201 toneladas, capitão Francisco de Oliveira Lobo, equipagem 10, em lastro ; a Francisco R. Pinto Guimarães.

Rio Grande do Sul—34 dias, patacho nacional *Eduwirges*, de 140 toneladas, capitão José Rodrigues Corces, equipagem 6, carga 175,955 kilos de xarque.

Montevidéo—18 dias, patacho nacional *Ganganelli*, de 220 toneladas, capitão João Lopes de Carvalho, equipagem 9, carga 156,484 kilos de carne; a Amorim, Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—13 dias, barca portugueza *Leal*, de 236 toneladas, capitão Joaquim de Oliveira Cunha, equipagem 9, carga sebo ; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto por Lisbôa—Barca portugueza *Imperial*, capitão Antonio Ferreira Coelho, carga assucar e outros generos.

Southampton e escala—Vapor inglez *Neva*, commandante Brace, carga varios generos.

EDITAES

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que por este juizo, serão levados, em uma só praça, por venda, depois da audiencia, na respectiva sala—tres partes do sobrado de dous andares e sotão n. 127, á rua de Marcilio Dias, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, sem repartimento, e um pequeno quintal ; o primeiro andar tres portas de frente, varanda de ferro, duas salas, dous quartos, e cosinha fóra ; o segundo andar com os mesmos commodos, e o sotão uma aleta, um quarto, e cosinha, com 5 metros e 30 centimetros de frente, e de fundo 22 metros, edificado em terreno proprio, avaliado por doze contos de réis, e nesta conformidade são as tres partes, uma no valor de 4:290$281, outra no de 70$588, e a ultima no de 767$211, que prefazem o de 5:128$080, que servirá de base para a arrematação. E vão á praça ditas partes a requerimento de José Joaquim de Pereira, inventariante dos bens deixados pela fallecida D. Joanna Gomes da Silva, para pagamento de depezas, e sello de herança.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de maio de 1877. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel e commercio da cidade de Olinda, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 30 do vindouro mez de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais offerecer em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia desse dia, que é a 1 hora da tarde, os seguintes bens :

Uma casa terrea de pedra e cal, em sólo proprio, sita á rua do Bom-fim outr'ora rua do Carmo n. 21, outr'ora 11, com 36 palmos de vão na largura, e de fundos 65 palmos, com duas janellas e uma porta na frente, com duas salas, uma na frente e outra de detraz, um gabinete, cinco quartos, cozinha ao lado, com quintal que entesta com o muro das casas do pateo de S. Pedro Apostolo ; cuja casa se acha bastante deteriorada, o oitão do lado do sul desaprumado, e a coberta em máo estado, com um terreno contiguo á mesma casa, do lado do sul, tendo este 141 palmos de frente e 319 ditos de fundo; cuja casa e terreno foram avaliados por 900$000, e foram penhorados por execução de Eduardo Alexandre Burle contra José Teixeira Bastos Junior. E não havendo lançador que cubra o preço da arrematação, será esta feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar, se passou o presente edital e mais dous que o porteiro do auditorio publicará e affixará no lugar do costume, lavrando a competente certidão.

Estavam duas estampilhas de 200 rs. assim inutilisadas.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 27 dias do mez de abril de 1877.

Eu, Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão do commercio, escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Está conforme.—Olinda 27 de abril de 1877.—O escrivão do civel e commercio.—Joaquim Hermillo Candido das Chagas.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos devedores da decima urbana das freguezias de Santo Antonio e S. José, relativa ao exercicio de 1874-1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 17 de maio de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima das freguezias de Santo Antonio no exercicio de 1874-1875

(Continuação)

Rua das Trincheiras n. 39.—Mosteiro de S. Bento	6$480
Estreita do Rosario n. 20.—O mesmo	28$800
Roda n. 4.—O mesmo	10$800
Idem n. 6.—O mesmo	10$800
Travessa do Carmo n. 14.—O mesmo	10$800
Larga do Rosario n. 40.—Maria Isabel de Jesus Moraes	35$100
S. Francisco n. 68.—Maria Joaquina Vianna	58$320
Idem n. 70.—A mesma	66$600
Idem n. 9.—Maria Helena Gaio de Mir anda	13$500
Campo das Princezas n. 1.—Herdeiros de Maria Theodora da Assumpção	32$400
Ilha do Carvalho n. 20.—Manoel Ferreira da Silva Ramos	38$880
Idem n. 22.—O mesmo	58$880
Idem n. 24.—O mesmo	38$880
Idem n. 26.—O mesmo	38$880
Idem n. 28.—O mesmo	38$880
Idem n. 30.—O mesmo	38$880
Idem n. 32.—O mesmo	38$880
Idem n. 34.—O mesmo	38$880
Idem n. 36.—O mesmo	38$880
Idem n. 38.—O mesmo	38$880
Idem n. 40.—O mesmo	51$840
Idem ns. 42 a 44, 46 a 48.—O mesmo	54$900
Roda n. 27.—Mathildes Francisca da Costa Santos	27$000
Mathias de Albuquerque n. 17.—Marcelino Carneiro da Silva	21$600
Primeiro becco da Cambôa n. 5.—Manoel de Medeiros Souza	62$460
Segundo dito n. 2.—Manoel Joaquim Gonçalves	5$400
Largo do Carmo n. 2.—Dr. Manoel Antonio da Silva Rios	101$520
Idem n. 4.—O mesmo	12$960
Coronel Suassuna n. 21.—O mesmo	10$800
Largo do Carmo n. 11.—Maria da Conceição Miranda Castro	47$880
Travessa do Carmo n. 10.—Herdeiros de Maria Josepha de Mattos	47$520
Livramento n. 2.—Maria José Monteiro	85$500
Idem n. 7.—Miguel Teixeira da Cos a	30$105
Idem n. 37.—Maria Joaquina de Oliveira Campos	45$000
Penha n. 19—Dr. Manoel José Pereira de Mello e outros	61$344
Travessa de Carcereiro n. 19.—Maria Francisca de S. Vicente	16$200
Travessa da Viração n. 8.—Maria Apolinaria de Miranda Lino	9$720
Travessa do Poncinho n. 6.—Maria Antonia da Conceição	5$400
Travessa da Concordia n. 4.—Manoel Antonio Vieira	25$920
Idem n. 6.—O mesmo	25$920
Idem n. 8.—O mesmo	25$920
Idem n. 10.—O mesmo	21$600
Idem n. 12.—O mesmo	21$600
Idem n. 14.—O mesmo	21$600
Idem n. 16.—O mesmo	21$600
Idem n. 18.—O mesmo	21$600
Idem n. 20.—O mesmo	21$600
Idem n. 22.—O mesmo	21$600
Idem n. 24.—O mesmo	21$600
Idem n. 26.—O mesmo	41$760
Palma n. 31.—O mesmo e outros	64$860
Marquez do Herval n. 21.—Maria Victorina Vieira da Cunha	45$000
Cadeia Nova n. 9.—Manoel Alves da Costa	44$280
1º becco da Cadeia Nova n. 15.—Manoel Joaquim Pereira Junior	10$800
Travessa das Cruzes n. 2.—Ordem terceira de S. Francisco	81$000
Estreita do Rosario n. 1.—Olympio Gonçalves Rosa e outros	108$000
Pedro Affonso n. 50.—Ovidio (menor)	12$308
Marquez do Herval n. 95.—Philomeno (menor)	12$285
Larga do Rosario n. 34.—Rita Zeferina da Silva Leite	90$000
Estreita do Rosario n. 41.—Rosa Maria Monteiro de Paiva o outra	84$600
Travessa do Lobato n. 12.—Rufino Custodio da Silva Cavalcante	27$000
Largo de S. Pedro n. 15.—Rodolpho João Barata de Almeida	13$500
Trincheiras n. 3.—Rosa Candida Gonçalves Ferreira	21$600
Travessa da rua Bella n. 3.—A mesma	12$960

(Continúa).

DECLARAÇÕES

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria

Assembléa geral

Não havendo comparecido numero legal de socios na primeira convocação, de novo convido a todos os senhores associados a comparecerem no domingo, 3 de junho, ás 4 horas da tarde, na séde da nossa sociedade, á rua do Imperador n. 35, afim de, constituidos em assembléa geral, tomar conhecimento, discutir e approvar o projecto de reforma dos estatutos. Recife, 29 de maio de 1877.

E. Guimarães,
1º secretario.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro.

Freguezia do Recife

Largo do Corpo Santo n. 3, apparelho n. 7,746, primeiro andar.

S. José

Rua de Santa Rita n. 40, apparelho n. 5,215, casa terrea.

Boa-Vista

Travessa de Gervasio Pires n. 19, apparelhos ns. 10,548 e 10,549, casa terrea.

Recife, 29 de maio de 1877.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE MAIO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Dantas*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo, Sergipe e Bahia.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Instituto Archeologico e Geograhico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia sexta-feira 1º de junho proximo, pelas 11 horas da manhã, no lugar da nova séde do Instituto, edificio Escola Modelo.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 28 de maio de 1877.—*Salvador Henriques de Albuquerque* secretario perpetuo.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Administração dos correios e de Pernambuco, 26 de maio de 1877

Agencia do correio de Una

Faço publico que do dia 1º de junho em diante começa a funccionar a agencia de correio da povoação de Una, comarca do Rio Formoso, sendo a mala expedida nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 de cada mez, e a correspondencia recebida nesta repartição até as 3 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Arrematação

Nos dias 29 do corrente, 2 e 5 do mez de junho proximo vindouro, tem de ir á praça, depois da audiencia do Dr. juiz substituto da 1ª vara, afim de serem arrematados os bens seguintes : a armação com todas as suas pertenças da taverna sita á rua da Imperatriz n. 22, 1 lata com gaz, 58 ourinós brancos, 50 bacias de rosto ; cujos bens foram penhorados á Lopes Azevedo & C. por execução que lhes move D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho, e avaliados em a quantia de 202$020, que servirá de base ; devendo ser a ultima no dito estabelecimento.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade no dia 31 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de em mesa geral, tratar-se de negocio urgente e de interess : á mesma irmandade.

Consistorio da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, 28 de maio de 1877.

O secretario,
José Carneiro Maciel da Silva.

OBRAS PUBLICAS.

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 18 de junho proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Maduro, orçada em 2:760$000, e sob as seguintes condições :

1.ª O contratante dará principio á obra no prazo de 15 dias, a contar da data da assignatura do termo definitivo, sob pena de nullidade do contrato e de uma multaigual á vigesima parte do seu valor, que reverterá a favor da verba —Obras publicas, a as concluirá no prazo de 4 mezes, contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual á primeira, do valor do mesmo contrato, com a mesma applicação; e neste caso será a obra concluida por administração á custa do contratante.

2.ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o contratante se deverá entender acerca de qualquer duvida que possa por ventura ter.

3.ª O contratante será obrigado a attender ás observações do engenheiro fiscal da obra, concernente, á bôa execução da mesma.

4.ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, no exercicio proximo vindouro.

5.ª De cada prestação se deduzirá os 10 por cento para ser entregue ao contratante no acto do recebimento definitivo, que será 30 dias depois do recebimento provisorio.

6.ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes condições, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

OBRAS PUBLICAS.

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai a praça perante esta repartição, no dia 11 de junho proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Brunzinho, orçadso em 1:540$ e sob as seguintes condições :

1.ª O contratante dará principio a obra no praso de 15 dias, contados da data da assignatura do termo definitivo, sob pena de nullidade do contrato e d'uma multa igual a vigessima parte do seu valor, que reverterá a favor da verba Obras Publicas, e as concluirá no prazo de 2 mezes contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual a 10ª parte do valor do mesmo contrato, com a mesma applicação, e neste caso será a obra concluida por administração a custa do contratante.

2.ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o contratante se deverá entender acerca de qualquer duvida que possa por ventura ter.

3.ª O contratante será obrigado a attender as observações do engenheiro fiscal da obra, concernente a boa execução da mesma.

4.º O pagamento será effectuado em duas prestaçõse no exercicio proximo vindouro.

5.ª De cada prestação se deduzirá os 10 % para ser entregue ao contratante no acto do recebimento definitivo, que será de 30 dias depois do recebimento provisorio.

6.ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes condições, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de d874.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

MARITIMOS

Companhia de navegação á vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nunes.

Espera-se dos portos acima, até o dia 30 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel.

O vapor
Dantas
Commandante Peres

Segue para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na
Agencia
5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
Bahia
Commandante 1º tenente G. Waddington.

E' esperado até o dia 5 de junho, dos portos do norte, seguindo depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Sorata

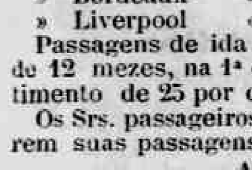

Espera-se dos portos do sul no dia 2 de junho e seguirá para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas e valores.

PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita	3ª dita.
Para Lisbôa...	£ 24	15	9
» Bordeaux	« 28	20	12
» Liverpool	« 28	20	13

Passagens de ida e volta, dentro do prazo de 12 mezes, na 1ª e 2ª classes, tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros são convidados a tomarem suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothes & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

LEILAÕ
DE

um carro de 4 rodas (victoria), 1 dito americano, com 4 rodas, coberto, 4 rodas de sobresalentes, 1 burro arreiado para cabriolet, 2 cabeçadas novas para parelha, 6 chicotes para cabriolet, 1 novilho legitimo tourino, 2 carneiros gordos e mansos e uma carroça de 4 rodas, nova.

Hoje
QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
Em frente ao armazem da rua do Imperador n. 57, por occasião do leilão de moveis
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Leilão
DE
Moveis e candieiros a gaz com 3, 4 e 6 bicos
A saber:

Um piano de armario, uma estante para musica, uma mobilia de jacarandá e tampos de pedra, com 1 sofá, uma mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 14 ditas de guarnição, 4 lanças para cortinados, 10 pares de cortinados, 2 espelhos dourados, 1 dito grande sob columnas, jarros para flores, quadros, figuras de porcelana, e tapetes.

Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 camas, 1 lavatorio, 1 toilette, 2 cabides, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 flauta de ebano, 1 nivel, 1 machina de costura, 1 relogio de mesa, 1 candelabro e uma marqueza.

Uma mobilia de amarello, uma mesa elastica, 1 lindo aparador grande de mogno, com pedra, 1 guarda louça, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição, 2 aparadores torneados, 1 guarda-comida de arame, 1 machina para agua gazoza, 1 relogio de parede, 2 machinas para café, 2 garrafas, 2 peanhas, 2 cadeiras de braços, 1 mesa oval, cadeiras de balanço, 1 marqueza e muitos outros moveis.

Hoje
QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO
Na rua do Imperador n. 57

O agente Pinto faz leilão por conta e ordem de diversos, e ao correr do martello, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Imperador n. 57, sendo que ditos objectos serão retirados no mesmo dia, por ter o referido agente de effectuar a entrega da chave do armazem em 24 horas.

A's 10 horas

LEILAÕ
Hoje
De livros em inglez, portuguez e francez, ao correr do martello
No armazem da rua do Imperador numero 16
11 horas em ponto

LEILAO
DA
armação, generos, cofre, depositos e mais utensilios da taverna da rua do Visconde de Inhaúma n. 1
Sabbado 2 de junho
A'S 10 1[2 HORAS.

O agente Gusmão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, fará leilão da taverna acima declarada, a qual fôra penhorada por execução de Manoel Miranda Souza Junior contra Francisco Rodrigues Peres.

LEILAO
DE

uma pequena casa terrea (meia agua) na rua do Jardim n. 24, freguezia de S. José, com uma sala, 2 quartos e 1 pequeno quintal murado.

um terreno de marinha, outr'ora alagado, sito na travessa do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, murado, tendo de frente 52 palmos e 459 de fundo.

SEXTA-FEIRA 1º DE JUNHO
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, a casa terrea [meia agua], sita á rua do Jardim, freguezia de S. José, sob nº 24, e de um terreno de marinha, outr'ora alagado, na travessa do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, murado, tendo de frente 52 palmos e 459 de fundo.

Agente Pestana
LEILAO
DA

casa terrea, sita na Torre, com 36 palmos de frente e 60 ditos de fundos, em chão proprio, tendo os commodos seguintes: 3 quartos, 2 salas, cosinha, copiar fechado com grades, na frente tem 3 janellas e porta e janellas no oitão, portão de ferro ao lado, é feita á moderna e nas posturas da camara, é uma das casas mais frescas dessa localidade, tem a linha dos bonds perto á casa, e está alugada por 400$000 annuaes, tendo o terreno 56 palmos de frente e 200 ditos de fundos, com arvoredos fructiferos.

SEXTA-FEIRA 1º DE JUNHO
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, a casa acima mencionada, e para qualquer esclarecimento que os Srs. pretendentes precisarem o agente dará, e desde já podem ir examinal-a.

LEILAO
De
tres casas terreas, sitas á rua Imperial sob ns. 211, 213 e 223
SEXTA-FEIRA 1º DE JUNHO
ás 11 horas
No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, as casas que acima se mencionam, as quaes tem os commodos seguintes:

Ns. 211 e 213 duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal murado. Estas duas casas são novas, feitas á moderna e edificadas em solo proprio.

N. 223 duas salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado, tendo a casa duas frentes, sendo uma dellas para a travessa do Lima.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-las, para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

Agente Pestana
LEILAÕ
DE

75 caixas com superior cognac, vermutho e absintho, 30 cofus com camarões seccos do Maranhão, 306 latas com carneiro com hervilhas, 300 latas com marmelada, 30 latas com paio e hervilhas, 36 frascos com azeitonas, 5 caixas com doces crystalisados, 61 latas com ovas de bacalhão, 2 caixas com genebra, 5 caixas com vinho Bordeaux, 5 caixas com azeite portuguez refinado, 12 latas com paté-truf, 18 latas com peixe, 91 libras de chocolate Cocev, 8 latas com salchiças, diversas caixas com vinho de diversas marcas, ditas de dita com charutos, ditas com hervilhas, ditas com figos, castanhas piladas e muitos outros generos de estiva, que estarão patentes no dia do leilão.

Sexta-feira 1.º de junho
ás 12 horas em ponto
No armazem da rua da Madre de Deus.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados.

Em lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE
moveis, louça, e objectos existentes no collegio á rua da Aurora n. 37, segundo andar.
Sabbado 2 de junho
ás 11 horas

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra, 1 piano do fabricante A. Blondel, e cadeira, 1 mobilia de amarello, 12 cadeiras de dito avulsas, 1 mesa elastica, 1 toilette e lavatorio de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama de jacarandá para casal, 2 mezas de amarello com pés torneados, 6 bancos, guarda louça, guarda vestidos, 11 lavatorios de ferro, louça de porcellana para almoço e jantar, 1 machina para café, 1 aparador, garrafas para vinho, calices, copos, trens de cozinha, 1 banquinha de charão, jarros para flores, port-cinzas, diversos lotes de candieiros de 3 depositos, etageres, 1 lote de lampeões, 2 serpentinas, 1 toucador, 9 latas para doces, 1 lote de tinteiros, 1 quartinheira, 1 cabide, marquezas, marquezões, 2 jarras e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os objectos acima mencionados, no dia e hora acima indicados.

LEILAO
De moveis, candelabros e lustres de bronze, louça, vidros, crystaes, objectos de electro-plate, prata do Porto e obras de ouro com brilhantes, perolas, pedras preciosas, um carro de 4 rodas, 2 cofres um coupé, 1 par de arreios e 1 vacca tourina com cria.

A SABER

Uma mobilia de mogno com guarnição de metal e espelhos, com um sofá, 1 mesa redonda com pedra, 2 consolos com espelhos e 12 cadeiras de braços, 1 divan, 2 consolos grandes com pedras e espelhos, 2 ditos menores, 4 candelabros de bronze altos com mangas de crystal, 4 ditos menores, 1 lustre de bronze com 18 mangas, 1 relogio de bronze, 6 jarros de jaspe, 4 quadros grandes com finas gravuras, um espelho dourado oval e outros artigos.

Um piano forte de Pleyel, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa redonda com pedra marmore, 2 consolos com pedras e espelhos e 12 cadeiras da guarnição, 1 estante de jacarandá, 3 jarros de alabastro, 2 cadeiras de balanço e 4 cadeiras altas antigas.

Uma mobilia de carvalho, 1 piano de cauda, 1 rico lustre com 30 mangas e 16 arandelas de bronze com 2 mangas cada uma.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça grande e envidraçado, 1 aparador de mogno grande, 2 mesas de mogno, 12 cadeiras de guarnição, 2 bancas de jogo, 6 castiçaes com lanternas de côres, 1 guarda louça de amarello envidraçado, 1 mesa, 1 relogio de parede, louça, crystaes, garfos e facas, 1 caixa para gelo e muitos outros artigos miudos.

Um guarda roupa de jacarandá com 2 portas de espelhos, 1 toilete, 1 toucador, 2 commodas de jacarandá, 6 cadeiras de guarnição e 1 guarda vestido, 2 camas de latão para meninos, 1 commoda com espelho, 1 morqueza de jacarandá e 1 cantoneira.

Uma burra franceza [cofre], uma dita ingleza.

Castiçaes, espevitadeiras, tenazes, garfos, colheres, 2 copos e salvas de prata do Porto.

Um fio de perolas, 1 adereço de ouro, meios adereços, pulseiras, brincos, rozetas, correntes, broches, perolas avulsas e outros objectos de ouro de lei.

Uma bandeja, 1 galheteiro, 2 portas-licór, garfos, colheres, trinchantes, letreiro para garrafas, anneis para guardanapos, cesta para pão e outros objectos de electro-plate.

Um carro de 4 rodas com arreios, um coupé com arreios e 1 vacca turina com cria.

Terça-feira 5 de junho
Na rua do visconde de Goyanna [outr'ora Mondegô] n. 153

O agente Pinto, autorisado pelo inventariante dos bens da finada D. Emilia Constança de Moraes Ferreira, e de accordo com os demais herdeiros, faz leilão dos moveis, louça, vidros, obras de ouro, prata, electro-plate e mais objectos acima descriptos, existentes na chacara da rua do visconde de Goyanna n. 153 [outr'ora rua do Mondego.]

As 10 e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 e 1[2 horas em ponto pela sala de visita.

AVISOS DIVERSOS

20:000$000

Na loja de calçados, á rua do Livramento n. 37, se dirá quem dá 20:000$ a juros com hypotheca em predios nesta cidade.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fabricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar: na rua da Concordia n. 43.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas, preferindo-se escrava: a tratar á rua de S. Francisco n. 68, 2º andar.

— PRECISA-SE de uma ama: na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar

— CRIADO — Precisa-se de um, para casa de familia: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6, primeiro andar.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que seja boa cozinheira: na thesouraria das loterias.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de pequena familia: a tratar na Cruz de Almas, sitio n. 2, confronte ao do fallecido commendador Tasso.

— PRECISA-SE de uma ama para engommar e mais serviço de casa de uma familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 60, loja.

— PRECISA-SE de uma ama que cozinhe bem, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 57.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna, e que dê fiador á sua conducta: na rua do Rangel n. 8.

— Previne-se ao Sr. Julio Isaac que não entregue os objectos que estão sob a cautella 5,051, senão ao seu proprio dono, que passará o competente recibo.

QUEM tiver para alugar uma escrava, ou um moleque de 12 annos, para o serviço de uma casa de familia, dirija-se á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar.

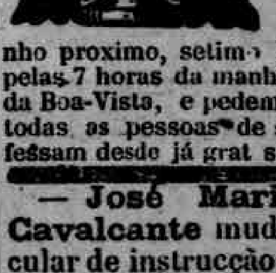

Manoel Homem de Carvalho e Bellarmina C. Homem de Carvalho summamente pesarosos pelo fallecimento de sua prezada parenta D. Angelica Wyatt, mandam resar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, no dia 1º de junho proximo, setimo dia de seu passamento, pelas 7 horas da manhã, na igreja da matriz da Boa-Vista, e pedem o comparecimento de todas as pessoas de sua amizade, e se confessam desde já gratos.

— José Maria de Hollanda Cavalcante mudou a sua aula particular de instrucção primaria para a rua da Alegria n. 12, e a sua residencia para a rua Velha n. 91.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a
FUNDIÇÃO DO BOWMAN
está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA ESPOSIÇAO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso á Academia de Medicina
PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um elixir agradavel contendo a totalidade dos numerosos principios das tres especies de quina amarella, vermelha e parda.

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a falta de forças ou d'energia, as affecções do estomago, convalescenças muito demoradas, e contra as febres antigas e rebeldes.

Exigir sempre a assignatura. *F. Laroche*

O MESMO FERRUGINOSO

O ferro soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos entraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a debilidade causada pela edade ou pelas fadigas, contra a pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n. s.

XAROPE e PASTA de BERTHÉ, DE CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe*, *catarrho pulmonar*, *bronchite*, *tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rue des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA
e Casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de
FERREIRA MAIA e Cª.
FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS
DO PROFESSOR BURGGRAEVE
Preparados com os melhores productos chimicos, sob fórma de granulos, de dose exacta.
ARMAS DE PRECISÃO PARA OS MEDICOS, E REMEDIO FACIL E AGRADAVEL PARA OS DOENTES.
ENTRE ESTES MEDICAMENTOS:
A QUASSINA, na dose de 2 a 5 grs, na occasião das refeições, *desperta o appetite e facilita a digestão.*
A CAFEINA, na dose de 8 a 10 grãos, é o melhor remedio para a *Enxaqueca.*
O ARSENIATO DE QUINIRA, contra as *Febres intermittentes.*
A CAMPHORA E BROMO, poderoso calmante para as *Molestias nervosas.*
A PODOPHYLINA, contra a *Prisão de ventre*
O SULPHURETO DE CALCIUM, contra as *Molestias de peito e Angina gangrenosa.*
O IODOFORME, A NARCEINA, A CODEINA, contra a *Tosse*, etc.
SEDLITZ CHANTEAUD, PURGATIVO SALINO, DEPURATIVO REFRESCANTE.
Conserva o *Vigor do sangue*, torna impossivel a *Prisão de ventre*, evita as *Doenças inflammatorias*, excellente preservativo contra a *Febre amarella*, *Vomito preto*, *Cholera*, e todas as *Epidemias*.
CH. CHANTEAUD e Cia, 54, rua des Francs-Bourgeois, em Paris.
Preparador do ASSUCAR AO OXIDO DE FERRO SOLUVEL, o mais agradavel, e o mais efficaz dos ferruginosos — Informações e obras scientificas do Dr BURGGRAEVE, em casa de FERREIRA MAIA, e Cª, depositarios em *Pernambuco*, 57, rua Duque de Caxias.

CARNE—QUINA
VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *fraqueza, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas; para triumphar das Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide, em summa de todas as debilidades, e de todas as molestias dos orgãos digestivos...* Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Deroy.*"

"Para restituir o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e para *curar a thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.—*Doutor Bertulus.*"

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina nas *colonias*, nos *paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludosa*, para os maritimos e as pessoas que trafegão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. Puro ou com *agua*, é uma bebida *hygienica* e *fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para resistir-se a *insalubridade dos climas*, para impedir as *dysenterias*, as *febres paludosas* e *outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus*, etc. —*Doutor Ypes.*

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Cura as radicalmente com
PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jose Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

— Ainda aluga-se a padaria em Santo Amaro, rua do Lima n. 4, e a casa de moradia junto n. 6; o sobrado com sotão á rua da Guia n. 56: a tratar na padaria junto n. 54.

CUTIS DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.

A
VELOUTINE
é UMA ESPECIE DE
PÓ de FLOR de ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGtas,
57, rua Duque de Caxias.

PARA CURAR os *Darthros* e outras *Doenças de pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA
MARCA DE FABRICA
Cores e Vernizes

Marca de Fabrica
HIGIENE DA CABEÇA
EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS
com gemas de ovos.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

Nada mais de tintas progressivas
PARA OS CABELLOS BRANCOS
ORIZALINE
DO DOUTOR
James SMITHSON
Para dar immediatamente aos cabellos e á barba a sua côr natural.
207 Rue St HONORÉ. PARIS
L. LEGRAND
Com esta tinctura não ha necessidade de lavar a cabeça nem antes nem depois, a sua aplicação he facil e o resultado he prompto; não mancha a pelle nem cammifica a saude.
A caixa completa, 6 francos.
Em casa de L. LEGRAND, perfumista em Paris, e nos principaes perfumistas da America.

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA
DE
NINON DE LENCLOS
LEGRAND, PARFUMEUR
Fournisseur de plusieurs Cours
207, RUE ST HONORÉ. PARIS
Esta preparação incomparavel é unctuosa e funde-se com facilidade. Ella da frescura o viço a pelle, impede as rugas de formarse no rosto, e faz desapparecer as ja formadas, conservando assim a belleza até a idade mais avançada.
DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

CURSO
DE
Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria
regido por José Ferreira da Cruz Vista, ás 5 1/2 horas da tarde: rua do Rosario da Boa-Vista n. 30.

Massa de Tranquilino Caudido da Silva

Convida-se aos credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva a apresentarem no prazo de 12 dias, seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, afim de serem examinados pela commissão de liquidação. Recife, 28 de maio de 1877.

— ALUGA-SE a familias os primeiro e segundo andares do sobrado n. 32 á rua estreita do Rosario, com commodos, fresco, agua e gaz · na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o primeiro andar e tambem a loja do sobrado á rua da Matriz n. 44, muito fresco, do lado da sombra: no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem aluga, e quem vende uma casa na rua do Carmo, em Olinda, feita ha tres annos, por commodo preço, no lugar mais proximo aos banhos do mar.

— ALUGA-SE as casas á rua da Ventura, na Capunga n. 34, e rua de S. João n. 77, caiadas e pintadas de novo: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE a casa n. 51 á rua de S. João, por preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— PRECISA-SE duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar: na rua do Commercio n. 43.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar atar no café Imperatriz.

— ALUGA-SE uma casa na rua de S. João n. 47, com apparelhos de illuminação e limpeza, por preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, 2º andar da casa n. 30.

—ALUGA-SE a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; está caiada e pintada: a tratar na rua do General Seara n. 31.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

Ama Precisa-se de uma ama bôa, para casa de um homem solteiro: á rua de Pedro Afonso, antiga rua da Praia n. 66.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar e mais arranjos de uma casa de pequena familia: na rua do capitão Lima n. 66, em Santo Amaro.

AMA Em Santo Amaro, á rua da Aurora n. 123, precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Sol n. 21, ou rua do Hospicio n. 22.

— ALUGA-SE uma crioulinha habilidosa; em frente da capella de Santo Amaro das Salinas.

— ALUGA-SE na rua Imperial, á casa terrea n. 228, e a de n. 230, propria para negocio, a qual se acha desembaraçada de impostos: a tratar na rua de S. Francisco n. 6.

FRED^s J. SMITH & C^o
BIRMINGHAM. — INGLATERRA.
Negociantes de quincalharia e metaes.
FORNECEDORES PARA A MARINHA & COMISSIONARIOS
Recebe ordens por intermedio de negociantes [illegible] na Europa.

MARAVILHOSAS CURAS
Têm-se obtido com os
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
[illegible]

Dez annos de acceitação!!
[illegible]

Rua do Rosario n. 34

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE [illegible] ESPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, [illegible] DO SANGUE.
[illegible] Impingens, Pustulas, [illegible] Sarna, [illegible] Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; [illegible] e Alterações do sangue. [illegible] vegetal sem [illegible] por semana, seguindo o tractamento Depurativo: e empregado nas mesmas molestias.
Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer [illegible] Relaxação, e De[illegible] brancas [illegible] Citracto de Ferro.
Hemorroidas. Pomada que os cura en tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as Affecções cutaneas e comixões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr. Chable.
cada frasco vai acompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
[illegible] Catharros, Tosses, [illegible] Irritações nervosas dos bronchios e [illegible] Doenças do peito; [illegible] ao doente uma [illegible] Dr Forget
Dr CHABLE, [illegible] rua Vivienne, 36.
Deposito em Pernambuco: A. CARRS;—BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e C.ª nas principaes Ph.cias do BRAZIL.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS [illegible]
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTIASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
[illegible]
O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.
Rua do Rosario n. 34

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA
no Bazar Victoria
n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Casa da Fortuna
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 850 com 900$, um quarto n. 966 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [225.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas [226.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Aos amantes do café e do sorvete

Encontra-se todos os dias á tarde e á noite café, o melhor que tem apparecido, assim como sorvete das melhores fructas. Recommendamos o nosso café porque temos a franqueza de dizermos que em nenhuma parte nesta cidade se encontra café igual ao nosso.
Isto é, na confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24

Aviso

Laurinda Thomazia dos Santos avisa ao respeitavel publico que abrio uma aula de instrucção elementar para o sexo feminino, á rua do Coronel Suassuna n. 62, antiga de Hortas. A aula acima mencionada, não só tem por fim a instrucção elementar, como tambem todo o trabalho de costuras e bordados. Espera, portanto, boa acquisição dos senhores pais de familia, confiando-lhe suas filhas para o mister a que se propõe, garantindo-lhes ao mesmo tempo o mais restricto cumprimento de seus deveres.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

RECEBEU

A Botina Maravilhosa

recebeu pelo vapor francez *Henry IV*, completo sortimento de botinas e sapatos Meliés para senhora e homem.

Para senhora

Botinas de cordovão inteiriças, salto a Luiz XV.
Ditas de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditas de pellica preta, salto a Luiz XV.
Sapatos de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditos de pellica preta, salto a Luiz XV.

Para homem

Botinas de verniz, inteiriças.
Ditas de setim e verniz.
Ditas de pellica e verniz.
Ditas de bezerro, inteiriças, sola grossa.
Ditas de dito, inteiriças, sola fina.
Ditas de dito, gaspiadas, sola fina.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola grossa.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola fina.
Ditas de cordovão, gaspiadas de pellica.
Ditas de cordovão, gaspiadas de cordovão.
Ditas de pellica, com biqueira de verniz.
Ditas de pellica, gaspiadas de pellica.
Ditas de panno azul, gaspiadas de pellica.
Sapatos de cordovão, com fita.
Ditos de cordovão, com elastico.
Assim como, outros muitos calçados que torna-se massante, mencionando-se.

Botina Maravilhosa
Rua Primeiro de Março n. 19.

AMAS de leite, creados e cozinheiros ha para alugar-se: na rua de S. Francisco n. 18.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 36, 2º andar.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da fome...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava [illegible]
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:
E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes
Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de maio corrente, o escravo Sebastião, preto, de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco carrancudo, cabellos crescidos, pallido e soffrendo de rheumatismo. Levou foice e machado. Pertence dito escravo a D. Anna Francelina de Miranda e Silva, senhora do engenho Fragoso.

Quem o apprehender, leve-o ao dito engenho ou ao Recife, rua da Cruz n. 6, que será generosamente recompensado.

Aluga-se

o 3º e 4º andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus; 2º, 3º e a loja do de n. 40, sito á rua do Padre Floriano; e a loja do de n. 37 da rua da Aurora: a tratar na casa n. 51 desta ultima rua.

AMENDOAS confeitadas
AMENDOAS confeitadas para *SORTES*
SO' E SOMENTE
Na confeitaria do Campos, á rua do *Imperador n. 48.*

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 139: a tratar na thesouraria das loterias.

Pastilhas fumantes

Pastilhas de Lubin para perfumar oratorios, recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um bilhete intero de n. 1476, e um quarto de n. 966 com 100$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (226), que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aviso

Fugio no dia 1º de fevereiro de 1877 a escrava Eufemia, crioula, de 25 annos, côr um pouco fula, baixa, cheia do corpo, testa pequena, por ter muito cabello, abre estrada e cafuringa, dentes perfeitos, vestido casaveque e saia de chita branca com listra azul, dito de quadrinhos rôxos, com babado e vivos de ganga amarella: roga-se ás autoridades e capitães de campo, e a qualquer pessoa a sua captura, sendo conduzida á rua do Imperador n. 59, onde serão bem gratificados com 50$.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

300$000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1860, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 4 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Escrava fugida

Ausentou-se em fins de abril ultimo, do lugar da Torre, a escrava Firmina, crioula, de côr preta, de 28 annos de idade, baixa e secca do corpo, com falta de um dente na frente, levando comsigo uma cria do sexo feminino: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo, e a qualquer pessoa, e que a levem ao seu senhor o Dr. Pedro Affonso de Mello, na rua do Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, onde se dará uma gratificação ao apprehensor.

E' urgente
O Sr. major Escovar é rogado a vir, com urgencia, a esta typographia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Hegyenne agradavel

Nem todos estão na altura de avaliar os beneficios resultantes ao uso diario das pastilhas de hortelã pimenta.

Olhem!!

Ellas communicam ao halito um aroma agradavel.
Ellas fornecem a bocca uma frescura no aspirar.
Ellas desenvolvem um calor no estomago que facilita a digestão.
Ellas estão á venda na confeitaria do Campos.
Ellas se obtem por pouco preço, na mesmo confeitaria,
Ellas estão contidas em pequenos pacotes de 100 rs. cada um.
Ellas estão ao alcance de todos, por esse motivo.
Ellas são preferiveis ás bolas doces or que estas arruinam o estomago.
E é na confeitaria do Campos,
A' rua do Imperador n. 24,
Onde sempre se encontram as pastilhas de hortelã pimenta.

A Cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60

Recebeu lindissimos chapéos para senhora e da ultima moda.

Vão ver e venham

Aluga-se um sitio com diversos viveiros, 900 a 1,000 coqueiros de fructo, olaria e outras commodidades, diversas fructeiras, etc., no Giquiá: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

Engenho Muribequinha

Furtaram, no dia 19 do corrente, da rua do Imperador, uma burra rudada foveira, bem feita e gorda, com uma orelha meia cabana, tendo o ferro M C, além de outros: estava com cangalha e cassuás, dentro dos quaes tinham duas lascas de assucar, um perú e um garrafão de aguardente. Quem a levar ao engenho acima referido, ou á venda do Sr. Ferreira, Oliveira & Irmão, na rua Direita n. 106, será bem recompensado.—*Manoel Carneiro Leão.*

Aluga-se

o grande armazem da rua do Brum, hoje Barão do Triumpho n. 58, e tem embarque para o caes do Apollo: a tratar com José Antunes Guimarães, no Recife, rua da Cruz n. 43.

CASA

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, agua, gaz e um grande quintal com arvoredo; aluga-se no estado em que se acha, ou pintado á vontade dos pretendentes; tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na mesma rua n. 67, ou á do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Para ver a mesma casa acham-se as chaves junto, casa n. 161.

COMPRAS
Compra-se

uma escrava de meia idade, que cozinhe e engomme com perfeição: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, lado direito.

VENDAS
LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
Fragata Amazonas
47— Rua Duque de Caxias — 47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.
Baptistas finissimas, a 280 rs.
Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.
Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.
Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.
Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.
Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.
Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.
Vestidos de cambraia bordada, a 6$.
Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.
Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.
Lençoes de bramante, a 2$.
Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.
Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.
Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.
Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.
Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.
Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.
Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.
Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.
Madapolão francez e inglez, a 4 000, 4$500 e 5$.
Algodão branco a todos os preços.
Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.
Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.
Rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Amarellas
Violeta
Azul
Parda
Bismark
Cinzenta
Rôxa
a 400 rs. o cavado
6 rua do Cabugá
loja da Conquista.

Para o mez Mariano

Bonitos vaporisadores de metal do principe para aromatisar sanctuarios: vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aviso

A refinaria á rua de Domingos José Martins n. 90, scientifica a seus freguezes que do 1.º de junho proximo futuro em diante, retalha os seus assucares pelos preços seguintes: 1.ª sorte a 5$760, 2.ª 5$120 e 3.ª a 4$480 por 15 kilos.

Aos Srs. proprietarios e
constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Liquidação
No 59
á rua Duque de Caxias

Lindas casemiras de côres, para costumes, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado!
Bonitos cortes de dita, a 3$500 e 5$! aproveitem.
Anjo da meia noite, novos padrões desta rica fazenda, a 320 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros, finas, a 100 e 120 rs. o dito!
Cortes de vestidos de nanzuc arrendados, com listras de seda a 6$!
E só quem vende por estes preços é Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

Fogos chinezes inoffensivos para salão
Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE uma escrava moça, com cinco crias, tres das quaes escravas, sendo que a mais velha tem 12 annos: quem quizer comprar, dirija-se á cidade de Olinda, rua do Bom Fim, casa terrea grande, ao lado da igreja.

E' no 59
A rua Duque de Caxias
Loja dos
Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!
Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.
Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.
Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.
Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.
Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!
Rico sortimento de mariposas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!
Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.
Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.
Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.
Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.
Chales finos de casemiras, a 6$.
Peças de esguião a 3$; é barato.
Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.
Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia.
Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.
Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.
Finos cobertores de lã de côres, a 5$000.
Cambraia transparente, muito fina, a 4$ a peça.
Dita Victoria, a 3$800 a dita.
Madapolões francezes, a 4$500 a dita.
Algodões encorpados, a 3$ a dita.
Temos tambem bom sortimento de brins brancos de linho, a 1$200 a vara.
Ditos, padrões finos, a 800 e 1$000 a dita.
Angolas verdadeiros, a 440 rs. o covado.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.
Pannos para dita, de todas as qualidades e côres, a 1$500 e 2$000 o covado.
Guardanapos a 2$500 a duzia.
Bramante de linho e algodão, a 1$500 e 2$400 a vara.
Toalhas de labyrintho, muito ricas, proprias para baptisado, a 40$. Somos os unicos que recebemos este artigo de tanto valor.
Estampas de dito para fronhas, a 2$ o par.
Merinós, princetas, alpacas e outros artigos que só vende barato

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras.

Porta-flores
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janellas ou sálas de dansa.

Aspas para espartilhos
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10%, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos porque se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem
O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras
Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato
Papel amizade a 400 rs. a caixinha, enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Vende-se

um sitio na rua do Monteiro n. 24, confronte a estação do Caldeireiro, com casa de moradia, o terreno todo murado e arborisado, tem cacimba de bôa agua de bebar: a tratar na Bôa-Vista á rua do visconde de Albuquerque n. 120.

Mudou-se o tempo.

Joaquim Ferreira Campos & C. tem para vender espartilhos de setim a 8$, ditos de dito a 4$, cortinados bordados a 10$, meias de cretone superior a 2$: na rua Primeiro de Março numero 27.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 14:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha

Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.
Batistas finas padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. iddm.
Chitas escuras a 200 rs. idem.
Ditas percales finas a 300 rs. idem.
Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são bonites.
Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.
Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.
Brim pardo liso para costumes de homens 400 e 500 rs. o covado.
Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Maripôsas á irlandeza a 400 rs. o covado.
Cortes de casemira fina a 3$500.
Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.
Algodão fino a 4$ a peça.
Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.
Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.
Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.
Lençóes de bramante fino a 2$ cada um.
Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.
Gaega fina amarella a 320 rs. o covado.
E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dando-se qualquer penhor.

Só o n. 43 da rua do Queimado.

Por 500$

Vende-se uma preta de 25 annos, cozinha, lava e engomma soffrivel, e propria para campo, é baratissima: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

130$000

Pelo preço acima vende-se uma mobilia e duas mesas, tudo de amarello: quem pretender dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 35.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs: no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

— Berços de ferro.
Balões de papel para illuminação.
Bandeijas de charão e de metal.
Quadros dourados e estampas.
Camisas de meia para homem e criança.
Cordões de seda para prender guardanapos.
Malas e bolsas para viagem.
Completo sortimento de objectos para presentes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 7

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisição de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.
Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.
Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.
Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.
Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 460 rs. o covado.
Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.
Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.
Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.
Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.
Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.
Selezia com 20 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.
Mantas, gravatas para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.
Bramante de linho com 10 palmos, para 2$... e 2$500 a vara.
... de algodão, para 1$500 e 1$600.
... alhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.
Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.
Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.
Toalhas felpudas, para 6$.
Brim branco, exposição, para 2$ a vara.
Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.
Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.
Cortes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.
Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!
Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.
Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.
Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.
Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.
Bom sortimento de meias para menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.
Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.
Ceroulas do linho e algodão.
Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.
Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.
Brim de Angola para 440 rs. o covado.
Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B.

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar lagodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temós um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Se... am-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a

---

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios desté estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.
Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.
Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.
Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1$500.
Ditas de linho a 2$500.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto é rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C,

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

VENDE-SE

dous maçacos, animaes, pequenos e mansos: a tratar na Bôa-Vista, á rua do Visconde de Albuquerque n. 120.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

— VENDE-SE a casa terrea n. 170 na rua de Vidal de Negreiros, com frente de azulejo, com 1 porta e 2 janellas, 4 quartos e todos os commodos para familia grande, o terreno é proprio: a tratar na mesma casa.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas puríssimas mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *curradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós ...mos
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam:

Almeida & Campos ?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.
Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.
Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.
Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.
Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.
Dito de linho puro, para lençóes, a 2$000 a vara.
Lençóes de bramante, a 2$000 um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.
Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.
Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um
Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, verdadeiros padrões scuros, a 240 rs. o covado.
Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.
Popelinas de linho, grande s to, a 240 rs. o covado.
Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.
Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.
Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.
Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.
Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline) á 400 rs. a vara.
Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.
Lenços de linho, abainhados, a 1$800 e duzia.
Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.
Chales de lã, todos floridos a 2$000 um; é barato.
Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.
Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.
Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.
Panno da costa, a 1$ o covado.
Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.
Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.
Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.
Ditos de linho pardo, já promptos a 12$ um.
Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.
Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.
Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco 1$200
1 duzia 12$000

Unicos depositos: ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem ... erreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PROROGAÇÃO DO ORÇAMENTO

(Continuação.)

Opposicionista extremado do ministerio de 7 de março, ainda hoje não póde o illustre deputado ouvir fallar em actos praticados por esse ministerio sem que todas as suas fibras estremeçam, e portanto dizendo-nos continuador daquelle ministerio de 7 de março, estava visto que a opposição provinha de que nós não eramos mais do que uma continuação, ou antes uma reproducção do mesmo ministerio.

Depois, o illustre deputado mais adiante, voltando-se para um dos illustres deputados que fizera parte dessa administração, disse: devieis estar em opposição ao ministerio de 25 de junho, porque este é a antithese da vossa politica.

Em que ficamos, senhores? O illustre deputado faz opposição ao gabinete de 25 de junho, por ser uma continuação do ministerio de 7 de março, e oppõe-se-lhe porque elle é a antithese desse ministerio?

Nós, senhores, não somos continuadores de ministerio algum; somos uma administração pertencente ao partido conservador. Se apenas fossemos continuadores de outros, ficassem esses se acaso podiam continuar. [Apoiados].

Mas, todos os ministerios, embora pertencentes ao mesmo credo politico, teem uma marcha administrativa propriamente sua, e póde o mesmo partido, por conveniencias publicas, e não por conveniencias partidarias, ser obrigado a fazer sahir alguns membros de sua administração, sacrificando mesmo alguns delles para facilitar a marcha do serviço publico. São factos dados e repetidos nos paizes estrangeiros, entre as nações cultas, onde vamos sempre buscar lições de governo constitucional.

Quantas vezes os ministerios na Inglaterra se teem recomposto; quantas outras não teem sahido de seu seio membros dos mais preeminentes; quantas vezes um ministro deixa o lugar por não ser o mais proprio para mudar a direcção dos negocios quér internos quér externos? Supponhamos, por exemplo, que o ministro dos estrangeiros, pelo modo por que tem dirigido os negocios com alguns estados, tornou-se incompativel para manter a paz publica. A boa politica pede que seja substituido, não em sacrificio da dignidade do paiz, mas para facilitar as relações com esses mesmos estados, não para prejudicar, mas para melhorar. D'ahi, porém, não se póde concluir que o ministerio ou o ministro é continuador ou antipoda do outro.

Um exemplo: Palmerston quando escreveu a Napoleão uma carta approvando o golpe de estado, foi censurado, e de alguma fórma expellido do ministerio; mas nem por isso houve mudança politica [apoiados e apartes], nem por isso se disse que o ministerio tornou-se continuador ou antipoda; e mais tarde Palmerston voltou ao poder com os mesmos creditos que d'antes tinha. Quero dizer com isto que as administrações se podem substituir no mesmo partido, sem comtudo se deduzir d'ahi que são continuadoras em todo o sentido. Continuadoras da politica em geral, sim; mas responsaveis por todos os actos especiaes, não.

Appliquemos o caso a nós outros, ao nosso estado interno. O ministerio 7 de março havia seguido a respeito dos prelados uma politica, de que não podia recuar; tinha chegado ao ponto de que, ou havia de propôr medidas excepcionaes, não previstas em lei para previnir e punir, ou havia de deixar o poder. Ora, tendo de retirar-se, não por esta causa, mas por outras, estava o ministerio conservador que o succedesse obrigado a seguir a politica do ministerio 7 de março, e não seguindo era caso de merecer censura?

O Sr. Silveira Martins:—É doutrina do partido.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não é doutrina do partido, nem do nosso, nem do vosso. [Apoiados].

Nesta questão não vejo partidos [apoiados], vejo opiniões individuaes, vejo grupos, não vejo partidos. [Apoiados e apartes].

No pé em que estava a questão, o ministerio 25 de junho entendeu que o primeiro passo a dar era restabelecer as cousas ao antigo estado; assim o fez com applauso geral, á excepção daquelles que a pretexto da questão religiosa procuram embarcar outra bisca. [Apoiados].

Restabelecida assim a harmonia, a paz dos espiritos, quererieis acaso que o ministerio 25 de junho viesse propor medidas excepcionaes, agitar de novo uma questão que deseja ver adormecida? E' o caso de dizer: não andar é um progresso.

Se as questões se suscitarem, se a soberania nacional fôr de qualquer fórma atacada, o gabinete de 25 de junho saberá manter a sua posição, e se o não souber, acredito que a maioria do corpo legislativo o saberá fazer.

O Sr. Dantas:—Então digo ao nobre ministro que o mesmo mal subsiste: a soberania nacional ainda não foi respeitada.

O Sr. Ministro da Fazenda:—O mal não subsiste: esses conflictos, que apparecem sempre, são como os conflictos entre o corpo e o espirito, porque muitas vezes não se sabe se o mal do espirito influe sobre o corpo, ou se ou mar do corpo é que influe sobre o espirito.

O mal está em querer resolver esses conflictos pela fôrça (apoiados); a força nada resolve, porque não tem nenhum poder sobre a consc encia. (Apoiados.) Portanto não ha de ser com os carceres que havemos de convencer os espiritos.

O Sr. Dantas:—Nem com a inquição, nem com torturas, prisões e condemnações dos bispos.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Por esta parte vê-se que a nosa politica chamada religiosa (deixo passar a denominação, porque não comprehendo o que é politica religiosa, desde que temos religião do Estado, a qual devemos acatar e obedecer), como dizia, vê-se que a nossa politica religiosa por essa parte não prejudica os creditos do gabinete 7 de março. Comprehendendo elle as cousas por uma forma, foram as consequencias umas sobre outras, que o impelliram, não podendo mais recuar do passo dado.

Um outro ministerio conservador facilitou mais a solução. E no que é que nisto contrapõe a outro?

Dizem uns que o ministerio 7 de março procedeu mal, e dizem outros agora que o de 25 de junho procedeu pessimamente. Se prosseguisse no mesmo systema, chegaria a um ponto de rompimento completo, sabendo nós, entretanto, que já havia uma especie de schisma no Brasil.

O Sr. Dantas:—E que mais ou menos se está dando.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Hoje não. [Apoiados.] Sejamos justos.

O Sr. Dantas:—Eu não condemno aquelle expediente; mas foi só de occasião, não resolveu cousa alguma.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Nem eu quereria resolver isto só por theoria. V. Exc., já sei... li seu discurso aqui proferido, está muito bonito, mereceu muitos applausos, mas quando V. Exc. quizer applicar essas idéas estando no peder, dir-lhe-hei que não o ha de fazer.

O Sr. Dantas:—Vel-o-hemos.

O Sr. Ministro da Fazenda:—E se o fizer, será com grande transtorno da ordem publica. [Apoiados.]

O Sr. Dantas:—Fal-o-hei [illegible] as idéas que tenho e que estão i[illegible] no meu discurso.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Veremos isto.

O Sr. Dantas:—E admira que V. Exc. ponha em duvida quando outras nações já teem posto em pratica estas idéas.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não ponho em duvida. Emfim, não quero fallar em theoria, mas o que digo é que todas as idéas quando não são praticaveis, são utopias (apoiados), e que a imitação de outros paizes é que nos tem feito muito mal. [Apoiados; muito bem.] O mal está em não querermos seguir as nossas tradições. [Apoiados e apartes.]

Um Sr. Deputado:—Na Europa fazem-se muitas loucuras.

O Sr. Ministro da Fazenda:—E' donde nos vem todas as loucuras; é de lá.

O Sr. Dantas:—Os grandes beneficios tambem veem de lá.

Se não lhe serve a Europa, vá á America; lá tambem tenho a opinião autorisada dos Estados-Unidos, desse grande povo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não vejo conseguintemente razão para que o meu honrado amigo negue o seu apoio ao 25 de junho. Eu espero que elle, reflectindo um pouco mais talvez...

O Sr. Silveira Martins:—Elle não contra-marcha.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não quero que contra-marche, quero que não fique estacionario, porque ainda não nos retirou o seu apoio. Tem feito suas censuras, mas ainda não disse que não era conservador. Ora, se eu me arrepender dos peccados que tenho commettido, ou se provar que não são peccados, o nobre deputado não se afastará de mim.

O Sr. Leão Velloso:—Elle disse que não apóiava, porque não via que apoiar.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Espero que nos ha de continuar a tratar com a mesma benevolencia, a dar-nos o mesmo apóio importantissimo, que nos deu na sessão passada.

Uma Voz:—Isso é para outros philosophos.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Pergunto: porque o meu illustre amigo nos nega o seu apoio presentemente? Primeiro, porque diz—não acho que apoiar.—Então, melhor seria dizer—não apoio nem deixo de apoiar, estou esperando.

Vejamos o outro motivo:—porque o ministerio de 25 de junho tem aberto creditos da mesma forma que o ministerio 7 de março, que elle havia censurado.—Mas peço ao nobre deputado que observe que nós não abrimos todos os creditos extraordinarios para nenhuma despeza que tivessemos mandado fazer; abrimos creditos extrordinarios para despezas já decretadas, e cuja não realisação seria um descredito para o paiz. [Apoiados.]

Pois se assim precedemos, como ha de isto servir de motivo para que o illustre deputado se nos opponha?

Toda a acção pode ser acoimada de boa ou de má segundo as causas que a promoveram. A morte de um homem é um crime, considerada em absoluto; a morte em defeza propria, bem provada, é pelo contrario uma acção justa. Como pois arguir-nos sómente porque abrimos creditos para despezas decretadas? Citarei para exemplo a construcção da fragata *Independencia*.

Não fomos nós que mandamos construir esse encouraçado, e não entro na questão da necessidade da obra, porque ella já foi considerada por ministros do gabinete passado; mas, pergunto: tendo-se gasto 300,000 libras na construcção daquelle navio, e tendo-se de despender mais alguma cousa para a [illegible] conclusão, o que devia fazer o governo? Abandonal-o completamente, ou mandal-o concluir? Direi a respeito dos monitores a mesma cousa, assim como de outras despezas decretadas, não por nós, mas que tinhamos necessidade de satisfazsr. [Apoiados.]

Pois, senhores, somos culpados por abrir creditos nestas circumstancias? Contratos por exemplo, de colonisação: chegam os emigrantes, entravam pelo porto; quererieis acaso que o governo não os mandasse sustentar e transportar para as colonias, quando o orçamento não tinha verba?

O Sr. Silveira Martins:—O ministerio foi quem fez o orçamento, logo não foi exacto no que pedio.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Fez o orçameto? Bem; primeiramente tomrmos um orçamento já feito, votado nesta camara (apoiados); não podiamos mais emendal-o no senado no fim da sessão; em segundo lugar, já a questão se reduz a dizer-se que não fomos exactos em avaliar as despezas; mas, se não fomos exactos avaliando as despezas, fomos consequentes em mandal-as pagar; tomamos a responsabilidade, e o meu nobre collega, ministro da agricultura, ha de expor claramente estes factos ao parlamento.

Por isso não somos culpados, mas somos culpados moralmente por todos os erros que tenham commettido ministros conservadores; tomamos a responsabilidade, e nem o illustre deputado, embora esteja em dissidencia, póde declinar dessa responsabilidade. (Apoiados.)

Nós, em consciencia, podemos dizer: —Não contribuimos para este ou aquelle facto—, mas como partido, quer queiramos, quer não, somos responsaveis; este é que é o principio verdadeiro dos partidos. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Martins:—V. Exc. não quer só a responsabilidade, mas quer a responsabilidade do individuo, que aliás protesta contra os seus erros!

(Ha outros apartes.)

O Sr Ministro da Fazenda:—Quando os senhores forem ao governo não hão de perguntar se elles estiveram em opposição, mas se são conservadores, e todos elles hão de soffrer as mesmas consequencias como nós, se não passarem para lá. (Apoiados e risadas)

Por tanto, todos são responsaveis moralmente.

O Sr. Leão Velloso:—E' o queeu sempre dizia aqui.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ministro da Eazenda:—Fez o illustre deputado diversas considerações, que poderiam ser offensivas á maioria que apoia o governo.

Disse elle; não quero tirar proveito desta posição, da qual só me pódem vir inconvenientes e desgostos.

Senhores, eu tenho sido membro do parlamento, ha um tempo tão longo, que até tenho vergonha de dizel-o, (risadas) não por outro motivo, mas porque me poderiam dar uma idade de Mathusalem (risadas) e notei sempre uma cousa, é que as opposições attribuem ás maiorias que opoiam o governo esse espirito de proveito e subserviencia...

Uma Voz:—De *vivere*.

O Sr. Ministro da Fazenda:—... o *vivere*; mas a verdade é que os que apoiam o governo, fazem ás vezes muito maiores sacrificios do que os que estão em opposição. (Muitos apoiados.)

O Sr. Silveira Martins:—E' a comparação dos camellos quando não podem com a carga arreiam. (Hilaridade.)

O Sr. Ministro da Fazenda:—Vejam lá! Mas os outros julgam que a virtude sómente existe no espirito de quem se oppoõe ao governo!

Já que se emprega a moral, a critica e a satyra na discussão, como philosophia, vá tambem uma parte de philosophia (risadas): muitas vezes na opposição se abriga esse espirito que se quer attribuir ás maiorias.

Não deve portanto o illustre deputado lançar sobre seus amigos esta suspeição de interesse na sustentação do governo.

Os partidos têm mostrado por mais de uma vez que sabem resistir nas occasiões sacrificando a sua propria existencia. (Apoiados.) Liberaes e conservadores têm sido dissolvidos nesta camara resistindo quer a um quer a outro dos dous grupos. (Apoiados.) Não acreditemos que estejamos assim tão degenerados como se afigura alguns.

Ah! Sr. presidente, o tempo, assim como a distancia, occulta muitas escabrosidades, e só vemos o bem, assim como só se elogiam as virtudes do homens, ficando os vicios esquecidos quando elle morre. (Apoiados.)

Se eu quisse recorrer á historia citada pelo illustre deputado, eu lhe perguntaria se esses caracteres, que aliás respeito profundamente, e cujas tradições formam o patrimonio nacional, foram comtudo isemptos de erros; se muitos dos males que cahiram sobre o Brasil não provieram já não digo da sua falta de patriotismo, mas do exaltamento das paixões. (Muito bem.)

Senhores, sempre se nos traz essa época de virtudes severas para oppôr á corrupção e á decadencia moderna: porém a verdadeira historia demonstra que os antepassados são culpados de muitos dos males, que ainda hoje pesam sobre nós.

Diz-se que emquanto existir essa fórma de nosso governo precisamos governar desta ou daquella maneira. Assim se dava a entender que esta era uma fórma provisoria de governo antes tolerada do que propriamente approvada.

Sr. presidente, já tivemos republica geral e republicas provinciaes. Depois de 1831 estivemos em pleno systema republicano; regencias nomeadas e eleitas; camaras omnipotentes; juizes electivos; poder moderador não funccionando.

O que aconteceu? E' que a primeira regencia trina desappareceu em poucos annos, ninguem a quiz, foi considerada um mal. (Apoiados.) Recorreu-se ao Washington, o padre Feijó, que não póde durar dous annos na regencia; abandonou-a perseguido pelos seus proprios. (Apoiados.) Foi partidario do casamento dos padres e da separação da igreja do Brasil da de Roma.

Veio a regencia de Pedro de Araujo Lima: de 1837 apenas póde chegar a 1840. Eu ainda muito moço ouvi daquellas galerias os liberaes gritarem —abaixo a regencia e viva o Imperador, embora menor!

Vi senhores, os liberaes sahirem desta casa, irem ao Campo, acclamal-o e arrancarem o *quero já!*

Pois, senhores, este exemplo de nove annos póde autorisar-nos a dizer— por emquanto queremos a monarchia?

Pela minha parte o que digo é que a monarchia é o unico laço de união deste imperio. (Muitos apoiados.)

O Sr. Affonso Celso:—O laço de união deve-se á regencia; foi o *acto addiocional*. Basta isso para a sua gloria. (Apoiados.)

O Sr Ministro da Fazenda:—Adopto isso como emenda; mas não como substitutivo. (Hilaridade.)

Sr. presidente eu tinha ainda a dizer algumas palavras ao meu honrado amigo, mas o dia de hoje tem sido fatigante para os nobres deputados, (não apoiados) e para mim. Portanto ainda teremos a 2.ª discussão, e eu poderei responder então ao nobre deputado, pedindo-lhe, porém desde já que continúe a dar-nos o seu precioso apoio. Tenho concluido. (Muito bem; muito. bem. O orador é felicitado.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. J. de Alencar [signaes de attenção]:—Senhores, é sempre com desgosto e com pezar que assisto á discussão de uma lei de finanças, e por isso costumo abster-me.

De todas as decepções a que nos expõe continuamente o falseamento do systema representativo, nenhuma é por certo tão amarga como essa mystificação annua que se prepara no seio do parlamento com o concurso dos homens mais eminentes do paiz. [Apoiados da opposição].

Não ha, senhores, mais viva imagem da burla constitucional que se decora com o nome de governo, do que, pezame dizel-o, mas é forçoso, do que o orçamento brasileiro. [Apoiados da opposição].

As violações da constituição, as organisações de gabinetes estranhos ao parlamento illudem-se, sophismam-se, mas os algarismos teem uma certeza implacavel.

Como é futil, senhores, e ao mesmo tempo triste a laboriosa inutilidade desses grossos *in folios*, que todos os annos se distribuem nas camaras, e nos quaes se despende tanto do nosso dinheiro e do nosso tempo, capital ainda mais precioso! [Apoiados da opposição].

O Sr. Martim Francisco:—Muito util para quem os imprime.

O Sr. Affonso Celso:—Contendo erros em mappas e até em sommas!

O Sr. J. de Alencar:—Quem não conhece o apparato com que se elaboram as nossas leis financeiras, as conferencias repetidas, e ás vezes disputadas, das commissões com o respectivo ministro, e, finalmente, os dous longos turnos de discussão, nesta e na outra camara? Todo este affan, todo este esforço de adversarios e de amigos, consegue afinal fazer nas differentes verbas pequenas reducções que, sommadas, montam a centenas de contos! [Apoiados da opposição].

O Sr. Affonso Celso:—Promettem mais agora.

O Sr. J. de Alencar:—Pois bem, senhores; se não vem uma resolução, como a que presentemente se discute, prejudicar todo esse trabalho, sabeis o que acontece? No anno seguinte o ministerio, que concordou nessa economia, vem perante nós mostrar o seu escarneo ao parlamento, declarando que, bem longe de ter realisado aquellas reducções decretadas, de centenas de contos, elle tomou sobre si gastar de mais muitos mil contos! [Apoiados].

O Sr. Martim Francisco:—Alguns pedem desculpa por não terem gasto mais. [Risadas].

O Sr. J. de Alencar:—Talvez V. Exc., Sr. presidente, conheça um epitheto parlamentar para estes abusos. Eu o ignoro.

O facto predominante da nossa historia financeira é infelizmente este, senhores.

Percorrei os 50 annos da nossa vida parlamentar desde 1826 até 1876 e não encontrareis senão um unico exercicio em que a despeza realisada não excedeu á despeza orçada.

Se, pois, o orçamento nada vale; se o ministro se arroga o direito de gastar quanto entendo conveniente; se este excesso de despeza é invariavelmente approvado...

O Sr. Dantas:—Apoiados.

O Sr. J. de Alencar:—... sem que houvesse nunca um exemplo de processo de responsabilidade, e ultimamente nem de voto de censura, tenho o direito de perguntar:—Qual a necesside das nossas leis financeiras? Qual a utilidade dellas?

O Sr. Dantas:—O mal é chronico.

(*Continúa*).

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 121)

CAPITULO XXXVI

UM RAIO DE ALEGRIA

Quando Octavio voltou a si, o crepusculo matutino substituia as trevas.

Como ás vezes succede na estação canicular, os primeiros clarões da aurora tinham feito succeder uma frescura muito viva ao calor tempestuoso da noite.

Tranzido, extenuado e envolto no seu fato humido, o mancebo levantou-se difficilmente.

Tudo era desordem e confusão no seu espirito,— parecia-lhe acordar de um máo sonho.

Interrogou a memoria, lembrou-se e estremeceu de dôr e de angustia.

Dinah desapparecera na vespera á noite!—Dinah chamava por elle, não lhe restava duvida d'isso.—Era preciso sem perda d'um minuto, empregar todos os meios para a encontrar, para a salvar, e á falta de outros recursos invocar o auxilio da policia e denunciar a dupla cilada da noite antecedente...

Nada no mundo era mais urgente do que um regresso immediato a Paris...

Octavio tornou a embrenhar-se na espessura quasi inextricavel que o separava da praia.

Sentia a firme vontade de passar o Marne a nado, mas quando ia deitar-se á agua sentio-se tão fraco e tão abatido que hesitou.

— Não chegarei!...—disse comsigo, —antes de alcançar o meio do rio, os membros entorpecidos recusar-se-hão ao movimento...— Morrerei afogado... e Dinah, o pobre amor, não terá ninguem na terra para a defender, para a proteger... para a vingar talvez!... Quero viver...

Ditas estas palavras, poz-se a passeiar ao longo da praia, esperando encontrar algum pescador matinal que cedesse ao seu appello, mas sentio-se desanimado e desesperado, porque o Marne continuava solitario.

Finalmente chegando á extremidade da ilhota, descobrio um velho barco quasi incapaz de serviço amarrado no meio d'altos caniçados.

— Levar-mo-ha até outra margem! —murmurou apoderando-se d'um ramo d'arvore para se servir d'elle á maneira de remo; desprendeu ou antes quebrou a corda apodrecida, saltou para o barco, fazendo com o seu peso, apezar de ligeiro, gemer as cintas já abertas, desembaraçou-o dos juncos que o rodeavam e lanocu-o na corrente dirigindo-o o melhor que póde.

Com o remo insufficiente, á grande custo sahio da corrente que o arrastava. A agua, penetrando por todas as fisgas do barco, difficultava-lhe o andamento e tornava-o a cada momento mais difficil de governar.

Não chegarei... pensava Octavio—é impossivel chegar...

Comtudo não succedeu assim;—alcançou a margem opposta, mas apenas acabava de saltar em terra, a barca a que esta sacudidura dava o golpe de misericordia, vacillou como homem ébrio, gyrou sobre si e sossobrou...

— Não valia grande cousa a pobre velha.—disse o mancebo comsigo...— Mas em summa saberei a quem ella pertence e indenisarei o proprietario

Depois, trepando o grande talude escarpado afim de evitar o extenso rodeio que seria preciso fazer voltando a Joinville, tomou a pé o caminho de Paris...

De certo que sob todos os pontos de vista preferiria sentar-se n'um wagon, —embora fosse em wagon de terceira classe; mas os nossos leitores devem lembrar-se de que não tinha um soldo sequer na algibeira, — e os caminhos de ferro não fiam!...

Attendendo ao estado de transtorno physico e moral em que Octavio se achava, não causaremos espanto a ninguem affirmando que gastou quasi quatro horas para chegar ás barreiras.

Felizmente para elle, pois que estava extenuado e tropeçava a cada passo, estacionava alli um trem de praça.

O cocheiro não olhou sem desconfiança para o singular freguez que o tomava ás horas, subia para o trem sem chapéo, e trajava do modo que dissemos.

Via-se muito bem que hesitava em partir.

— Socegue, bom homem,—disse-lhe o mancebo,—devo estar com um typo exquisito, bem sei, e parecer um ladrão, mas isto é devido a um accidente que acaba de me succeder...— Será pago... fique certo... Tal como me vê, tenho de meu...

E deu a morada do Faubourg-du-Temple.

O cocheiro fustigou o cavallo,— com mediocre convicção, devemos concordar,—mas emfim fustigou-o e partio a toda a velocidade.

Octavio subio, segurando-se ao corrimão, os quatro andares que o separavam da morada de Dinah.

Parou, quasi desfallecido, no patamar, e bateu com o modo habitual á porta.

Um pequeno grito de alegria respondeu-lhe da banda de dentro.

A joven abrio precipitadamonte.— Antes mesmo que o seu namorado tivesse transposto o limiar da porta, lançou-se-lhe nos braços, depois recuando um pouco e olhando para elle, balbuciou com assombro:

— Ah! como tinha razão em tremer por sua causa!!—Não foi só a mim que quizeram deitar a perder, bem vejo!!—Octavio, querido Octavio, d'onde vem e que lhe fizeram?...

— Dentro d'um instante saberá o que me diz respeito...— Mas primeiro, que tudo falle-me de si... Tranquillise-me bem depressa... Estou ancioso por saber tudo...—De hontem para cá que não vivo...—Cahio n'um laço, não é verdade?...—O que queriam era tirarem-lhe a vida, não é assim?... Onde a levaram, e o que lhe fizeram?...

Dinah comprehendeu as angustias e os terrores do seu namorado que n'aquelle momento se lembrara por certo de Saint-Angot.

Bastaram-lhe algumas palavras para restituir o socego ao coração afflicto e ao espirito desvairado de Octavio.

— Primeiro que tudo, saiba,—pensei continuadamente em si, e amparada pela minha ternura, mais depressa me deixaria morrer do que consentiria que a mão d'um homem desfizesse uma prega do meu vestido!...—No dia em que Deus me abandonasse, não me tornaria a ver viva...

Pela primeira vez, depois da vespera á noite,—respirava com desafogo o herdeiro dos milhões do finado Gavard.

O peso esmagador que lhe pesava sobre os hombros e sobre o peito desappareceu. Cessou de sentir a sua fadiga...

— Ah! murmurou com indisivel alegria—este momento tudo faz esquecer!...—Nem já sei se soffri!...

O que Dinah Bluet contou em breves palavras ao seu amigo, já o sabemos, —sabemo-lo melhor do que ella, guardar-nos-hemos de o repetir, e os nossos leitores comprehenderão sem difficulde as commoções de Octavio, sem que seja necessario analysa-las por elles.

O mancebo fallou por seu turno e, com uma franqueza que não deixava de ter merecimento, apresentou a Dinah a carta anonyma ainda quasi legivel apezar da sua prolongada demora nas aguas do Marne.

Octavio! Octavio!— exclamou a joven dolorosamente,—acreditou n'isso!

— Que quer, meu amor, tinha a cabeça inteiramente perdida...

— Duvidou pois de mim!...

— Estava como doudo!...—A sua ausencia no momento em que me devia esperar parecia-me inexplicavel...— Quando uma pessoa soffre é credula, e eu soffria o mais que era possivel...— Ah! os miseraveis são habeis!... tinham calculado tudo muito bem!— Não a encontrando e recebendo esta carta que podia pensar?

— Era preciso pensar que tinha morrido, mas não que era infame!... —Se suspeita de mim um minuto que seja... se me suppõe capaz de o atraiçoar cobardemente, como pode ainda amar-me?...—Digam o que disserem, sinto muito bem que n'uma alma leal o desprezo e o amor não podem alliar-se!...

— Procedi como um insensato... Sou culpado... Não mereço perdão, e com tudo peço-lh'o...

— De certo que lhe perdôo... Perdôo-lhe do fundo do coração...— Mas nunca em toda a sua vida, me poderá causar tamanho pezar como me causou acreditando n'essa carta...

A joven enxugou as palpebras molhadas de lagrimas, e estendendo a mão para Octavio e sorrindo apezar da sua magoa, pedio-lhe para acabar a interrompida narração, e bem depressa, pallida e tremula, esqueceu o que lhe dizia respeito a ella mesma para escutar, com os olhos dilatados pelo terror o formidavel drama de Joinville-le-Pont.

Concluidas de parte a parte as confidencias, Dinah supplicou ao seu affeiçoado que fosse tomar algum descanso, de que linha tanta necessidade.

Ficou combinado que a joven o esperaria á noite, á mesma hora em que o devia ter esperado na vespera.

Octavio sahio d'alli e dirigio-se para o trem.

Assistimos á sua chegada á rua Caumartin e ao seu pequeno colloquio com o barão de Croix-Dieu, em casa do qual almoçou no dia seguinte, parecendo aquelle interessar-se d'um modo verdadeiramente paternal pelas suas terriveis aventuras.

— E agora que fará?—perguntou-lhe Felippe quando este concluio.

— O que quer dizer, barão? Explique-se melhor, peço-lhe...

— Que precauções tenciona tomar para evitar a repetição possivel de perigos semelhantes aos que tem corrido?

— Meu Deus, não tenciono tomar nenhum.

— Seriamente?

— Acautelar-me-hei, mais nada.— Sabe o proverbio, barão: — Homem precatado, homem dobrado... Ora, estou precatado, e valho pelo menos meia duzia!...—Terei prudencia...— Tudo o que achar mysterioso toma-lo-hei por suspeito.—Não deixarei o centro de Paris pou cousa nenhuma, e desafiarei seja quem fôr para me fazer passar as barreiras!...

— Não tenciona pois queixar-se á policia?...

— De que serve, e de quem me hei de queixar?—Lembre-se, barão, de que até agora não tenho nenhum indicio que possa pôr um rafeiro na pista dos meus inimigos desconhecidos?...—São sagazes os agentes da policia, mas a impossiveis ninguem é obrigado!..—Perderia infallivelmente o seu tempo se se pozessem a procurar ás cégas, e como bem comprehende, não teria graça nenhuma!—Emfim, eu e Dinah estamos fóra de perigo...—E' escusado estarmos a occupar o publico com os nossos pequenos negocios a fornecer gratuitamente as noticiaristas dos jornaes novidades interessantes...—E depois, ha mais uma cousa que me induz ao silencio.

— O que é?...

— Dinah, a pobre pequena, deitou fogo á casa onde a tinham presa.—Era luta leal, bem sei, e o caso de legitima defeza justifieava plenamente a fogueira...—Mas afinal, se a sua resolução energica fosse officialmente reconhecida, aminha amiguinha teria de dar explicações e seria chamada á procuradoria da Republica para referir o que se passou...— Seria cousa muito descortez e dar-lhe-hia muito incommodo...—Não, barão, mais vale calar...

— Começo a crer que tem talvez razão...

— Tenho razão de certo, e em resumo...—Dinah, pessoalmente, nada tem a receiar...—Ao apoderarem-se d'ella, era a mim que dirigiam o tiro.— Servia de engodo ao laço em que me queriam fazer cahir...— Não se recorre duas vezes de seguida ao mesmo meio... —Seria ingenuidade de mais...—Não é d'este parecer barão?

— Sou, respondeu Croix-Dieu.

—Por mim, volveu Octavio, não tenh receio...—Repito-lhe que me acautelo!...—Que demonio, não se mata gente em Paris, em pleno dia, sobre o asphalto do boulevard dos Italianos, ou sobre o do boulevard dos Capuchinhos, em frente do Grande-Hotel!...—Seria cousa demasiadamente phantasista!..., —De noite nunca mais sahirei a pé... nunca mais tomarei aoacaso nenhum trem de aluguel! Não! não! sahirei sempre na minha propria carruagem conduzida pelo meu proprio cocheiro... —Não haverá pois nenhum perigo!— Para se desembaraçarem de mim teriam de me matar como se matam os ratos, o que pouco me inquieta, por que estou muito resolvido a não comer senão em companhia de pessoas dem uitacon fiança... em casa deamigos em sua casa, por exemplo. Não é o senhor, com erteza, que manda temperar para mim uma costelleta *bordoleza* com morphina, bruncina,, nicotina, strychnina, ou alguma outra droga indigna e do mesmo máo gosto!...— Não é verdade, barão?..

— Aqui para nós, não o creio...— redarguio Croix-Dieu, cujos labios sorriram, mas por cujas palpebras passou um estranho estremecimento.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias